



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 11 de Fevereiro de 2010.

DECRETO Nº 27264

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 300.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 960/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Esportes, alterando a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1410.2781200502.108.01.110000.339030	Manutenção Das Unidades Municipais Esportivas	300.000,00	0,00
1410.2781200502.108.01.110000.339039	Manutenção Das Unidades Municipais Esportivas	0,00	300.000,00
TOTAL		300.000,00	300.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27265

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 24.400,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.082/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria da Igualdade Racial, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2810.0824400202.053.01.110000.339036	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	24.400,00	0,00
2810.0824400202.053.01.110000.339030	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	0,00	10.000,00
2810.0824400202.053.01.110000.339032	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	0,00	10.000,00
2810.0824400202.053.01.110000.339039	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	0,00	4.400,00
TOTAL		24.400,00	24.400,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27266

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.082/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2810.0824400202.053.01.110000.339036	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2810.0824400201.022.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Igualdade Racial	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27267

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.178.412,47.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 6.903/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.178.412,47 (um milhão, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e sete centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1691.0824300152.048.01.500001.335043	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	707.500,00
1691.0824300162.044.01.500001.335043	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	418.912,47
1691.0824300152.048.01.500001.339036	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	26.000,00
1691.0824300152.048.01.500001.339039	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	26.000,00
TOTAL		1.178.412,47

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referente ao FUMCAD, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27268

Dispõe sobre inclusão de aplicação de fonte de recursos e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 24186/05;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a aplicação de fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
0810.1236100062.021.05.xxxxxx.3390xx	220007	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27269

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.875,36.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 24186/05;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 13.875,36 (treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.021.05.220007.339093	Apoio ao Educando - Fundamental	13.875,36
TOTAL		13.875,36

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - Fundo Municipal de Assistência Social, sendo:

I - no valor de R\$ 12.263,53 (doze mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 1.611,83 (um mil, seiscentos e onze reais e oitenta e três centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27270

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1085/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.009.01.310000.339036	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	250.000,00
0791.1030100022.007.05.300004.339036	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	50.000,00
TOTAL		300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030200032.009.01.310000.339039	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	250.000,00
0791.1030100022.007.05.300004.339039	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	50.000,00
TOTAL		300.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27271

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil no Município.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil, no Município de Guarulhos, a realizar-se conjuntamente com Municípios do REDEC-M-3, no dia 20/02/2010, às 08:00hs, no Centro Educacional Adamastor, sito à Avenida Monteiro Lobato, 734 - Centro - Guarulhos.

§ 1º A Comissão Executiva presidirá a 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil - REDEC-M-3.

§ 2º A realização da 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil - REDEC-M-3 será coordenada por uma comissão organizadora constituída por 1 (um) representante de cada Município participante.

§ 3º O representante do nosso Município é **PAULO VICTOR NOVAES**.

§ 4º A 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil - REDEC-M-3 atenderá ao estabelecido em regimento interno, aprovado pela comissão organizadora Estadual ou pela Comissão Organizadora Nacional, em consonância com o regimento interno da Conferência Nacional de Defesa Civil, dispoendo sobre organização, funcionamento e processo de escolha dos delegados.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil - REDEC-M-3 terá como objetivo:

I - realizar a análise das ações de Defesa Civil nos níveis municipais e demais organismos do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, previsto no Decreto Presidencial nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005;

II - definir diretrizes para a reorganização do SINDEC a nível municipal, estadual e nacional, e das ações de Defesa Civil com ênfase nos princípios da Prevenção e Assistência Humanitária, como política do Estado para a garantia de desenvolvimento social; e

III - definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento da participação social no planejamento, gestão e operacionalização do SINDEC.

COMUNICADOS

Em virtude do ponto facultativo dos dias 15 e 16/02/2010 (segunda e terça-feira de Carnaval), o Diário Oficial deixará de circular no dia 16/02 (terça-feira) e circulará normalmente no dia 19/02/2010 (sexta-feira).

O Fácil - Central de Atendimento ao Cidadão, não funcionará nos dias 13 de fevereiro (sábado), 15 (segunda-feira) e 16 (terça-feira), retornando às suas atividades normais em 17 de fevereiro (quarta-feira), a partir das 13h.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
 Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
 Publicação de Responsabilidade da
 Prefeitura Municipal de Guarulhos
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
 www.guarulhos.sp.gov.br
 e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
 diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
 Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
 CTP e impressão:
 Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
 Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

Parágrafo único. O tema da Conferência Nacional de Defesa Civil será "Defesa Civil: Prevenção e Assistência Humanitária - por uma ação integral e contínua".

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 27.054, de 26 de novembro de 2009.

DECRETO Nº 27272

Institui o Programa de Avaliação de Desempenho na Secretaria da Saúde, nos termos do Capítulo VI, artigos 39 e 40, da Lei Municipal nº 6.359, de 3 de abril de 2008.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Avaliação de Desempenho na Secretaria da Saúde, previsto no Capítulo VI, artigos 39 e 40, da Lei Municipal nº 6.359, de 3 de abril de 2008.

§ 1º O Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde é um instrumento gerencial que visa avaliar o desempenho profissional dos trabalhadores e dos serviços de saúde e parte integrante do Sistema de Desenvolvimento dos Profissionais da Saúde.

§ 2º O Programa de Avaliação de Desempenho tem os seguintes objetivos:

I - propiciar interação entre avaliador, avaliado e equipe de trabalho;

II - identificar oportunidades de melhoria e de desenvolvimento profissional, incluindo a evolução na carreira, através do Plano de Cargos, Carreiras e Salários;

III - possibilitar ao avaliado saber o que se espera de seu desempenho e postura profissional;

IV - subsidiar a elaboração do Plano de Educação Permanente com o levantamento das necessidades de capacitação e qualificação profissional;

V - aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, melhorando continuamente o atendimento ao usuário;

VI - estimular a todos os trabalhadores a execução do plano de ação e metas de sua unidade; e

VII - fortalecer a participação social na gestão do sistema local de saúde.

Art. 2º É de competência do Secretário da Saúde, instituir por portaria, o detalhamento do Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde.

Art. 3º O Programa de Avaliação de Desempenho será aplicado de forma processual, contínua e periódica, na Secretaria da Saúde, a cada dois anos, denominado Ciclo de Avaliação.

Art. 4º O prazo para a aplicação das avaliações de desempenho será de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

Art. 5º O Programa de Avaliação de Desempenho prevê a participação de todos os trabalhadores que prestam serviços na Secretaria da Saúde, exceto:

I - contratados por empresas prestadoras de serviços;

II - cedidos para outras Secretarias ou outros órgãos;

III - exercendo mandato classista;

IV - afastado por mandato eletivo;

V - afastado por licença saúde por mais de um ano, dentro do ciclo de avaliação; e

VI - afastado por licença de interesse particular por mais de um ano, dentro do ciclo de avaliação.

Art. 6º É facultativo ao Secretário da Saúde, ao Secretário Adjunto e ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, a participação no Programa de Avaliação de Desempenho, como avaliado.

Art. 7º A Avaliação de Desempenho terá em sua abrangência:

I - auto-avaliação;

II - avaliação da chefia imediata;

III - avaliação do subordinado hierárquico;

IV - avaliação da equipe de trabalho;

V - avaliação das condições de trabalho;

VI - avaliação dos serviços de saúde;

VII - plano de metas e indicadores;

VIII - histórico funcional; e

IX - cursos de aperfeiçoamento.

Art. 8º O Programa de Avaliação de Desempenho contará com uma Comissão Avaliadora de Recursos, instituída por portaria do Secretário da Saúde, com a competência consultiva, para apreciar e emitir parecer, de forma isenta e imparcial, composta de, no mínimo:

I - 01 (um) representante de cada Departamento da Saúde;

II - 01 (um) representante de cada Supervisão de Região de Saúde;

III - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde;

IV - 01 (um) representante do Gabinete do Secretário; e

V - 01 (um) representante do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização.

Parágrafo único. Caberá ao Secretário da Saúde a decisão final dos recursos apresentados.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27273

Declara de utilidade pública para Implantação de Habitação de Interesse Social.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada as Ruas Cecília Maria Vallardi Saraceni, Guido Arbelli, Bernardino Veigas Teixeira e Milton Antonio de Magalhães Fiusa, Lotes 1 a 41 Quadra 19, Loteamento/Bairro: Jd. Adriana / Morros, Inscrições Cadastrais n.ºs. 082.13.01.0229 / 0219 / 0209 / 0199 / 0189 / 0179 / 0169 / 0159 / 0149 / 0139 / 0129 / 0119 / 0109 / 0099 / 0089 / 0079 / 0069 / 0059 / 0048 / 0037 / 0001 / 0473 / 0463 / 0453 / 0443 / 0433 / 0423 / 0413 / 0403 / 0393 / 0383 / 0373 / 0363 / 0353 / 0343 / 0333 / 0323 / 0313 / 0303 / 0293 e 0261, Município e Comarca de Guarulhos,

pertencente à Dema Sociedade Civil Ltda, para fins de Implantação de Habitação de Interesse Social, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 53.365/09, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como referência o "P.I" de coordenada: E=343915.873; N=7408508.578, formado pelo alinhamento predial das Ruas: Milton Antônio de Magalhães Fiusa e Cecília Maria Vallardi Saraceni, daí segue pela última citada em direção da Rua Guido Arbelli com o azimute de 59°25'07" e distância de 17,47m, até encontrar o ponto "01" de coordenada: E=343930.912; N=7408517.466, início da descrição do perímetro, daí segue ainda em direção da Rua Guido Arbelli com o azimute de 59°25'07" e distância de 201,17 m, confrontando com a Rua Cecília Maria Vallardi Saraceni, até encontrar o ponto "02", daí segue em curva à direita em direção da Rua Bernardino Veigas Teixeira com raio de 9,00 m, desenvolvimento de 14,14 m e ÂC: 90°00', confrontando com a Rua Guido Arbelli, até encontrar o ponto "03" de coordenadas: E=344116.425; N=7408616.642, daí segue em reta com o azimute de 149°25'07" e distância de 32,00 m, até encontrar o ponto "04" de coordenada: E=344132.706; N=7408589.093, daí segue em curva à direita com raio de 9,00 m, desenvolvimento de 14,14 m e ÂC: 90°00', até encontrar o ponto "05" de coordenada: E=344129.536; N=7408576.766, confrontando do ponto "2" ao ponto "5" com a Rua Guido Arbelli, daí segue em reta em direção da Rua Milton Antônio de Magalhães Fiusa com o azimute de 239°25'07" e distância de 178,34 m, confrontando com a Rua Bernardino Veigas Teixeira, até encontrar o ponto "06" de coordenada: E=343975.998; N=7408486.031, daí segue em curva à direita com raio de 9,00 m, desenvolvimento de 4,00 m e ÂC: 54°30', confrontando ainda com a Rua Bernardino Veigas Teixeira, até encontrar o ponto "07" de coordenada: E=343967.770; N=7408485.553, daí segue em reta em direção da Rua Cecília Maria Vallardi Saraceni com o azimute de 293°55'20" e distância de 39,30 m, confrontando com a Rua Milton Antônio de Magalhães Fiusa, até encontrar o ponto "08" de coordenada: E=343931.841; N=7408501.491, daí segue em curva à direita com raio de 9,00 m, desenvolvimento de 19,71 m e ÂC: 125°30', confrontando ainda com a Rua Milton Antônio de Magalhães Fiusa, até encontrar o ponto "01" de coordenada: E=343930.912; N=7408517.466, início da descrição do perímetro, encerrando-se em uma área superficial de 10.384,00m² (dez mil, trezentos e oitenta e quatro metros quadrados) de terreno."

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27274

Declara de utilidade pública para Implantação de Habitação de Interesse Social.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada as Ruas Bernardino Veigas Teixeira, Américo Dias Ferreira e Milton Antonio de Magalhães Fiusa, Lotes 20 a 51, p/ da Quadra 16, Loteamento/Bairro: Jd. Adriana/Morros, Inscrições Cadastrais n.ºs. 082.13.21.0174 /0164 /0154 /0144 /0134 / 0124/ 0114/ 0104/ 0094/ 0084/ 0074/ 0064/ 0054/ 0044/ 0034/ 0024/ 0001/ 0746/ 0736/ 0726/ 0716/ 0706/ 0696/ 0686/ 0676/ 0666/ 0656/ 0646/ 0636/ 0626/ 0616 e 0606, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Dema Sociedade Civil Ltda, para fins de Implantação de Habitação de Interesse Social, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 53.365/09, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como referência o "P.I" de coordenada: E=343987.730; N=7408476.702, formado pelo alinhamento predial das Ruas: Milton Antônio de Magalhães Fiusa e Bernardino Veigas Teixeira, daí segue pela última citada em direção da Rua Astrogildo Lucas Garcia com o azimute de 59°25'07" e distância de 17,47m, até encontrar o ponto "17" de coordenada: E=344002.772; N=7408485.592, início da descrição do perímetro, daí segue ainda em direção da Rua Astrogildo Lucas Garcia com o azimute de 59°25'07" e distância de 164,83m, confrontando com a Rua Bernardino Veigas Teixeira, até encontrar o ponto "18" de coordenada: E=344144.673; N=7408569.449, daí deflete à direita e segue em reta na direção da Rua Américo Dias Ferreira com o azimute de 149°25'07" e distância de 50,00m, confrontando com os lotes: 19 e 52 da Quadra 16, até encontrar o ponto "19" de coordenada: E=344170.111; N=7408526.404, daí deflete à direita e segue em reta em direção da Rua Milton Antônio de Magalhães Fiusa com o azimute de 239°25'07" e distância de 142,00m, confrontando com a Rua Américo Dias Ferreira, até encontrar o ponto "20" de coordenada: E=344047.858; N=7408454.158, daí segue em curva à direita com raio de 9,00m, desenvolvimento de 8,56m, ÂC: 54°30', confrontando com a Rua Américo Dias Ferreira, até encontrar o ponto "21", de coordenada: E=344039.630; N=7408453.679, daí segue em reta em direção da Rua Cecília Maria Vallardi Sarecceni com o azimute de 293°55'20" e distância de 39,30m, confrontando com a Rua Milton Antônio de Magalhães Fiusa, até encontrar o ponto "22" de coordenada: E=344003.702; N=7408469.617, daí segue em curva à direita em direção da Rua Astrogildo Lucas Garcia com raio de 9,00m, desenvolvimento de 19,71m e ÂC: 125°30', confrontando com a Rua Bernardino Veigas Teixeira, até encontrar o ponto "17" de coordenada: E=344002.772; N=7408485.592, início da descrição do perímetro, encerrando-se em uma área superficial de 8.151,73m² (oito mil, cento e cinquenta e um metros e setenta e três decímetros quadrados) de terreno."

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo,

uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27275

Declara de utilidade pública para Implantação de Habitação de Interesse Social.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada as Ruas Cecília Maria Vallardi Saraceni, Jordano Banzana, Bernardino Veigas Teixeira e Guido Arbelli, Lotes 1 a 40, Quadra 18, Loteamento/Bairro: Jd. Adriana -Morros, Inscrições Cadastrais n.ºs. 082.13.32.0187 /0174 /0164 /0154 / 0144 /0134 / 0124 /0114 /0104 /0094 /0084 /0074 /0064 /0054 /0044 /0034 /0024 /0014 /0001 / 0453 /0443 / 0433 /0423 /0413 /0403 /0393 /0383 /0373 /0363 /0353 /0343 /0333 / 0323 /0313 /0303 /0293 /0283 /0273 / 0263 e 0220, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Dema Sociedade Civil Ltda, para fins de Implantação de Habitação de Interesse Social, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 53.365/09, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como referência o "P.I" de coordenada: E=344123.899; N=7408631.513, formado pelo alinhamento predial das Ruas: Guido Arbelli e Cecília Maria Vallardi Saraceni, daí segue pela última citada em direção da Rua Jordano Banzana com o azimute de 59°25'07" e distância de 9,00m, até encontrar o ponto "09" de coordenada: E=344131.647; N=7408636.092, início da descrição do perímetro, daí segue ainda em direção da Rua Jordano Banzana com o azimute de 59°25'07" e distância de 167,28m, confrontando com a Rua Cecília Maria Vallardi Saraceni, até encontrar o ponto "10" de coordenada: E=344275.657; N=7408721.195, daí segue em curva à direita ainda em direção da Rua Jordano Banzana com raio de 9,00m, desenvolvimento de 7,07m e ÂC: 45°00', confrontando ainda com a Rua Cecília Maria Vallardi Saraceni, até encontrar o ponto "11" de coordenada: E=344282.478; N=7408722.164, daí segue em reta em direção da Avenida Brigadeiro Faria Lima com o azimute de 104°25'13" e distância de 45,25m, confrontando com a Rua Jordano Banzana, até encontrar o ponto "12" de coordenada: E=344326.302; N=7408710.891, daí segue em curva à direita em direção da Rua Guido Arbelli com raio de 9,00m, desenvolvimento de 21,21m e ÂC: 135°00', confrontando com a Rua Bernardino Veigas Teixeira, até encontrar o ponto "13" de coordenada: E=344328.638; N=7408694.427, daí segue em reta com o azimute de 239°25'07" e distância de 199,27m, confrontando ainda com a Rua Bernardino Veigas Teixeira, até encontrar o ponto "14" de coordenada: E=344157.085; N=7408593.046, daí segue em curva à direita em direção da Rua Cecília Maria Vallardi Saraceni com raio de 9,00m, desenvolvimento de 14,14m e ÂC: 90°00', confrontando com a Rua Guido Arbelli, até encontrar o ponto "15" de coordenada: E=344144.758; N=7408596.216, daí segue em reta com o azimute de 329°25'07" e distância de 32,00m, até encontrar o ponto "16" de coordenada: E=344128.478; N=7408623.765, daí segue em curva à direita com raio de 9,00m, desenvolvimento de 14,14m e ÂC: 90°00', até encontrar o ponto "9" de coordenada: E=344131.647; N=7408636.092, início da descrição do perímetro, confrontando do ponto "14" ao ponto "9" com a Rua

Guido Arbelli, encerrando-se em uma área superficial de 10.113,39m² (dez mil, cento e treze metros e trinta e nove decímetros quadrados) de terreno."

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27276

Dispõe sobre classificação e destinação de livros recebidos pelo Programa Nacional do Livro Didático - PNLD e já usados por mais de três anos, e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando ainda o Programa Nacional do Livro Didático - PNLD, instituído pelo Decreto Federal nº 91.542/85 e a necessidade de regulamentar as formas de descarte dos livros recebidos pelo Município por meio do programa, após o período de sua vida útil e considerando o que consta do procedimento administrativo nº 19.423/2007;

DECRETA:

Art. 1º Os livros recebidos pelo Município através do Programa Nacional do Livro Didático, que já contarem com mais de três anos de vida útil, como determinado na Resolução Federal CD/FNDE nº 60/2009, bem como em toda a legislação vigente, serão classificados para reaproveitamento ou para descarte, na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se: I - ocioso, o livro que se encontrar em boas condições de uso; e

II - irrecuperável, o livro que tiver perdido suas características por deterioração, inviabilidade econômica de recuperação ou por obsolescência.

Art. 3º Os livros referidos no artigo 1º deste Decreto serão verificados pelo Conselho Escolar, que os classificará como ociosos ou irrecuperáveis.

Art. 4º É facultado ao Conselho Escolar, reservar os volumes que entender necessários, para complementar demanda futura, ou para consultas e/ou outras atividades pedagógicas, destinando-se os demais ao descarte.

Art. 5º A classificação dos livros referida no artigo 3º deste Decreto, assim como a deliberação do que será reservado e do que será descartado, conforme o artigo 4º, serão registrados por ata lavrada em livro próprio do Conselho Escolar.

Art. 6º Cada escola relacionará os livros classificados como irrecuperáveis e o excedente dos volumes ociosos reservados na forma do artigo 4º, e enviará cópia da relação para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Todos os livros irrecuperáveis e o excedente dos volumes ociosos serão doados ao Fundo Municipal de Solidariedade, na forma do artigo 2º do Decreto Municipal nº 24.923/2007.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27277

Define lotação de vagas de cargo e funções públicos. **SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam lotadas as vagas das funções e cargo abaixo relacionados, conforme segue:

TOTAL DE VAGAS	NOMENCLATURA	LOTADAS	LEI DE CRIAÇÃO
02	Assistente de Gestão Pública	SO04	6.298/2007
04	Assistente de Gestão Pública	SF	6.298/2007
16	Assistente de Gestão Pública	SS	6.298/2007
03	Arquiteto III	STT	6.565/2009
02	Engenheiro Civil III	STT	6.565/2009
05	Engenheiro Civil III	SO	6.565/2009
01	Corregedor da Guarda Civil Municipal	SN	6.507/2009

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em 11 de Fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 284/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Wagner Afonso da Luz** (código 46374), **Assistente Técnico de Direção I** (103-22), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 285/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Mariano Mendes da Silva Junior** (código 26394), **Assessor Especial de Saúde III** (223-56), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 286/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Jaqueline Evangelista da Cruz** (código 32283), **Professor de Educação Básica I** (5708-319), lotada

na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 287/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 63/2010-SS09,

DISPENSA a contar de 13.02.2010, do serviço público municipal, por término do contrato de experiência, a servidora **Tatiana Silva Araujo e Souza** (código 47035), **Enfermeiro da Família** (5828-62), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 288/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Márcia Fernandes** (código 6106), **Psicólogo III** (5488-69), lotada na SDE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 289/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708) – SE01

NOME: **NÁDIA CRISTINA VARJÃO (CÓDIGO 44678) (3275)**

DATA DA DISPENSA: 01.02.2010

NOME: **FLÁVIA MONTEIRO CASTANHOLA GALANTE (CÓDIGO 36220) (2725)**

DATA DA DISPENSA: 03.02.2010

NOME: **SHARON MARCELE MARIANO (CÓDIGO 46341) (2884)**

DATA DA DISPENSA: 01.02.2010

NOME: **FLORIANE DE MATTOS VIANA (CÓDIGO 24083) (845)**

DATA DA DISPENSA: 03.02.2010

2 - FUNÇÃO: MÉDICO (RADIOLOGISTA) (5500) – SS03
NOME: **HÉLIO LUIZ FERNANDO BERNARDI (CÓDIGO 41250) (402)**

DATA DA DISPENSA: 03.02.2010

3 - FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL) (5829) – SS03

NOME: **CECÍLIA MARIA DE ALMEIDA GONÇALVES MOURO (CÓDIGO 18695) (19)**

DATA DA DISPENSA: 09.02.2010

4 - FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832) – SS01

NOME: **ROSANA ARAÚJO RAMOS (CÓDIGO 33740) (381)**

DATA DA DISPENSA: 13.01.2010

NOME: **FERNANDA SERRADILHO (CÓDIGO 30629) (585)**

DATA DA DISPENSA: 02.02.2010

NOME: **ACCHILLES FRANKLIN PATRIANI PEREIRA DE JESUS (CÓDIGO 46695) (192)**

DATA DA DISPENSA: 02.02.2010

NOME: **MARIA LÚCIA DA SILVA GALVÃO (CÓDIGO 39823) (1020), SS**

DATA DA DISPENSA: 26.01.2010

5 - FUNÇÃO: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834) – SS

NOME: **FERNANDO APARECIDO DA CONCEIÇÃO (CÓDIGO 45908) (32)**

DATA DA DISPENSA: 01.02.2010, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 290/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 105/2009-SS,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Luciana Melo da Silva** (código 43208), **Agente Comunitário de Saúde** (5831-227), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 291/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, com cumprimento do aviso prévio de 30 (trinta) dias a contar de 25.01.2010, a servidora **Eliana de Souza** (código 5323), **Auxiliar de Consultório Dentário** (5833-36), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 292/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Alexandre Liduenha Cabrera** (código 32479), **Guarda Civil Municipal – 3ª Classe** (5618-378), lotado na SN01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 293/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **José Manoel da Silva** (código 12701), **Motorista III** (5266-367), lotado na S004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 294/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, com cumprimento do aviso prévio de 30 (trinta) dias, a servidora **Ana Paula de Souza** (código 34768), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-2078), lotada na SAM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho, sustentando-se em decorrência os efeitos das Portarias nºs 14/2007-SG/DRA e 61/2008-SAM.

PORTARIA Nº 295/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às senhoras, admitidas para exercerem as respectivas funções, lotadas conforme segue:

1 – 219/2010-GP, **Anna Paola Ayres Imenes, Assistente de Gestão Pública** (5822-72), Secretaria de Finanças, e
2 – 224/2010-GP, **Santa Lima de Oliveira, Atendente SUS** (5854-79), Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 296/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 12 e 13/2010-SAM01.05.01,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos e transferidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - 10/2010-GP

Função: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706) – SE01

Nomes: SUELI BOA SORTE DE ALMEIDA (1006)
DANIELE APARECIDA DE MORAES (460)
LUCIANO JURANDIR POLI (975)
JÉSSICA DELOMO PEREIRA (811)
ALESSANDRA XAVIER DOS SANTOS (300)
ELAINE JANUÁRIO DA SILVA (823)

2 - 26/2010-GP

Função: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709) – SE01

Nomes: SUZY CLAY SANTOS SANTANA (80)
FERNANDA FERRI ALMEIDA (246)
CAMILA MARQUES GOUVEA CAIROLI (240)
ANA CARMEM ALMEIDA PIMENTEL CONCEIÇÃO (167)
LUCIANA MARIA DOS SANTOS (268)
GISLENE RIBEIRO GIROLDI (270)
IVETE VIEIRA LIVOTTO (217)
LILIAN SOARES MAGALHÃES (209)
JULIANA SILVA HABIB (230)
FLÁVIA ALVES DE SOUSA (27)
VIVIAN ARAÚJO SILVA (43)

3 - 30/2010-GP

Função: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5848) – SSP01

Nome: ELION NOE DA SILVA (1096)

4 - 31/2010-GP

Função: AGENTE FUNERÁRIO III (5671) – SSP01

Nome: WELLINGTON FERNANDES DE SOUZA (28)

5 - 35/2010-GP

Função: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823) – SE

Nome: MÁRCIO RODRIGUES BARBOZA (101)

6 - 48/2010-GP

Função: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822) – SAS

Nome: PRISCILA GLAVINA DA CRUZ (150)

7 - 49/2010-GP

Função: ASSISTENTE SOCIAL III (5366) – SAS

Nomes: CARLA DINIZ DA PONTE (134)
ELISETE DE ALMEIDA FIGARO RAMOS (131)
RITA DE CÁSSIA BENTO BARBOZA (132)
SILVANA MARIA SARDI (133)

8 - 53/2010-GP

Função: COZINHEIRA III (5096) – SE

Nomes: MARINES DE ALMEIDA (1043)
MARIZA ANDREANI (1030)
SÉRGIO LUIZ ABRANTES MOREIRA (1024)

9 - 68/2010-GP

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III (5635) – SE01

Nome: EVELINI MORAES GAZETA (61)

10 - 70/2010-GP

Função: PSICÓLOGO III (5488) – SAS

Nomes: ELAINE CRISTINA MOURÃO (157)
MAIRA TUMBIOLLO TOSI (156)

11 - 74/2010-GP (TRANSFERE)

Função: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822) – SAS

Nome: MÁRCIA REGINA CARDOSO SOARES DE LA CRUZ (CÓDIGO 43649) (151)

12 - 75/2010-GP (TRANSFERE)

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832) – SS

Nome: SIMONE DA SILVA NORONHA COELHO (CÓDIGO 46115) (1370)

13 - 101/2010-GP

Função: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823) – SE

Nomes: ALDICÉIA SILVEIRA BRITO (19)
SIMONE LOPES DA FONSECA (95)

14 - 130/2010-GP

Função: ECONOMISTA III (5711) – SH

Nome: MATHEUS ABADE (1)

15 - 131/2010-GP

Função: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822) – SS

Nome: ALESSANDRO PESSOA DA SILVA (103)

16 - 133/2010-GP

Função: PROCURADOR III (5444) – SJ

Nome: JÚLIO GROSTEIN (48)

17 - 140/2010-GP

Função: ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (5828) – SS

Nome: DÉBORA FERNANDES LUIZ LOPES (19)

18 - 141/2010-GP

Função: RÁDIO OPERADOR (5827) – SS

Nome: DIEGO APARECIDO MARQUES (10)

PORTARIA Nº 297/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 13/2010-SAM01.05.01, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 922/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.02.2010**:

CLAS. NOME

3º Jurandir Gonçalves Ferreira (1)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Economista III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5711), lotado na Secretaria de Habitação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Robert Richartz, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 298/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 10/2010-SS, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.02.2010**:

CLAS. NOME

78º Simone Alberico Chaves (12)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5840), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Maria de Nazaré de Queiroz, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 299/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 13/2010-SAM01.05.01, edital nº 08/2008-SAM01 e concurso nº 982/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.02.2010**:

CLAS. NOME

139º Maria Geovania de Alencar Costa (19)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro da Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5828), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Carla Cristina de Oliveira Neves, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 300/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 01/2009-SAM01 e concurso nº 1213/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.02.2010**:

CLAS. NOME

16º Everaldo Alves Ferreira (50)

17º Paulo Sérgio Lucas da Cunha (51)

18º Eliezer Galdino da Mota (52)

20º Romero Maia Soares de Azevedo (54)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro Civil III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5402), lotados na Secretaria de Obras, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 301/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 01/2009-SAM01 e concurso nº 1213/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.02.2010**:

CLAS. NOME

21º Márcia Teixeira (55)

22º Victor Tadeu Vlasich Bajtolo (56)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro Civil III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5402), lotados na Secretaria de Transportes e Trânsito, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 302/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 920/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.02.2010**:

CLAS. NOME

24º Daniel Ingo Haase (61)

25º Jorge Augusto Pereira Junior (62)

26º Simone dos Santos Correa (63)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Arquiteto III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5363), lotados na Secretaria de Transportes e Trânsito, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta Guarulhos.

PORTARIA Nº 303/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 01/2008-SAM01 e concurso nº 897/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.02.2010**:

CLAS. NOME

21º Aline Francielle Palmeira (664)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Fisioterapeuta), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5829), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Vaga:</

PORTARIA Nº 309/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta das ordens nºs 11, 15 e 16/2010-SS, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 926/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.02.2010**:

CLAS. NOME

- 230º **Heber Silveira Rocha (31)**
- 231º **Josuel Marques da Silva (159)**
- 232º **Moyses Paulo de Campos (154)**
- 233º **Isis de Carvalho (156)**
- 234º **Maria de Fátima do Prado (158)**
- 236º **Marinaldo Jose de Oliveira Silva (160)**
- 237º **Regina Celia Utrabo dos Santos (161)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQFI, EVNM, ref. 11 (5822), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 310/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 64/2010-DTI, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 926/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.02.2010**:

CLAS. NOME

- 238º **Celso Harehiko Maruyama (176)**
- 239º **Beatriz Borazanian da Silva (177)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQFI, EVNM, ref. 11 (5822), lotados na SO04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 311/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 14/2010-SS, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 926/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.02.2010**:

CLAS. NOME

- 240º **Stephane Aragão Sena (166)**
- 241º **Eli Ponce Taroni (167)**
- 242º **Naomi Wada Ramos da Silva (168)**
- 243º **Renata de Moura Gallinaro (169)**
- 244º **Fabiana Crocci (170)**
- 245º **Victor Yoshioka Salerno (171)**
- 246º **Gilson Carvalho Lisboa (172)**
- 247º **Elena Assis da Silva Del Mastro (173)**
- 248º **Tatiany da Silva Araújo (174)**
- 249º **Simone Costa Ferreira (175)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQFI, EVNM, ref. 11 (5822), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 312/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 13/2010-SS, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 949/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.02.2010**:

CLAS. NOME

- 1º **Paula Moyse (83)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico de Diagnóstico (Eletroencefalografia), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5835), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.015/2004, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 – Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 313/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 12/2010-SAM01.05.01, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.02.2010**:

CLAS. NOME

- 286º **Solange Maria Santos Pereira (1370)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho.

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 – Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 314/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 05/2010-SS11.02, ordem nº 05/2010-SS11.02, edital nº 08/2009-SAM01 e concurso nº 1288/2009,

ADMITE os candidatos aprovados em concurso público, para comparecimento a **Divisão Técnica de Engenharia e Medicina do Trabalho (SESNET)** para o exame médico admissional e entrega de documentos à Rua Engenheiro Alexandre Machado, 234 – Vila Augusta - Guarulhos, com a carteira de vacinação atualizada, nos dias e horários estipulados no Anexo Único que acompanha a presente Portaria:

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Médio (5854), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.550/2009.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- 1 foto 3x4 recente
- Carteira de Trabalho (CTPS) – original
- 1 cópia do Cartão do PIS/PASEP ou Cartão do Cidadão
- 1 cópia da Certidão de Casamento ou, se for solteiro, Certidão de Nascimento
- 1 cópia da Certidão de Nascimento dos filhos, se houver;
- 1 cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, se houver;
- 1 cópia do Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone)
- 1 cópia do Certificado de Reserva do Alistamento no Serviço Militar – isento acima de 45 anos;
- 1 cópia do CPF
- 1 cópia do RG
- 1 cópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitido pelo Cartório Eleitoral
- 1 cópia do número da conta corrente do Banco do Brasil, se houver;
- original e cópia do Histórico Escolar / Diploma do Ensino Médio.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 314/2010-GP

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	Nº ORDEM
COMPARECIMENTO DIA 22.02.2010 ÀS 8:00 HS		
320º	THIAGO DE OLIVEIRA XAVIER	321
321º	WALTER MOREIRA DE ALMEIDA	322
322º	CRISTINA MARIA BORDA DE ÁGUA CAVALCANTI	323
323º	SUELI MALDONADO MARTINS DA SILVA	324
324º	MAURÍCIO BAQUEIRO FAQUINHA	325
325º	ANA PAULA DE OLIVEIRA ABREU ITO	326
326º	CARINA DA SILVA SOUZA	327
327º	FABIANA KODAMA BARBOZA	328
328º	ANA PAULA MARIA MARTINS LIMA	329
329º	VERA LÚCIA DA SILVA	330
COMPARECIMENTO DIA 22.02.2010 ÀS 9:00 HS		
330º	ANILZA MEDEIROS DOS SANTOS	331
331º	MARÍLIA QUEIROZ SILVA	332
332º	RENATA DA SILVA QUEIROZ	333
333º	SOLANGE SEVCIUC	334
334º	RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES	335
335º	CARLA BÁSILIO DA SILVA	336
336º	OZEAS DINIZ DE AQUINO	337
337º	CATARINA DE DEUS RODRIGUES	338
338º	HADASSA BARBOSA GASPAS	339
339º	EDSON DA SILVA FREIRES	340
COMPARECIMENTO DIA 22.02.2010 ÀS 10:00 HS		
340º	MAURÍCIO DONIZETTI VARGAS	341
341º	JULIANO FERREIRA DOS SANTOS	342
342º	LUIZ HENRIQUE PIRES FICHER DE SOUZA	343
343º	CARLA DANTAS MARTINS	344
344º	KAMILA NUNES DA SILVA	345
345º	ZULEIDE MARIA DA SILVA	346
346º	TÂNIA APARECIDA GIL	347
347º	BRUNO AZUMA BALZANO	348
348º	SHIRLEY CRISTINA AYRES RIBEIRO	349
349º	THAYANE ESTEVES FIGUEIRA	350
COMPARECIMENTO DIA 22.02.2010 ÀS 11:00 HS		
350º	LUIZ PAULO BERNARDO DE LIMA	351

352º	VALDIR MACHADO DE MIRANDA	353
353º	GUSTAVO FRANKLIN DOS SANTOS LOPES	354
355º	ALINE FANTI PEDREIRA DA SILVA	356
356º	SIDALIA BISPO DOS SANTOS	357
358º	CARLA APARECIDA DA SILVA SANTOS	359
359º	SÉRGIO ANTONIO DE SOUZA	360
360º	LUCAS TARDIM	361
362º	RAFAELA PEREIRA IRMÃO	363
363º	ÉRIKA GOMES SILVA	364
365º	ELAYNE ABRAHÃO RABELO	366
368º	CAMILA MONTEIRO PELLISSON BRUNO	369
369º	BRUNO AMORIM DE PAIVA PESSOA	370
COMPARECIMENTO DIA 23.02.2010 ÀS 08:00 HS		
370º	GLAUCIA PASCOAL SANTOS	371
372º	MÁRCIA RENATA DE MARTINO	373
373º	LUCIENE MARIA DE OLIVEIRA BRASIL	374
374º	CINTHIA MARIA DO NASCIMENTO	375
375º	LEANDRO CARACA FONSECA	376
376º	ANA PAULA APARECIDA DE OLIVEIRA	377
378º	JEFFERSON PADILHA DE OLIVEIRA	379
COMPARECIMENTO DIA 23.02.2010 ÀS 09:00 HS		
380º	THAÍS LESSA	381
381º	NEWTON KIYOSHI WATANABE	382
382º	FÁBIO ANTONIO DE ALMEIDA	383
383º	TAISA COSTA DE SOUZA	384
384º	NEUSA MARTINS DE SANTANA	385
385º	NELSON SANTOS DE SOUZA	386
386º	SUELI ALVES DUARTE	387
387º	JOSEMARY DA LUZ OLIVEIRA	388
388º	CAMILA BIANCCHI FERRAZ	389
389º	KELLY MOREIRA RAMOS	390
COMPARECIMENTO DIA 23.02.2010 ÀS 10:00 HS		
390º	FERNANDA MACHADO	391
391º	MARCELLA QUEIROZ MATHIAS	392
394º	SILVIA RODRIGUES VIEIRA	395
396º	MARIA EDILENE LIMA MACHADO	397
397º	FERNANDA GOMES AGOSTINHO	398
398º	MAYARA DOS SANTOS YOKOMICHI SOUZA	399
COMPARECIMENTO DIA 23.02.2010 ÀS 11:00 HS		
402º	BRUNO TORQUATO DE ARAUJO	403
404º	MARCELO SILVA	405
405º	JORGE AMARO DE SOUZA	406
406º	VAGNER DE ALMEIDA SANTOS	407
408º	LILIANA SILVA DE ARAUJO	409
409º	THAÍS SANTOS DA SILVA	410
410º	SÉRGIO FERREIRA CRUZ	411
412º	ARVELINO CAFACCIO	413
413º	LEVI MOREIRA PORTES	414
414º	MÁRCIA BATISTA SOUZA	415
416º	LEONARDO MACHADO VASCONCELOS	417
417º	NIVEA DOS SANTOS SILVA	418
418º	LEANDRO XAVIER DOS SANTOS	419
419º	CARLOS ROBERTO SERRA	420
COMPARECIMENTO DIA 24.02.2010 ÀS 08:00 HS		
420º	DANIEL BOTELHO CORDEIRO	421
421º	RAMON PEREIRA BORGES	422
422º	LEANDRO GOUVEIA DA MATA CORREA	423
425º	HELENA SOARES MODOLLO	426
427º	ERIKA MARCAL MOURA BRITO	428
428º	TALITA MARTINS REZEI	429
429º	WALTER FONSECA NETO	430
COMPARECIMENTO DIA 24.02.2010 ÀS 09:00 HS		
430º	LUZIMAR ANA GOMES PEREIRA	431
431º	DANIEL NASCIMENTO DE ARAGÃO	432
433º	CLEIDE DOS SANTOS PIRES	434
435º	LUCAS GARCIA DOS SANTOS	436
436º	NATÁLIA DE OLIVEIRA ZACARIAS	437
437º	KAZUHIRO FUSSUMA	438
438º	MICHEL DE ABREU VERINAUD	439
439º	ISMARIA CARVALHO DOS SANTOS	440
COMPARECIMENTO DIA 24.02.2010 ÀS 10:00 HS		
440º	MARCELO DAL ROVERE	441
441º	SOLANGE DA MOTA SORDI	442
442º	RONALDO BELO DA SILVA	443
443º	DÉBORA MENEZES OLIVEIRA	444
444º	JULIANA DE CÁSSIA BÁSILIO SILVA	445
446º	CELINA DE CHIARA	447
447º	ANDRÉ FERREIRA DE BARROS	448
448º	TATIANA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	449
449º	VANESSA CARDOSO ROMÃO	450
COMPARECIMENTO DIA 24.02.2010 ÀS 11:00 HS		
450º	SILVANDIRA PIMENTA COSTA	451
452º	AVA LIMA DE OLIVEIRA	453
453º	LETÍCIA RETONDO	454
454º	LAYON FONTEBASSO	455
455º	ELIZABETH COSTA LEANDRO	456
456º	MÔNICA DE OLIVEIRA CHAGAS GOMES RIBEIRO	457
457º	STELLA MARIS BERROCAL	458
459º	ADRIANA CÁSSIA PEREIRA RODRIGUES	460
460º	HÉLIO FERREIRA	461
461º	GILVANDI GILSON BARROS ARAÚJO	462
462º	ANDRÉA TOMIYA GONÇALVES	463
464º	JÉSSICA MENDES	465
465º	FÁBIO VINÍCIUS DA SILVA METZ	466
467º	CÉSAR FERREIRA RODRIGUES GUERRA	468
468º	ELENIUCE DE SOUZA ALVES POLIDORO	469
469º	DÉBORA DE CÁSSIA BERNARDO ROSA	470
COMPARECIMENTO DIA 25.02.2010 ÀS 08:00 HS		
470º	THATIANA MOURA PRATES	471
471º	GISLENE CRISTINA DE AFLITO	472
472º	LUIZ HENRIQUE KUKLIS	473
473º	PRISCILA TIEMI TAMAI	474
477º	JOSÉ GETÚLIO DA MOTA JÚNIOR	478
478º	SUELI GONCALVES DE ALMEIDA	479
479º	VICTOR TORRES DE ANDRADE	480
COMPARECIMENTO DIA 25.02.2010 ÀS 09:00 HS		
480º	EDILAINE DOS SANTOS DEVIENNE	481
481º	DÉBORA GOMES DE MELO	482
483º	LUCAS SANTIAGO GALVÃO OLIVEIRA	484
484º	KAROLINE MACHADO BEZERRA	485
486º	ANDRÉ BEZERRA	487
487º	ARLETE BITTENCOURT DE MATOS	488
488º	ANA PAULA CORREIA DA SILVA	489
489º	ANTONIO CARLOS FERREIRA JÚNIOR	490
COMPARECIMENTO DIA 25.02.2010 ÀS 10:00 HS		
490º	LEILA CRISTINA MARQUES DE SANTANA	491
491º	DÉBORA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	492
492º	SANDRA BANASESKI	493
493º	FANI JULIANA PIMENTA DA LUZ	494
494º	DENIS DA SILVA GOMES	495
495º	SUELI SIQUEIRA MONFORTE	496
496º	ROSANGELA SOARES DE SOUSA	497
497º	FERNANDO JOSÉ PRINA DA ROCHA	498
498º	GILBERTO ROSA	499
499º	LETÍCIA LINA PEREIRA DA SILVA	500

PORTARIA Nº 315/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 13/2010-SAM01.05.01, edital nº 09/2008-SAM01 e concurso nº 1021/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.02.2010**:

CLAS. NOME

21º **Andréia de Sousa Silva (10)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Rádio Operador, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5827), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.359/2008, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 316/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 01/2009-SAM01 e concurso nº 1213/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.02.2010**:

CLAS. NOME

19º **Robson José de Oliveira (código 14704) (5143) (53)**

Para a função de: Engenheiro Civil III, SQF-I, EVNU, 11 (5402), lotado na Secretaria de Obras, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar

Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 317/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 14/2010-SF, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 926/2008,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **18.02.2010**:

CLAS. NOME

227º **Adriana dos Anjos Ferreira (código 37693) (5096) (163)**

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotada na Secretaria de Finanças, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 318/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da ordem nº 11/2010-SS, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 926/2008,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **18.02.2010**:

CLAS. NOME

235º **Vanessa Silva Martins (código 45592) (5096) (35)**

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Ivanise Aurora Ventura, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Milton Soares - RG nº 11.269.320-9;

Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário - Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (113-14), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Rogério Batista de Souza Reis.

PORTARIA Nº 324/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Lincoln Pereira da Costa;

Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-22), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Wagner Afonso da Luz.

PORTARIA Nº 325/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Fabio Cordeiro dos Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Saúde III, SQC-I, EVCC, ref. 43 (223-5), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Mariano Mendes da Silva Junior, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 326/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 28/2010-SF05,

DESIGNA no período de 17.02.2010 a 26.02.2010, o servidor **Rocco Antonio Cobucci** (código 3899), Chefe de Divisão Administrativa (107) para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotado na SF05, no impedimento de Antonio Gomes de Araújo, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 327/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DESIGNA no período de 18.02.2010 a 27.02.2010, o servidor **Roberto Martins dos Santos Junior** (código 41876), Secretário Adjunto (127) para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (128), lotado na Secretaria de Esportes, no impedimento de Edivaldo Moreira Barros, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 066/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 21/2010-SAM01.04.05,

DESIGNA a contar de 29.01.2010, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, a servidora **Leonice Justina de Sousa Lopes** (código 34471), Bibliotecário III (5369-13), lotada na SC01.

PORTARIA Nº 067/2010-SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo nº 21.903/2009,

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 157/2009-SAM, que suspendeu preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, a servidora **Hilda Paliosa** (código 9871), **Cozinheira III** (5096-223), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 068/2010-SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 009/2010-SS11.02,

RESOLVE:

Sustar os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que suspenderam preventivamente de suas funções, os servidores, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - 2.267/2009-GP, **Cássio Eduardo Sant'Ana** (código 30755), **Agente de Transporte e Trânsito** (5719-74), Secretaria de Transportes e Trânsito, e

2 - a contar de 01.02.2010, 2.959/2009-GP, **Antonio Carlos Canossa** (código 27113), **Biomédico** (5858-2), SS02.

PORTARIA Nº 069/2010-SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA a Portaria nº 215/2010-GP, no que diz respeito à admissão da senhora **Rosalina Martins** (código 47471), para fazer constar que a mesma foi transferida para a função de **Atendente SUS** (5854-168), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 078/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Cultura **HÉLIO DONIZETE ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 08/2010-SC,

SUSTA a contar de 01.02.2010, os efeitos da Portaria nº 283/2007-SG/DRA, que designou a servidora **Marli Miranda Vieira** (código 22180), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-478), lotada na SC01.03.01.

PORTARIA Nº 079/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Cultura **HÉLIO DONIZETE ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 09/2010-SC,

SUSTA a contar de 01.02.2010, os efeitos da Portaria nº 227/2009-SG/DRA, que designou a servidora **Carmen Lucia Correa Borges** (código 4909), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-386), lotada na SC01.03.02.

PORTARIA Nº 080/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **WAGNER HOSOKAWA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 37/2010-SASC,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 496/2009-SG/DRA, que designou a servidora **Jessica Almeida Ramos** (código 34725), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-701), lotada na SAS02.05.04.01.

PORTARIA Nº 081/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 29/2010-SM,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 444/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Andréia Herculina de Oliveira** (código 13397), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-736), lotada na SM00.02.02.01.

PORTARIA Nº 082/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta dos memorandos nºs 77 e 87/2010-DTCMP-DEE,

SUSTA a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referente às servidoras designadas para as funções abaixo relacionadas, conforme segue:

APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR
Sueli Aparecida Cordeiro (código 31879)
Portaria nº 186/2005-SA
Data: 02.02.2010

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
Patrícia Angélica Ferreira (código 34705)
Portaria nº 353/2009-SG/DRA
Data: 03.02.2010

PORTARIA Nº 083/2010-SG/DRA

O Secretário de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DESIGNA o servidor **(a): Mércia de Moraes Marques Loreto** (código 29733), Professor de Educação Básica I (5708);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-761), lotada na SE02.10.02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 26.965/2009.

PORTARIA Nº 084/2010-SG/DRA

O Secretário de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 48/2010-SE,

DESIGNA o servidor **(a): Raquel da Silva Basto** (código 23856), Professor de Educação Básica I (5708);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-760), lotada na SE02.10.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 26.965/2009.

PORTARIA Nº 085/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 31/2010-SM,

DESIGNA o servidor **(a): Roberta dos Santos Silva** (código 27356), Agente de Fiscalização "G" (1);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-783), lotada na SM00.03.04;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.193/2010.

PORTARIA Nº 086/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.949/2003 e o que consta do memorando nº 80/2010-DTCMP-DEE, edital nº 04/2008-SAM01 e processo seletivo nº 1093/2008,

PORTARIA Nº 319/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 05/2010-SS11.02, edital nº 08/2009-SAM01 e concurso nº 1288/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento à **Divisão Técnica de Engenharia e Medicina do Trabalho (SESMT)** para o exame médico admissional e entrega de documentos à Rua Engº Alexandre Machado, 234 - Vila Augusta - Guarulhos, com a carteira de vacinação atualizada:

CLAS.	NOME	Nº ORDEM
COMPARECIMENTO DIA 22.02.2010 ÀS 11:00 HS		
351º	Rosana Elisabete Pinto Santos (código 35647) (5848)	(352)
354º	Edleuzza Ferreira da Silva (código 44438) (5831)	(355)
357º	Alecsandra Gonçalves (código 45427) (5824)	(358)
361º	Maria do Carmo Pereira Azevedo (código 34827) (5848)	(362)
364º	Patrícia Araujo dos Santos (código 35299) (5039)	(365)
366º	Nanci de Souza Rego (código 30239) (5096)	(367)
367º	Adriana Cristina Neves Batista de Moraes (código 16817) (5112)	(368)
COMPARECIMENTO DIA 23.02.2010 ÀS 8:00 HS		
371º	Roseli Augusta Bittencourt Vieira (código 46818) (5822)	(372)
377º	Milene Miranda dos Santos (código 43149) (5831)	(378)
379º	Tadeu Almeida Machado (código 45411) (5824)	(380)
COMPARECIMENTO DIA 23.02.2010 ÀS 10:00 HS		
392º	Weslei Martins Ferreira (código 4562) (5824)	(393)
393º	George de Sousa Santos (código 44451) (5831)	(394)
395º	Cely Bruschi de Miranda Nascimento (código 28442) (5848)	(396)
399º	Soneide Maria Fernandes (código 31247) (5706)	(400)
400º	Sonia Regina Pena (código 32947) (5618)	(401)
COMPARECIMENTO DIA 23.02.2010 ÀS 11:00 HS		
401º	Fabiano Vicente Pereira de Lima (código 45372) (5824)	(402)
403º	Simone Alves dos Santos (código 40686) (5096)	(404)
407º	Carlos Eduardo Badanai (código 34828) (5848)	(408)
411º	Eliana Coutinho dos Santos Feitosa (código 32079) (5112)	(412)
415º	Cleide Maria da Silva (código 44446) (5831)	(416)
COMPARECIMENTO DIA 24.02.2010 ÀS 8:00 HS		
423º	Viviane Gonçalves Alves (código 31742) (5112)	(424)
424º	Jose NireMBERG Pereira de Pinho (código 31527) (5266)	(425)
426º	Wilson Carlos de Andrade (código 44114) (5104)	(427)
COMPARECIMENTO DIA 24.02.2010 ÀS 9:00 HS		
432º	Sirlene Alvarenga Larcher (código 29432) (5096)	(433)
434º	Girlandia Rodrigues Miranda (código 43322) (5831)	(435)
COMPARECIMENTO DIA 24.02.2010 ÀS 10:00 HS		
445º	Juliana Rodrigues Manzano (código 46538) (5822)	(446)
COMPARECIMENTO DIA 24.02.2010 ÀS 11:00 HS		
451º	Gisele Caroline Bogaerts Braga (código 31671) (5112)	(452)
458º	Adilson Roberto Esteves (código 18167) (5075)	(459)
463º	Sara Elisa Gonçalves (código 43673) (5730)	(464)
466º	Daniela Manes Moreira (código 45238) (5832)	(467)
COMPARECIMENTO DIA 25.02.2010 ÀS 8:00 HS		
474º	Paulo Eduardo Alvarenga (código 35034) (5848)	(475)

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das funções de **Professor de Educação Básica I** (5708), para desempenhar atividades de **Assistência de Direção de Escola**, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

CLAS. NOME

- 19º **Ana Paula Marques de Paiva** (código 36740)
- 20º **Vanusa Ribeiro dos Santos** (código 30865)
- 21º **Mércia de Moraes Marques Loreto** (código 29733)

PORTARIA Nº 087/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.949/2003 e o que consta do memorando nº 88/2010-DTCMP-DEE, edital nº 10/2009-SAM01 e processo seletivo nº 1291/2009,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados,

ocupantes das respectivas funções, para desempenhar atividades de **Coordenação Pedagógica**, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

CLAS. NOME

- 1º **Rogério Nogueira** (código 40905) (5708)
- 2º **Camila Zentner** (código 39970) (5708)
- 3º **Cláudia Bonamini** (código 34153) (5708)
- 4º **Jacqueline Aparecida Oscar de Paula** (código 33885) (5709)
- 5º **Adelita Barbosa Barth** (código 40099) (5708)
- 6º **Juliana dos Reis Domingues** (código 44863) (5709)
- 7º **Rita de Cássia Neres** (código 39269) (5708)
- 8º **Carla Cristina dos Santos Caldeira** (código 34203) (5708)

PORTARIA Nº 088/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 29/2010-SM,

DESIGNA

Servidor (a): Valdeir Gomes de Castro (código 42705), Auxiliar Operacional (5848);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-736), lotado na SM00.02.02.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: substituição da designação de Andréia Hervilha de Oliveira.

PORTARIA Nº 089/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 31/2010-SM,

DESIGNA

Servidor (a): Luis Carlos de Souza (código 4833),

Motorista III (5266);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-942), lotado na SM00.03.04.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.193/2010.

PORTARIA Nº 090/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **WAGNER HOSOKAWA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 37/2010-SASC,

DESIGNA

Servidor (a): Pedro Pereira da Silva (código 15684), Auxiliar Operacional (5848);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-701), lotado na SAS02.05.04.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: substituição da designação de Jessica Almeida Ramos.

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

Hospital Municipal de Urgência
 Av. Tiradentes, 3.392
 Bom Clima

Tel.

(11) 2475-7422

HMPB

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso
 Rua São José do Paraíso, 100
 Jardim Imperial Pimentas

Tel.

(11) 2489-6610

HMC

Hospital Municipal da Criança
 R. José Maurício, 185 - Centro

Tel.

(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

CONTRATOS**RESUMO DE CONTRATO**

LOCATÁRIA : PREFEITURA DE GUARULHOS
 LOCADOR: Francislene Assis de Almeida/José Gonçalves Ribeiro
 OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Felício Marcondes, nº 232 – Centro – Guarulhos – SP.
 FINALIDADE: instalação das Varas da Família, II Plenário do Tribunal do Júri, Cartório de Execuções Criminais e 10ª Vara Cível – Secretaria de Assuntos Jurídicos
 CONTRATO Nº: 002/2.010-CL.
 PROCESSO Nº: 39.608/2.004
 DATA DA ASSINATURA: 15/01/2.010 VALOR: R\$ 22.750,40(mensais).
 PRAZO: 36 meses
 RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
 0274.0610.0206200352.077.01.110000.339036.

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA : PREFEITURA DE GUARULHOS
 LOCADOR: Karina Tomé Ribeiro/José Gonçalves Ribeiro
 OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Felício Marcondes, nº 232 – Centro – Guarulhos – SP.
 FINALIDADE: instalação das Varas da Família, II Plenário do Tribunal do Júri, Cartório de Execuções Criminais e 10ª Vara Cível – Secretaria de Assuntos Jurídicos
 CONTRATO Nº: 003/2.010-CL.
 PROCESSO Nº: 39.608/2.004
 DATA DA ASSINATURA: 15/01/2.010 VALOR: R\$ 22.750,40(mensais).
 PRAZO: 36 meses
 RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
 0274.0610.0206200352.077.01.110000.339036.

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA : PREFEITURA DE GUARULHOS
 LOCADOR José Gonçalves Ribeiro
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Ypê, nº 83 (antigo73) – Centro – Guarulhos – SP.
 FINALIDADE: instalação das Varas do Juizados Especial Cível
 Secretaria de Assuntos Jurídicos
 CONTRATO Nº: 004/2.010-CL
 PROCESSO Nº: 37.097/2.009
 DATA DA ASSINATURA: 25/01/2.010 VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais
 PRAZO: 48 meses
 RECURSO ORÇAMENTÁRIO: nº
 261-0610.0212200132.109.01.110000.339036.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 002/2.009-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Azemilde Hevia de Queiroz.
 Objeto: Alteração de dotação
 ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO Nº
 354-0791.1030200032.006.05.300005.339036
 LEIA-SE: DOTAÇÃO Nº
 376-0791.1030200032.009.01.310000.339036
 Data de Assinatura: 08/01/2.010
 Processo Administrativo nº 53.234/2.008
 Secretaria de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 051/2.009-CL de 03/08/2.009, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Flaumar Empreendimentos e Participações Ltda.
 Objeto: Alteração de dotação.
 ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO Nº
 0220.0510.0412200122.109.01.110000.339039
 LEIA-SE: DOTAÇÃO Nº
 0247.0510.0412200332.071.01.110000.339039
 DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2.010
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.617/2.009
 SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 045/2.007-CL., celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Cristina Maria Gomes Moreira e outros
 Objeto: Alteração de dotação
 ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO Nº
 1137- 2010.0612200282.126.01.110000.339036
 LEIA-SE: DOTAÇÃO Nº
 1187-2010.0612200532.116.01.110000.339036
 Data de Assinatura 29/01/2.010
 Processo Administrativo nº 08.463/1.987
 Secretaria de p/Assuntos de Segurança Pública

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA : PREFEITURA DE GUARULHOS

LOCADOR: Nasser Administração de Bens S/C. LTDA
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Salgado Filho, nº 494 – Centro – Guarulhos.
 FINALIDADE: instalação da Sede da Secretaria de Assuntos Jurídicos.
 CONTRATO Nº: 012/2.010-CL
 PROCESSO Nº: 31.461/2.009
 DATA DA ASSINATURA: 02/02/2.010 VALOR: R\$ 102.000,00.
 PRAZO: 48 meses
 RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
 Nº 0290-0610.0212200352.071.01.110000.339039.

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário: Alencar Santana Braga

PORTARIA Nº 09/2010-SG

de 10 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, ALENCAR SANTANA BRAGA, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 22.492/2006;

RESOLVE:

1 - Incluir como Secretária na composição da Comissão Sindicante instaurada pela Portaria nº. 002/2010-SG, a servidora **Claudia Gonsales Coelho da Costa**, CF: 15.115;
2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

DESPACHO HOMOLOGATORIO DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO, exarado pelo Senhor Secretário de Administração e Modernização em 11/02/2010.

Processo: **9448/2007**

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **03/03/2010**, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA III**.

Processo: **9447/2007**

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **03/03/2010**, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **ENFERMEIRO DO TRABALHO III**.

Processo: **35178/2007**

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **03/03/2010**, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **ESPECIALISTA EM SAUDE - FONOAUDIÓLOGO**.

Processo: **32000/2007**

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **03/03/2010**, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO III**.

Processo: **35177/2007**

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **03/03/2010**, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **ESPECIALISTA EM SAUDE – TERAPEUTA OCUPACIONAL**.

Processo: **21557/2007**

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **10/03/2010**, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **AUXILIAR OPERACIONAL - SERVIDOR**.

Processo: **21557/2007**

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **10/03/2010**, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **AUXILIAR OPERACIONAL – TRABALHADOR BRAÇAL**.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 04//2010-SAM01

REF: BOLETIM DE MERECIMENTO E CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

Protocolo	Código	Nome	Função Atual	Despacho
	Funcional			Final
200945898	31128	Claudio Rogério Chamelete	Guarda Civil Municipal – 2ª classe	INDEFERIDO
200945896	32470	Henrique Sousa de Alcantara	Guarda Civil Municipal – 3ª classe	INDEFERIDO
200946163	35073	Karen Bessa Cassas	Guarda Civil Municipal – 3ª classe	INDEFERIDO
200945940	31791	Lindomar Oliveira Batista	Guarda Civil Municipal – 3ª classe	INDEFERIDO
201002461	30453	Marcos Ramon Mateus	Guarda Civil Municipal – 2ª classe	EXTEMPORANEAMENTE
201005937	31044	Leandro Martins da Silva	Guarda Civil Municipal – 2ª classe	DEFERIDO

REF: CURSOS DE TREINAMENTO

Protocolo	Código	Nome	Função Atual	Despacho
	Funcional			Final
200945933	31800	Anderson Lopes de Abreu	Guarda Civil Municipal – 3ª classe	INDEFERIDO
200946055	31927	Carlos Tena Fernandes	Guarda Civil Municipal – 3ª classe	INDEFERIDO
200946053	24533	Claudia Pereira Felipe	Guarda Civil Municipal – 3ª classe	INDEFERIDO
200946016	31153	Emerson de Souza	Guarda Civil Municipal – 2ª classe	INDEFERIDO
200946191	24697	Fabio Lemos	Guarda Civil Municipal – 1ª classe	INDEFERIDO
200946104	32448	Faustino Mariano	Guarda Civil Municipal – 3ª classe	DEFERIDO
200946145	35342	Fernanda de Cássia Penha Flores	Guarda Civil Municipal – 3ª classe	INDEFERIDO
200945973	32456	João Rodrigues de Oliveira Glicerio	Guarda Civil Municipal – 3ª classe	INDEFERIDO
200945831	24540	Julio César Felício	Guarda Civil Municipal – 2ª classe	INDEFERIDO
200946025	25785	Marcelo Gadea de Souza	Guarda Civil Municipal – 2ª classe	DEFERIDO
200946047	24386	Ricardo Beserra Gentil	Guarda Civil Municipal – Classe Distinta	INDEFERIDO
200945932	39298	Rita de Cássia Almeida	Guarda Civil Municipal – 3ª classe	DEFERIDO
200946146	31182	Roberto Henrique Flores Filho	Guarda Civil Municipal – 2ª classe	INDEFERIDO
200946015	24808	Rubens de Jesus Pereira	Guarda Civil Municipal – 2ª classe	DEFERIDO

REF: ELOGIOS

Protocolo	Código	Nome	Função Atual	Despacho
	Funcional			Final
201003537	32438	Adilson Luiz Leli	Guarda Civil Municipal – 3ª classe	INDEFERIDO
201002941	35633	Direli Fernandes Viana	Guarda Civil Municipal – 3ª classe	INDEFERIDO

REF: GABARITO

Protocolo	Código	Nome	Função Atual	Despacho
	Funcional			Final
201002907	24975	Alex Sandro da Cruz Pereira	Guarda Civil Municipal – 1ª classe	DEFERIDO
201002960	24425	Andréia Gonçalves Fernandes	Guarda Civil Municipal – 1ª classe	DEFERIDO
201002843	24700	Marcelo Guedes de Andrade	Guarda Civil Municipal – 1ª classe	DEFERIDO
201002984	24495	Robson Mendes José	Guarda Civil Municipal – 1ª classe	DEFERIDO

REF: PROVA OBJETIVA

Protocolo	Código	Nome	Função Atual	Despacho
	Funcional			Final
201004853	24368	José Martins Filho	Guarda – Classe Distinta	INDEFERIDO
201004838	24541	Luciano Teixeira Zappaloti	Guarda – Supervisor	INDEFERIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2010-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** dos Concursos Públicos abertos pelos Editais nº 08/2008-SAM01 e 10/2008-SAM01, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na planilha de solicitação de contratação de pessoal nº 01/2010-SS e memorandos nºs 16, 19 e 20/2010-SS11.02.02,

TORNA PÚBLICA

1 - A CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados nos concursos públicos para as funções de **Agente de Serviços de Saúde (Controle de Zoonoses e Dengue) – concurso 979/2008 e Oficial de Controle Animal – concurso 1003/2008**, para a realização do Teste de Aptidão Física, a comparecerem na data, horário e local, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente edital.
2 – O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade e apresentar exame médico atualizado com antecedência de 5 dias da realização do teste, atentando estar apto para a prestação do mesmo e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM, conforme previsto em edital de abertura.
3 – O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2010-SAM01

DATA DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA: 23 de fevereiro de 2010
HORÁRIO: 9h00

LOCAL: Estádio Municipal Arnaldo José Celeste – Rua Domingos Fanganiello, nº 315 – Ponte Grande – Guarulhos.

FUNÇÃO AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE) Nº CONCURSO: 979/2008

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
182º	LILIANE AMBROZINA TAVARES	406792847
183º	ADELAIDE APARECIDA DE CARVALHO DE SOUZA	138189985
184º	FLAVIO AYRES DA SILVA	199055683
185º	SOLANGE GUIMARÃES BRITO	422262717
186º	SAMANTHA ANDRADE GILIO	356638625
187º	DEISE DAIANA ALMEIDA DOS SANTOS	484138625
188º	LUCIANA CARVALHO DE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	271946283
189º	RIDINALVA RAMOS BARBOSA	284760225
190º	PRISCILA LOPES DA SILVA	442058895
191º	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	297346933
192º	LETICIA DE SOUZA SCHROEDER	439359776
193º	THAIS MAGALHÃES NARCISO	237654076
194º	SUZANA FERREIRA DE MORAIS	307890065
195º	MARIVALDA PINHEIRO REIS COSTA	14730945
196º	MARLENE PEREIRA AMARAL	250391703
197º	MARCELO DONIZETI ORMUNDO	326376495
198º	ALIAMARA GIL CAVALCANTE	1268482200
199º	CÍNTIA CARLA FERRAZ LEME DEMARCHI	402670887
200º	CESARINA DE LOURDES SILVA ANTONIO	191052061
201º	ERIKA CRISTINA MAFRA PEREIRA	412466764
202º	CARLOS JOÃO MARTINS DE GOIS	320802292
203º	DANIELE CRISTINA MENDES DA SILVA	401896511
204º	LUCIANA CRISTINA DE ALMEIDA	450231173
205º	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	154831268
206º	HEBERT AFFONSO DE OLIVEIRA	262410874
207º	MARIA CAROLINA BERNINI JOÃO	263285935
208º	LUCIANA CAVALCANTE PACHECO	261156159
209º	ELIZABETH DA SILVA VIANA	223350151
210º	AUDENICE GIL CAVALCANTE DE OLIVEIRA	520562975
211º	FRANCIMAR ALVES DA SILVA GOMES	199611051

FUNÇÃO: OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL

Nº CONCURSO: 1003/2008

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
10º	CARLOS IRAN DOS SANTOS	225345298
11º	EDSON DE PAULA LIMA JUNIOR	443474679
12º	JONATAS PASETTO	3074402359

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2010-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o que consta no memorando nº 82, 83 e 85/10-DTCMP-DEE,

TORNA PÚBLICA

1 - A CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no concurso público nº 1211/2009, 956/2008 e 1006/2008, para a função de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS), respectivamente, conforme anexo único do presente edital, a comparecerem, munidos de documento de identificação, no dia 19/02/2010, às 9h00, na Secretaria de Educação, à Rua Abílio Ramos, 122, Macedo, Guarulhos, SP.

2 - O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no referido concurso.

3 - A presente convocação não garante a contratação imediata do candidato, devendo o mesmo aguardar a publicação da admissão em diário oficial, conforme a necessidade da Administração.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2010-SAM01

Função: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Classificação	Nome	RG.
207º	MICHELE SOARES DELGADO FREIRE	433120320
208º	JESSICA DOS SANTOS EGIDIO	442693370

Função: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR

Classificação	Nome	RG.
153º	VIVIANE MARQUEZIM LOPES DA SILVA	42250970X-SP
154º	JOSE CORREIA DE CARVALHO	185300984-SP

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS)

Classificação	Nome	RG.
19º	PATRICIA MACIEIRA MORILHA	412464597

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura de Guarulhos, **CONVOCA** os(as) **PENSIONISTAS ESPECIAIS** abaixo relacionados, a comparecerem, impreterivelmente, 01 Março 2010 até 31 de Março de 2010 das 08:00 à 16:30hs, junto ao Departamento de Recursos Humanos, à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco – 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, para **RECADASTRAMENTO**.

CODIGO SERVIDOR

38492 ANTONIO GONCALVES NETO E OUTRA 28401 CARLOS ROBERTO DELATORRE
 16764 CREMILDA MARIA DOS SANTOS
 25287 DIOLINDA CAETANO DA SILVA
 28995 ESPEDITO DE ARAUJO GOMES
 41785 EUNICE GONCALVES DE OLIVEIRA
 1295 JOSE MANDU DOS SANTOS

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 04/2010-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo Interno de Promoção, destinado aos servidores da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, aberto pelo Edital nº 13/2009-SAM01, no uso de suas atribuições legais, considerando a apuração realizada pelo Departamento de Recursos Humanos-SAM01 e o que consta dos Editais de Resultados nºs. 51e 53/2009-SAM01, 02 e 03/2010-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida aos recursos interpostos, referentes aos resultados da Contagem de Tempo de Serviço, do Boletim de Merecimento, da pontuação dos Cursos de Treinamento, Elogios, Gabarito e Prova Objetiva, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

2 – As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **18 e 19/02/2010**, no horário das 8h às 16h30m.

EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2010-SAM 01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar concurso público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, por meio do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, para preenchimento de vagas nas funções constantes da Tabela abaixo, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo com os Decretos n.ºs 15.214/1989, 22.353/2003 e 23.704/2006, Lei

Federal n.º 7.853/1989; Lei Orgânica Municipal de Guarulhos e Lei Municipal n.º 4.772/96, obedecidas às normas deste Edital, conforme autorização contida nos processos n.ºs. 2265, 2272 e 7073/2010.

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

Instruções Especiais**1. DAS FUNÇÕES**

1.1. As funções, as vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, os salários e as taxas de inscrição são estabelecidos abaixo.

N.º Concurso/código	Funções	N.º de Vagas	Escolaridade / Exigências/ Carga Horária Semanal	Salários RS	Taxa inscrição
1337	ASSISTENTE SOCIAL III	10	Curso Superior completo na área e Registro no CRESS / 30 horas	1.954,69	66,00
1338	ESPECIALISTA EM SAUDE (ASSISTENTE SOCIAL)	01	Curso Superior completo na área e Registro no CRESS / 30 horas	1.954,69	66,00
1336	CONDUTOR DE VEICULOS DE URGENCIA	CADASTRO RESERVA	Ensino Médio Completo/ Conhecimento da linguagem Q, CNH categoria "D" com capacitação em Condução de Transportes de Emergência. Certificado de conclusão do Curso de Condutores de Veículo de Transportes de Emergência emitido por Auto Escola credenciada pelo Detran com carga horária de 50 horas e Conhecimento da Malha Viária do Município de Guarulhos / 40 horas	1.392,19	38,00

1.2. A descrição sumária das atribuições das funções constantes da Tabela do item 1.1 constam no Anexo I deste Edital.

1.3. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para preenchimento pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, das vagas relacionadas na Tabela do item 1.1, nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do concurso e serão providas mediante admissão dos candidatos nele habilitados.

1.4. Os salários mencionados referem-se ao mês de janeiro/2010 e serão reajustados de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e alterações posteriores, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

2.3. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no concurso e no ato da posse, irá satisfazer as seguintes condições:

- ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal, e aqueles que encontram-se com visto permanente, conforme artigos 95 e 101 da lei n.º 6.815/80;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- possuir escolaridade/pré-requisitos exigidos para a função;
- não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- submeter-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental;
- não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
- preencher as exigências das funções segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.1 do presente Edital;
- não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades.

2.4. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.3, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

2.5. As inscrições ficarão abertas, **através da Internet**, no período de **18 de fevereiro a 04 de março de 2010** horário de Brasília.

2.6. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.ibamsp-concursos.org.br** durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao concurso público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.6.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário.

2.6.2. O boleto bancário disponível no endereço eletrônico **www.ibamsp-concursos.org.br** deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

2.6.3. Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, conforme Tabela do item 1.1, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços da Internet e bancárias, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para encerramento das inscrições.

2.6.4. O candidato poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.

2.6.5. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto, o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado.

2.6.6. As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

2.6.7. As solicitações de inscrição, cujos pagamentos forem efetuados após a data do encerramento das inscrições, não serão aceitas.

2.6.8. O candidato inscrito **não deverá** enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.6.9. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6.10. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.7. Ao se inscrever o candidato deverá indicar no formulário de inscrição, o código da opção / número do concurso da função para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do item 1.1 deste Edital.

2.8. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do Programa Acesso São Paulo (locais públicos para acesso à internet) a seguir relacionados: **CIC Ferraz de Vasconcelos** - Av. Américo Truffelli, 60 - Parque São Francisco; **CPTM Mogi das Cruzes** Praça Sacadura Cabral, s/nº - Centro - Mogi das Cruzes; **POUPATEMPO GUARULHOS** - Rua José Companella, 05 - Macedo - Guarulhos (antiga fábrica Abaeté); **CPTM BRÁS** - Praça Agente Cicero, s/nº - Brás - São Paulo; **METRÔ SÃO** - Praça da Sé, s/nº - Centro - São Paulo; **CPTM - SÃO MIGUEL PAULISTA** - Rua Salvador de Medeiros, 451 - São Miguel Paulista; **CPTM TATUAPÉ** - Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé - São Paulo; Jardim Morganti - Rua Sábado D'Angelo, 1609 - Itaquera; **POUPATEMPO ITAQUERA** - Av. do Contorno, 60 - Itaquera (estação Corinthians-Itaquera do Metrô), e em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado.

2.8.1. Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à Internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos Acesso São Paulo.

2.8.2. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.9. Ao inscrever-se no concurso, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.

2.10. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.12. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

2.13. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.14. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.15. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, ainda que tenha realizado sua inscrição pela internet, deverá solicitá-la através do email atendimento@ibamsp.org.br (**de 18/02 a 04/03/2010**).

2.16. O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

2.17. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.18. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

2.19. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

2.20. Amparado pela **Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007**, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064 de 24/01/2008, o candidato terá direito à isenção do valor da inscrição desde que atenda aos seguintes requisitos:

a) não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de **3 (três) meses anteriores a 18/02/2010**.

b) não possuir renda superior a 2 (dois) salários

mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.

c) não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro **desemprego no período de 18/02 a 04/03/2010**.

2.20.1. Poderão solicitar isenção do valor da taxa de inscrição no presente concurso o candidato inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Bolsa Família que comprove o recebimento do benefício referente ao mês de **janeiro de 2010**.

2.20.2. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens anteriores, deverá obedecer ao que segue:

2.20.3. Acessar, no período de **18 de fevereiro a 04 de março de 2010**, o "link" próprio da página do Concurso - site www.ibamsp-concursos.org.br.

2.20.4. Preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados.

2.20.5. **Entregar nos dias 17 (após 13 horas), 18 e 19 de fevereiro de 2010 (das 9 horas às 16 horas)**, na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos - à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos - Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no "Concurso Público 01/2010", conforme Anexo IV, devendo constar o nome completo do candidato, a função a qual concorre e os documentos comprobatórios conforme segue:

- cópia do RG;
- cópia do CPF;
- cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com foto e com a qualificação do candidato, e página onde conste a baixa do último emprego), bem como, a comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da Rescisão de Contrato de Trabalho, no caso de pedido de dispensa, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;
- cópia da última declaração do imposto de renda e/ou da declaração de isenção do respectivo imposto, que comprove que o candidato não possua qualquer rendimento;
- declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir nenhuma fonte de renda ou provento próprio e/ou de seus familiares.

2.20.6. A documentação comprobatória citada no item 2.20.5 deverá ser encaminhada por meio de fotocópias em envelope fechado, identificado com o nome do candidato, função para a qual está se inscrevendo e o número do edital. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

2.20.6.1. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por via postal, fac-símile ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.20.7. O resultado do pedido de isenção, com deferimento ou indeferimento, será publicado no Diário Oficial do Município do dia **23/02/2010**.

2.20.8. O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente a "Área do Candidato" na página do Concurso - site www.ibamsp-concursos.org.br, digitando seu RG e data de nascimento, conforme foram cadastrados no ato da inscrição e imprimir o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado **até 04/03/2010**.

2.20.9. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

2.20.10. Ante o que dispõe o Decreto Federal nº 3.298/1999, artigo 4º incisos I a IV, com as modificações trazidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e Decreto Municipal nº 23.704/2006, a reserva de vagas para portadores de deficiência prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal dar-se-á conforme segue:

FUNÇÕES/ESPECIALIDADES VAGAS RESERVADAS

Assistente Social 01

2.21. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296/04, a saber:

"Art. 5º Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º - Considera-se, para os efeitos deste Decreto:

1 - Pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2.003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

- Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tripararesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções
- Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz 2.000Hz e 3.000Hz
- Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0.05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0.03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.
- Deficiência mental: funcionamento intelectual

significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como:

- comunicação
- cuidado pessoal
- habilidades sociais
- utilização dos recursos da comunidade
- saúde e segurança
- habilidades acadêmicas
- lazer
- trabalho
- e) - Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

II - Pessoa com mobilidade reduzida, àquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

2.22. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

2.23. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

2.24. Os candidatos constantes da lista especial (portadores de necessidades especiais) serão convocados pela Prefeitura de Guarulhos, quando da admissão, para exame médico específico, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada, sendo excluído do concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função.

2.25. Após o ingresso do candidato portador de deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de função, bem como para a aposentadoria por invalidez.

2.26. As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

2.27. Não havendo candidatos portadores de deficiência habilitados, as vagas reservadas serão revertidas aos demais candidatos, preferencialmente na mesma especialidade.

2.28. As pessoas portadoras de deficiência, que necessitarem de condições especiais para a realização das provas, deverão solicitá-las, durante o período das inscrições, junto Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos - à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos, no período de **18/02 a 04/03/2010** das 10 às 16 horas.

2.29. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição/formulário de inscrição via Internet e, no período das inscrições, deverá protocolar na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos - à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos os documentos a seguir:

- Laudo médico original e expedido no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção da função;
- O candidato portador de deficiência visual, além da entrega da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em BRAILLE ou AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial serão oferecidas provas no sistema BRAILLE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILLE. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

2.30. Os candidatos que, não atenderem dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no:

Item 2.29 - letra "a" - serão considerados como não portadores de deficiência.

Item 2.29 - letra "b" - não terão a prova preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

2.31. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

2.32. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados, em ordem classificatória: uma com os deficientes por função e outra com todos os aprovados no Concurso Público.

2.33. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função, observada a legislação aplicável à matéria.

2.33.1. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

2.34. O candidato que for julgado inapto para o exercício da função, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias da função, será desclassificado do concurso.

2.35. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas a deficientes.

2.36. O laudo médico apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

3. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

O concurso constará de prova:

3.1. Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório para todas as funções .

3.2. De Produção Textual, de caráter classificatório para as funções Assistente Social e Especialista em

Saúde (Assistente Social);

3.3. De Títulos, de caráter classificatório ; para as funções Assistente Social e Especialista em Saúde (Assistente Social);

3.4. Prática, de caráter eliminatório e classificatório para a função de Conductor de Veículos de Urgência , e

3.5. Aptidão Física, de caráter eliminatório para a função de Conductor de Veículos de Urgência.

3.6. DAS PROVAS OBJETIVAS

3.6.1.Os conteúdos das provas são os descritos

no Anexo II deste Edital.

3.6.2. A aplicação das provas objetivas e de produção textual **está prevista para o dia 11 de abril de 2010** e serão realizadas na cidade de Guarulhos-SP, observando ainda o disposto no item 4.2.1.

3.6.3. O candidato será informado por meio do Diário Oficial de Guarulhos sobre as datas dos resultados do Concurso Público e seus respectivos períodos de recursos no dia da realização das provas.

3.6.4.As provas serão aplicadas conforme segue:

FUNÇÕES	PROVAS	DISCIPLINAS	Nº QUESTÕES
ASSISTENTE SOCIAL e ESPECIALISTA EM SAÚDE (Assistente Social)	1ª Fase – Prova Objetiva	Conhecimentos Gerais – Língua Portuguesa	10
	2ª Fase – Prova de Produção Textual	Conhecimentos Específicos	30
	3ª Fase – Títulos		
CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGENCIA	1ª Fase – Prova Objetiva	Conhecimentos Gerais – Língua Portuguesa	15
	2ª Fase – Prova Prática	Conhecimentos Gerais – Matemática	10
	3ª Fase – Teste de Aptidão Física	Conhecimentos Específicos	15

3.6.5. Não será permitido a inscrição para mais de uma função.

3.6.6. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

3.6.7.Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos-SP, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

3.6.8.Havendo alteração da data prevista no item 3.4.2, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

3.6.9.A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Editais de Convocação para as provas a serem publicados no dia **26/03/2010** no **Diário Oficial do Município de Guarulhos**, nos sites do **IBAM** www.ibamp-concursos.org.br e da Prefeitura www.guarulhos.sp.gov.br - através de informativos que serão encaminhados pelo IBAM, por intermédio de e-mails (informados pelos candidatos no momento da inscrição) ou dos Correios.

3.6.10.Não serão postados os cartões informativos de candidatos cujo endereço na ficha de inscrição esteja ilegível e/ou incompleto ou sem indicação de CEP.

3.6.11.A comunicação feita por intermédio dos Correios e por e-mail não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no **Diário Oficial do Município de Guarulhos** - e pela internet, nos sites www.ibamp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br a divulgação do Edital de Convocação para realização das provas.

3.6.12.O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato por e-mail ou através dos correios, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para as provas.

3.6.13. O candidato que não receber e-mail ou o cartão informativo até o dia **08/04/2010**, deverá consultar o site eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal: www.ibamp-concursos.org.br ou entrar em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: atendimento@ibamp.org.br.

3.6.14.Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário constantes das listas afixadas, no e-mail enviado, no cartão informativo e no site eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

3.6.15. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

3.6.17.Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

3.6.18.Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.6.19. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

3.6.20.O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificava de sua ausência.

3.6.21.O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará a eliminação do Concurso Público.

3.6.22.O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

3.6.23. Nas provas objetivas, o candidato deverá

assinalar as respostas na folha de respostas personalizada, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

3.6.24. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

3.6.25. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.6.26.O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

3.6.27.O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

3.6.28. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.6.29. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

3.6.30. Motivará a eliminação do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

e) ausentar-se do local antes de decorrida uma hora do início das provas;

f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

j) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

3.6.31.Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

3.6.32. Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

3.6.33.O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua identificação digital.

3.6.34.Para levar seu Caderno de Questões da Prova Objetiva o candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova depois de decorrida uma hora do início das mesmas.

3.6.35.Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, na forma descrita no item anterior.

3.6.36.No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

3.6.37.A inclusão de que trata o item 3.35 será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

3.6.38.Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 3.35 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

3.6.39. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua

prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

3.6.40.Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

3.7. DA PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL

Para as funções de Assistente Social e Especialista em Saúde (Assistente Social)

3.7.1. O candidato receberá também o Caderno de Produção Textual pré-identificado no qual a redigirá com caneta de tinta azul ou preta.

3.7.2. A produção textual deverá ser feita em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim.

3.7.3. O candidato deficiente visual poderá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

3.7.4. A produção textual não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja aquele indicado no Caderno, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da redação e a consequente eliminação do candidato no concurso.

3.7.5. Ao final da prova de produção textual, o candidato deverá entregar o Caderno ao fiscal de sala.

3.7.6. Serão avaliadas na correção: a capacidade de fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição, o atendimento ao tema proposto e o domínio da norma culta na modalidade da escrita do idioma.

3.7.7. A composição deverá, ainda, mobilizar argumentos coerentes e consistentes, encadeados de modo lógico, harmônico e objetivo, que viabilizem a progressão do tema, o estabelecimento de relações significativas entre as considerações veiculadas e a dedução de proposições conclusivas.

3.8. DA PROVA PRÁTICA

Para a função de Conductor de Veículos de Urgência

3.8.1.A realização da prova prática está prevista para o dia **23 de maio de 2010**, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(is) e os horários, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia **14 de maio de 2010** e pela internet, nos sites www.ibamp-concursos.org.br

Funções	Número de candidatos habilitados para a prova de títulos
Assistente Social	100
Especialista em Saúde (Assistente Social)	50

3.10.2.Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela a seguir, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido na Tabela, desde que relacionados com a função pretendida e obtidos até a data de encerramento das inscrições.

3.10.3.Não serão analisados os títulos que não contenham a carga horária do curso ou apresentados

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
		UNITÁRIO	MAXIMA	MAXIMO
Doutorado na área que concorre.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso.	3,0	1,0	3,0
Mestrado na área que concorre.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso.	2,0	1,0	2,0
Especialização na área em que concorre, com carga horária de 360 horas.	Certificado de conclusão de curso em papel timbrado da instituição, carimbo e assinatura da autoridade competente, data e a respectiva carga horária.	1,0	1,0	1,0

OBS.: A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado. Só serão aceitos os Títulos obtidos até o último dia de inscrição **04/03/2010**.

3.10.6.As datas previstas para entrega dos títulos são os dias 17 e 18 de maio de 2010.

3.10.6.1 – A confirmação das datas e a divulgação do local para entrega dos títulos ocorrerá através de publicação de Edital de Convocação no dia 14 de maio de 2010.

3.10.6.1.Não serão emitidos cartões de convocação para a entrega dos títulos, devendo os candidatos acompanharem as publicações feitas por intermédio do Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites www.ibamp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br

3.10.7.No ato de entrega de títulos, o candidato deverá entregar, preenchida e assinada, relação na qual indicará a descrição e a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado.

3.10.8.Somente serão recebidos e analisados os documentos cujas cópias sejam autenticadas (que não serão devolvidas em hipótese alguma).

3.10.9.Não serão recebidos os documentos originais e as cópias simples.

3.10.10.É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

3.10.11.O modelo de formulário para entrega dos títulos consta do Anexo V deste Edital.

3.10.12.A segunda via de relação de títulos, com o carimbo do órgão receptor e assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após a conferência.

3.10.13.Entregue a relação dos títulos, não serão

Funções	Número de candidatos habilitados para a prova de produção textual
Assistente Social	100
Especialista em Saúde (Assistente Social)	50

e www.guarulhos.sp.gov.br

3.8.2.Não serão emitidos cartões de convocação para a realização das provas práticas, devendo os candidatos acompanharem as publicações feitas por intermédio do Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites www.ibamp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br

3.8.3.Somente participarão da prova prática os **30 candidatos melhores classificados** na 1ª Fase: Prova Objetiva com pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, mais os empatados com a mesma nota considerada para esse fim, sendo eliminados os demais candidatos.

3.8.4.A avaliação das provas práticas consistirá no desempenho das atribuições das funções, apontadas no Anexo II deste Edital.

3.8.5.O candidato deverá apresentar-se com traje adequado à prática das atividades, a serem realizadas em conformidade com a respectiva descrição da função, apontada no Anexo II deste Edital.

3.8.6.Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido de documento de identidade .

3.8.7. Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.

3.9.DO TESTE DE APTIDÃO FISICA

Para a função de Conductor de Veículos de Urgência

3.9.1.Os candidatos à função de Conductor de Veículos de Urgência, aprovados nas provas objetiva e prática, serão submetidos à realização de Teste de Aptidão Física – TAF, realizados por profissionais desta Municipalidade, quando da convocação para a admissão e de acordo com a tabela definida no Anexo VI deste Edital

3.9.2. Os candidatos convocados para realizar o Teste de Aptidão Física - TAF deverão apresentar exame médico atualizado, com antecedência de 5 dias da realização do teste, atentando estar apto para a prestação do mesmo e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

3.10.DOS TÍTULOS

Para as funções de Assistente Social e Especialista em Saúde (Assistente Social)

3.10.1. Somente serão analisados os títulos dos candidatos habilitados nas provas, conforme tabela abaixo:

em cópias simples.

3.10.4.Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

3.10.5.Não será computado como título o curso de especialização que se constituir pré-requisito para a inscrição no concurso.

ASSISTENTE SOCIAL / ESPECIALISTA EM SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL)

aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

3.10.14.Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

3.10.15.Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

3.10.16.A avaliação dos títulos será feita pelo IBAM e o seu resultado será divulgado através de publicação do Diário Oficial do Município de Guarulhos – e pela internet, nos sites www.ibamp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br.

4. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

4.1.DA PROVA OBJETIVA

4.1.1.A prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório será avaliada na escala de 0(zero) a 100(cem) pontos.

4.1.2.Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da maior nota obtida pelo seu grupo, mais os empatados na última nota considerada para esse fim, sendo emitidas 02 (duas) listas, uma geral e outra especial para os portadores de necessidades especiais, quando for o caso.

4.1.3.Os candidatos que não estiverem na margem estabelecida nas Tabelas constantes dos itens 4.6.1 estarão automaticamente excluídos do Concurso Público, ainda que tenham atingido a média estabelecida no item 5.1.3.

4.2. DA PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL

4.2.1 À prova de produção textual somente concorrerão os candidatos habilitados na prova objetiva conforme Tabela a seguir:

4.2.2. A prova de Produção Textual será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.2.3. A nota obtida na prova de produção textual será somada à nota obtida na prova objetiva, para efeito de classificação.

4.3. DA PROVA PRÁTICA

4.3.1. A prova prática terá caráter classificatório e eliminatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.3.2. Será considerado habilitado o candidato que obter nota igual ou superior a 60(sessenta) pontos, sendo emitidas 02 (duas) listas, uma geral e outra especial para os portadores de necessidades especiais, quando for o caso.

4.3.3. O candidato não habilitado será excluído do Concurso.

4.4. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

4.4.1. A prova constará de quatro testes que terão caráter eliminatório, desde que o candidato atinja o mínimo habilitatório exigido para cada um dos testes (no mínimo nota 50 em cada teste).

4.4.2. Ao candidato que atingir o mínimo será atribuído nota 50. Aos que ultrapassarem esse mínimo será atribuída nota compatível com o desempenho, observado o máximo de 100. Os que não atingirem o mínimo previsto estarão eliminados. Para atribuição da nota, os examinadores pontuarão cada um dos testes, sendo a nota do teste de aptidão física a média dos escores bruto obtidos com os quatro testes.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada função.

5.2. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no concurso público, por função, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos habilitados, inclusive os portadores de necessidades especiais, e outra somente com os portadores de necessidades especiais habilitados.

5.3. A composição da nota final do candidato será obtida através da somatória dos pontos conseguidos em todas as modalidades de provas que participou.

5.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos, quando for o caso;

c) obtiver maior pontuação na prova prática, quando for o caso;

d) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa, quando for o caso;

e) obtiver maior pontuação nas questões de Matemática, quando for o caso; e

f) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

5.5. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

5.6. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

6. DOS RECURSOS

6.1. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do evento no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

6.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

6.3. O candidato poderá interpor recurso contra o gabarito, os resultados da prova objetiva, através do email indicado nos Editais de Divulgação dos Gabaritos e das Notas.

6.4. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

6.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

6.6. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

6.7. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

6.8. A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

6.10. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.

6.11. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

6.12. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

6.13. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

6.14. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá a desclassificação do mesmo.

6.15. A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Boletim Oficial do Município de Guarulhos e, extra-oficialmente, pela internet, no site www.ibamp-concursos.org.br.

6.16. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

7. DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES

7.1. A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no item 2.3 deste Edital.

7.2. A aprovação do candidato nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2. A aprovação no concurso Público não gera direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito a contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura de Guarulhos ao direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

8.3. Serão designados pelo Prefeito Municipal, o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do Certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Concurso Público.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público

8.5. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

8.6. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail.

8.7. O prazo de validade deste concurso é de **2 (dois) anos**, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

8.8. O resultado final do Concurso será homologado pelo Prefeito de Guarulhos.

8.9. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

8.10. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos e divulgados nos sites www.ibamp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br, entretanto, cabe ao candidato acompanhar as publicações oficiais - inclusive as convocações para as provas e exames - divulgadas por intermédio do Diário Oficial do Município.

8.11. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se extirpe o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

8.12. O contato realizado pela Prefeitura de Guarulhos com o candidato, por telefone ou correspondência, não tem caráter oficial, é meramente informativo, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação das respectivas convocações.

8.13. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato deverá requerer a atualização ao IBAM ou, após a finalização do Concurso à PREFEITURA DE GUARULHOS, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 -Vila Augusta - Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m.

8.14. Os aposentados em emprego/função/cargo públicos, desde que a aposentadoria não seja por invalidez, somente serão contratados, mediante aprovação neste Concurso, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

8.15. A Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

8.16. A Prefeitura de Guarulhos e o IBAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

8.17. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas e títulos ou nos documentos.

8.18. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos as

eventuais retificações.

8.19. Não serão emitidas certidões e/ou declarações de participação e aprovação no Concurso Público.

8.20. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

8.21. A Prefeitura de Guarulhos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

8.22. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação do Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, inclusive os documentos de solicitação de isenção de taxa de inscrição, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso, os registros eletrônicos.

ANEXO I - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES EDITAL Nº 01/2010-SAM01

ASSISTENTE SOCIAL

Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem, utilizando princípios, técnicas e métodos de serviço social, de forma a identificar, analisar, resolver problemas e necessidades básicas, visando a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

ESPECIALISTA EM SAUDE (ASSISTENTE SOCIAL)

Atuar junto a equipe interdisciplinar; realizar entrevista social para compreender as relações sociais e contribuir para justiça social, democracia e cidadania plena; Realizar atividades sócioeducativas; Realizar visita domiciliar e hospitalar; Elaborar relatórios técnicos, estatísticos e descritivos dos atendimentos e das atividades do Serviço Social; Encaminhar usuários/familiares para rede de suporte social criando fluxo de referência e contra-referência; Realizar pesquisa social para subsidiar as intervenções profissionais; executar outras atividades que lhe forem delegadas pela chefia imediata, relacionados a sua área de atuação.

CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGENCIA

Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cardiorespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.

ANEXO II - PROGRAMAS DAS PROVAS EDITAL Nº 01/2010-SAM01

ASSISTENTE SOCIAL

Português:- Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Conhecimentos Específicos:

O Serviço Social e a interdisciplinaridade. Legislação: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei de criação dos Conselhos Assistência Social dos Direitos da Criança e Adolescente, Saúde e Educação. Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). O Serviço Social: história, objetivos, grupos sociais. O papel do assistente social. A prática do Serviço Social: referências teórico-práticas. Políticas de gestão de assistência social: planejamento, plano, programa, projeto. Trabalho com comunidades. Atendimentos familiar e individual. O Serviço Social no atendimento terapêutico. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e ao Conselho Tutelar. O funcionamento municipal de assistência social. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Código de Ética Profissional. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

ESPECIALISTA EM SAUDE (ASSISTENTE SOCIAL)

Português:- Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica;

Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Conhecimentos Específicos:

História do Serviço Social: Do voluntariado à profissionalização; A institucionalização do Serviço Social no Brasil; O movimento de reconceitualização e suas implicações sobre a prática profissional; As tentativas de renovação do Serviço Social; A práxis profissional: relação teoria-prática; Vertentes de pensamento: positivismo, fenomenologia e materialismo histórico dialético; O Serviço Social na Divisão do Trabalho: limites e possibilidades; Movimentos Sociais e Participação Popular no Brasil; Diferentes concepções do Estado e das Políticas Sociais; A globalização da economia e a exclusão social; Política Social e Planejamento: A questão social e a conjuntura brasileira; Serviço Social na Contemporaneidade: debate teórico metodológico, cenário atual, condições de trabalho e caminhos profissionais; Código de Ética profissional; Constituição Federal 88: Da Seguridade Social; Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); As Políticas de Saúde no Brasil; A Reforma Sanitária Brasileira; Saúde e Participação Popular: Conselhos de Saúde; Política Nacional de Promoção da Saúde; Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência; Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa; Política Nacional de Assistência Social.

CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGENCIA

Português:- Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática:- Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R); operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano - ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos - figuras geométricas planas (perímetros e áreas) - sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

Conhecimentos Específicos:

Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica de autos. Conhecimento da malha viária local. Conhecimento da localização das principais Unidades de Saúde do Município.

ANEXO III - REQUERIMENTO DE RECURSO EDITAL Nº 01/2010-SAM01

Obs.: Ler atentamente o Capítulo referente a recurso deste Edital antes de proceder ao preenchimento deste formulário

Ao Senhor Presidente da Comissão do Concurso Público para preenchimento de vaga na função de (PREENCHER ESSE CAMPO)

Nome: (PREENCHER ESSE CAMPO) N.º de inscrição: (PREENCHER ESSE CAMPO)

Questionamento: (Se recurso quanto ao gabarito, mencionar o número da questão) (PREENCHER ESSE CAMPO)

Embasamento:

(PREENCHER ESSE CAMPO)

Assinatura: (PREENCHER ESSE CAMPO)

Data: ___/___/___

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2010-SAM01

Eu, _____, portador(a) do R.G. nº _____, candidato(a) ao cargo/função de _____, venho requerer nos termos do Decreto n.º 25.064/2008 à Comissão do Concurso Público, isenção do pagamento da taxa de inscrição prevista no item 2.20 do edital de referência. Para tanto, anexo os documentos previstos no artigo 4º, itens de I a VI do referido decreto.

Guarulhos, ___/___/___

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 01/2010-SAM01

Nome: _____
Candidato à função de: _____
R.G. número: _____
Inscrição nº _____

Descrição do Título	Quantidade Fis.	Pontos Atribuídos (uso da Banca)
TOTAL DE TÍTULOS ENTREGUES		
TOTAL DE FOLHAS ENTREGUES		
TOTAL DE PONTOS (uso da Banca)		

Assinatura do candidato: _____
Rubrica do avaliador: _____
Data: _____

PROTOCOLO DO CANDIDATO	
Total de Folhas Entregues: _____	Total de documentos entregues: _____
Identificação do responsável pelo recebimento: _____	
Data da Entrega: _____	

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/10-DCC P.A. Nº 30.401/09 RCS nº. 195/09-FMS. Objeto: Serviços de limpeza, desentupimento de rede de esgoto, fossa, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 05/03/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/10-DCC P.A. Nº 52.211/09 RCS nº. 20/09-SF. Objeto: Aquisição de mobiliários. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 03/03/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/10-DCC P.A. Nº 57.790/09 RCS nº. 10/09-SJ. Objeto: Fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 04/03/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/10-DCC P.A. Nº 56.392/09 RCS nº. 02/10-DIT. Objeto: Serviços de infraestrutura de TI em Datacenter, espelhamento e contingenciamento externo, incluindo serviços de instalação, configuração, monitoramento e procedimentos de contingência. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 04/03/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/10-DCC P.A. Nº 46.016/09 RCS nº. 22/09-CFSS. Objeto: serviço de cadastramento de inscritos em Programas Sociais. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 02/03/10 às 08h30min.

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/10-DCC P.A. Nº 59.242/09 RCS nº. 56/09-SO03.02-DASO. Objeto: registro de preços para aquisição de bota de borracha vulcanizada e respirador purificador de ar. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 03/03/10 às 08h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/10-DCC P.A. Nº 3.373/10 RCS nº. 03/10-SN. Objeto: aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 02/03/10 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 02/03/10 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 03/03/10 às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/10-DCC P.A. Nº 56.134/09 RCS nº. 159/09-SASC. Objeto: prestação de serviços de "Proteção Social Especial", visando o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, sob medida de proteção e em situação de risco social. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 02/03/10 às 08h30min.

COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/10-DCC - P.A. Nº 24.673/2009, como segue:

Inclusão no Anexo III - Termo de referência - subitem 04 do item 11.4 conforme segue:

Caso o profissional seja Analista de Sistema não há necessidade de Registro no CREA.

Mantendo-se a data de abertura da licitação para o dia 16/03/2010 às 09h.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) - Centro - Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD ou em cópia impressa (R\$ 0,55 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 009/10-DCC - PA 4.488/2010 - Requisição nº 003/10-SD - Objeto: Aquisição de roçadeira lateral. Início de acolhimento das propostas: 11/02/10 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 19/02/10 às 08H15 - Data de abertura das propostas: 19/02/10 às 08H15.

DLE 010/10-DCC - PA 6.781/2010 - Requisição nº 009/10-SM - Objeto: Aquisição de corda de nylon e sisal. Início de acolhimento das propostas: 11/02/10 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 19/02/10 às 08H30 - Data de abertura das propostas: 19/02/10 às 08H30.

DLE 011/10-DCC - PA 6.963/2010 - Requisição nº 003/10-SAS - Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis. Início de acolhimento das propostas: 11/02/10 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 19/02/10 às 08H45 - Data de abertura das propostas: 19/02/10 às 08H45.

DLE 012/10-DCC - PA 6.966/2010 - Requisição nº 009/10-SN - Objeto: Aquisição de papel vergê. Início de acolhimento das propostas: 11/02/10 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 19/02/10 às 09H00 - Data de abertura das propostas: 19/02/10 às 09H00.

DLE 013/10-DCC - PA 7.061/2010 - Requisição nº 008/10-SAM04.03 - Objeto: Aquisição de recarga de toner. Início de acolhimento das propostas: 11/02/10 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 19/02/10 às 09H15 - Data de abertura das propostas: 19/02/10 às 09H15.

Retificação do D.O.M de 05/02/2010

DLE 008/10-DCC - PA 5.640/2010 onde se lê: Início de acolhimento das propostas: 04/02/10 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 09/02/10 às 08H30 - Data de abertura das propostas: 09/02/10 às 08H30; leia-se: Início de acolhimento das propostas: 08/02/10 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 12/02/10 às 08H15 - Data de abertura das propostas: 12/02/10 às 08H15

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização

ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO:

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 484/2009-DCC - (PA. 56.076/2009)

Referente ao lote 01 efetuado à empresa TERRA CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ME, e lote 03 efetuado à empresa SOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

REVOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 484/2009-DCC - (PA. 56.076/2009)

Referente ao lote 01

LICITAÇÃO DESERTA:

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 15/2010-DCC - (PA. 54.456/2009)

LICITAÇÃO FRACASSADA:

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 484/2009-DCC - (PA. 56.076/2009)

Referente ao lote 03

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2010-DCC - (PA. 55.906/2009)

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 484/2009-DCC - (PA. 56.076/2009)

Referente ao lote 02

JULGAMENTO DE RECURSO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2010-DCC - (PA. 55.906/2009)

RECORRENTES: COLETIVO FEMINISTA SEXUALIDADE E SAÚDE

DECISÃO:

RECORRENTES: PLURAL ASSOCIAÇÃO PARA PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO EM QUALIDADE DE VIDA

DECISÃO:

RECORRENTES: AÇÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS LTDA

DECISÃO:

EXTRATO DE CONTRATOS:

Ata de Registro de Preços: 001011/2010 **Processo:** 51.395/2009 **Pregão:** 475/2009 **Contratante:** P.G.

Commissário Fornecedor: AMVAS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 10/02/2010

prestação de serviços de recondicionamento, com fornecimento de peças, em bombas injetoras e bicos injetores de motores diesel

LOTE 01

1-CAV-PERKINS de 03 Cilindros

1.1-Recondicionamento em bomba injetora-02-R\$ 84,00

1.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 03 bicos)-02-R\$ 37,80

1.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-02-R\$ 46,20

2-CAV-PERKINS de 04 Cilindros

2.1-Recondicionamento em bomba injetora-02-R\$ 109,20

2.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-02-R\$ 46,20

2.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-02-R\$ 46,20

3-CAV-PERKINS 6358 de 06 Cilindros

3.1-Recondicionamento em bomba injetora-03-R\$ 155,40

3.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos)-03-R\$ 67,20

3.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-03-R\$ 37,80

4-CATERPILLAR de 04 Cilindros

4.1-Recondicionamento em bomba injetora-02-R\$ 147,00

4.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-02-R\$ 46,20

4.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-02-R\$ 37,80

5-CATERPILLAR de 06 Cilindros

5.1-Recondicionamento em bomba injetora-02-R\$ 176,40

5.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos)-02-R\$ 67,20

5.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-02-R\$ 37,80

5.4-Desconto sobre a tabela de peças originais (%) - 10%

LOTE 02

1-BOSCH-AGRALE de 01 Cilindro

1.1-Recondicionamento em bomba injetora-01-R\$ 24,00

1.2-Recondicionamento em bico injetor -01-R\$ 4,20

1.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-01-R\$ 10,80

2-BOSCH-AGRALE de 02 Cilindros

2.1-Recondicionamento em bomba injetora-02-R\$ 32,40

2.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 02 bicos)-02-7,80

2.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-02-10,80

3-BOSCH-AGRALE de 04 Cilindros

3.1-Recondicionamento em bomba injetora-02-R\$ 55,20

3.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-02-R\$ 7,80

3.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-02-R\$ 10,80

4-BOSCH-MERCEDES OM-314 de 04 Cilindros

4.1-Recondicionamento em bomba injetora-04-R\$ 32,40

4.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-04-R\$ 13,20

4.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-04-R\$ 10,80

5-BOSCH-MERCEDES OM-352 de 06 Cilindros

5.1-Recondicionamento em bomba injetora-04-R\$ 44,40

5.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos)-04-R\$ 19,20

5.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-04-R\$ 10,80

6-BOSCH-CUMMINS B5.9 de 06 Cilindros

6.1-Recondicionamento em bomba injetora-04-R\$ 57,60

6.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos)-04-R\$ 19,20

6.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-04-R\$ 10,80

7-BOSCH-CUMMINS B3.9 de 04 Cilindros

7.1-Recondicionamento em bomba injetora-04-R\$ 16,80

7.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-04-R\$ 15,60

7.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-04-R\$ 15,60

8-BOSCH-MWM de 04 Cilindros

8.1-Recondicionamento em bomba injetora-05-R\$ 38,40

8.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-05-R\$ 13,20

8.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-05-R\$ 10,80

9-BOSCH-MWM de 06 Cilindros

9.1-Recondicionamento em bomba injetora-05-R\$ 38,40

9.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos)-05-R\$ 13,20

9.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-05-R\$ 10,80

10-BOSCH-FORD de 04 Cilindros

10.1-Recondicionamento em bomba injetora-01-R\$ 54,00

10.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-01-R\$ 13,20

10.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-01-R\$ 10,80

11-BOSCH-TOYOTA 14B-VE de 04 Cilindros

11.1-Recondicionamento em bomba injetora-04-R\$ 38,40

11.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-04-R\$ 13,20

11.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-04-R\$ 10,80

12-RENAULT TRAFIC DPC de 04 Cilindros

12.1-Recondicionamento em bomba injetora-02-R\$ 44,40

12.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-02-R\$ 13,20

12.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-02-R\$ 10,80

13-BOSCH-FIAT DUCATO de 04 Cilindros

13.1-Recondicionamento em bomba injetora-06-R\$ 44,40

13.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-06-R\$ 13,20

13.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-06-R\$ 10,80

14-BOSCH-KIA BESTA de 04 Cilindros

14.1-Recondicionamento em bomba injetora-02-R\$ 39,60

14.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-02-R\$ 14,40

14.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-02-R\$ 10,80

15-BOSCH-FIAT IVECO DAILY 49.12 de 04 Cilindros

15.1-Recondicionamento em bomba injetora-04-R\$ 44,40

15.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-04-R\$ 13,20

15.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-04-R\$ 10,80

15.4-Desconto sobre a tabela de peças originais (%) - 10%

Termo de Aditamento: 03-100/2007 **Contrato nº:** 100/2007 **Processo:** 15.511/2007 **Pregão nº:** 111/2007

Contratante: P.G. **Contratada:** TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELES

Objeto: Serviços de infra-estrutura necessária para a interligação das unidades da Prefeitura de Guarulhos

Finalidade: 1-revogação do Termo de Aditamento nº 02-100/2007-DCC, conforme justificativa as fls. 776;

2-Aditamento ao valor do Contrato que corresponde a parcela de R\$ 121.225,12 (cento e vinte e um mil duzentos e vinte e cinco reais e doze centavos), em razão da utilização dos serviços de VPN-IP/MPLS em novas unidades e do aumento de velocidade dos links conforme planilha anexa **Valor:** R\$ 1.628.746,48

Assinatura: 17/12/2009

Termo de Aditamento: 001-008001/2009 **Contrato:** 008001/2009 **Processo:** 39.571/2009 **Pregão nº:** 339/2009

Contratante: P.G. **Contratada:** PLURAL ASSOCIAÇÃO PARA PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO EM QUALIDADE DE VIDA

Objeto: Execução de atividades técnico-pedagógicas para a realização do PNQ - Plano Nacional de Qualificação (Convênio 04/2006-MTE/SPPE/CODEFAT), ministrando aulas em diversas áreas

Finalidade: Aditamento do valor do Contrato que representa a importância de R\$ 68.822,40 (sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) correspondente a 24 % do valor do Contrato de Prestação de Serviços, conforme solicitação da Unidade Requisitante **Valor:** R\$ 355.582,40

Assinatura: 02/02/2010

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

Processo: 10.807/2009 **Pregão nº:** 058/2009

Ata de Registro de Preços: 005211/2009 **Commissário Fornecedor:** GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. -

Assinatura: 11/05/2009

LOTE ÚNICO

01-Kg-Eletrodo para solda 3,25mm, revestido CA-CC(+)

Alma, tipo vareta N-12, norma ASME 2 Sfa 5.1 AD-05, lata c/20 Kg.-ELLED-R\$ 9,48

02-Kg-Eletrodo para solda 4,00mm, revestido CA-CC(+)

Alma, tipo vareta N-12, norma ASME 2 Sfa 5.1 AD-05, lata c/20 Kg.-ELLED-R\$ 10,37

Processo: 12.096/2009 **Pregão nº:** 065/2009

Ata de Registro de Preços:

005311/2009 **Commissário Fornecedor:** GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.

Assinatura: 11/05/2009

LOTE ÚNICO

01-Cartela-Pilha alcalina tamanho grande - cartela contendo 2 pilhas-RAYOVAC-R\$ 7,11

02-Cartela-Pilha alcalina tamanho pequeno - cartela contendo 4 pilhas-MAXMAX-R\$ 3,00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.
VALOR: R\$ 34.164,57 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 14.689,46 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos) referente a recursos próprios e R\$ 19.475,11 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e onze centavos) referente a recursos vinculados – FMAS.
EXIGIBILIDADE: 01/02/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para atuarem nos equipamentos desta Secretaria; e essencial à Secretaria de Meio Ambiente para um maior suporte e desenvolvimento dos serviços.
Disal Com. Importação e Exp. de Produtos Alimentícios Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 6611/2009.
OBJETO: Fornecimento de chocolate em pó e preparado em pó para refresco.
VALOR: R\$ 1.375,05 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), NF. 147.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2009.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para compor a alimentação oferecida diariamente às crianças e adolescentes atendidos nas Casas Abrigo I, II e III, Casa de Passagem, PETI e aos usuários atendidos no Albergue Municipal.
Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 9.711/2009.
OBJETO: Fornecimento de carne bovina.
VALOR: R\$ 47.349,91 (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), NFs. 21939, 25803, 27540, 27541, 27542, 27543, 27573, 27574, 27575, 28126, 28127, 28128, 28130, 28131 e 28187.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2009, 25/12/2009, 10/01/2010 e 25/01/2010.
JUSTIFICATIVA: A carne é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal, à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para compor a alimentação dos usuários das Casas Abrigo, Casa de Passagem, PETI e Albergue Municipal; e à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.
Fundação Getúlio Vargas
CONTRATO/PEDIDO: 67/2007 e 3201/2009.
OBJETO: 7ª e 8ª parcelas referente a serviços de consultoria visando contribuir para a viabilização das ações prioritizadas pelo Planejamento Estratégico Situacional (PES) da Secretaria de Finanças; e 29ª parcela referente serviços de assessoria ao processo de implementação da gestão de custos na administração direta.
VALOR: R\$ 79.400,00 (setenta e nove mil e quatrocentos reais), NFs. 70254, 70819 e 71496.
EXIGIBILIDADE: 07/01, 27/01 e 28/01/2010.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Finanças, pois se trata de serviços de consultoria que visam contribuir para a viabilização das ações prioritizadas pelo Planejamento Estratégico Situacional (PES) da Secretaria de Finanças, para o período de 2009 a 2012; e essencial à Secretaria do Governo Municipal, para a implementação de processo de gestão de custos.
Gioia Indústria e Comércio de Carimbo Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52617/2009.
OBJETO: Aquisição de carimbo, almofada e tinta de secagem rápida.
VALOR: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), NF. 202.
EXIGIBILIDADE: 25/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O material foi essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para utilização na 9ª Festa Natal Solidário.
Guarupás Associação das Empresas de Transportes Urbanos.
CONTRATO/PEDIDO: 5401/2009.
OBJETO: Fornecimento de vale-transporte municipal em forma de crédito eletrônico.
VALOR: R\$ 35.625,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 22/01/2010.
JUSTIFICATIVA: Os vales-transporte se destinam à locomoção dos participantes do "Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado", percurso de ida e volta de suas residências (Lei Municipal nº 5843/2002).
Guarutalha Materiais Para Construções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 5311/2009 e 16811/2009.
OBJETO: Fornecimento de ferramentas diversas, materiais hidráulicos, enxada, cabo de enxada, furadeira, serra circular e bateria.
VALOR: R\$ 14.281,15 (catorze mil, duzentos e oitenta e um reais e quinze centavos), NFs. 11142, 11201, 11219, 11220, 11221, 11227, 11228, 11276 e 11277.
EXIGIBILIDADE: 03/01 e 10/01/2010.
JUSTIFICATIVA: As baterias são essenciais à Secretaria de Cultura para o uso em diversos serviços, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município. As ferramentas são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para utilização em diversos serviços de implantação e reestruturação de parques, praças e áreas verdes. Os materiais hidráulicos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para a manutenção das Casas Abrigo Municipais e Casa de Passagem. A furadeira e a serra circular são essenciais à Secretaria de Habitação, para a realização de obras, devido à intensificação das ações de construção de moradias populares, ocorrida, principalmente, em função do estabelecimento de parceria com o Governo Federal.
Guianova Comércio de Premoldados Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 125/2009 e 127/2009.
OBJETO: Fornecimento de lajota de concreto e guia reta de concreto.
VALOR: R\$ 62.830,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e trinta reais), NFs. 6924 e 6925.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2010.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais ao Departamento de Obras de Administração Direta e

Manutenção para a conservação e execução de obras em todo o município.
Hanilton José Messias.
CONTRATO/PEDIDO: 1155/2009.
OBJETO: Apresentação musical na Casa dos Cordéis.
VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/01/2010.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviço foi essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Hidrotest Serviços e Equipamentos de Combate a Incêndio Ltda – EPP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6411/2009
OBJETO: Recarga de extintores, teste hidrostático e pintura de extintores de incêndio.
VALOR: R\$ 2.127,87 (dois mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$ 1.308,29 (um mil, trezentos e oito reais e sete centavos) referente a recursos próprios e R\$ 819,58 (oitocentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos) referente a recursos vinculados – FMAS. NF. 117.
EXIGIBILIDADE: 25/01/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a recarga e manutenção dos extintores das unidades afetadas a esta Pasta.
Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 515/2009 e 564/2009.OBJETO: Fornecimento de Temodal e Aclasta.VALOR: R\$ 28.191,63 (vinte e oito mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos), NFs. 41317 e 41589.
EXIGIBILIDADE: 15/01 e 27/01/2010.JUSTIFICATIVA: O medicamento Aclasta é essencial à Secretaria da Saúde para atendimento de Mandado de Segurança em nome de Maria Josefa da Silva Leitão, uma vez que o mesmo não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município. O medicamento Temodal é essencial para distribuição aos pacientes atendidos pelo SUS – Sistema Único de Saúde, uma vez que o mesmo não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.
I&T Informações e Técnicas em Construção Civil Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 12403/2009.
OBJETO: 1ª medição referente elaboração de estudos relativos à consolidação do Plano Diretor de Manejo de Resíduos Sólidos, do município de Guarulhos.
VALOR R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), NF. 406.
EXIGIBILIDADE: 09/01/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, pois se trata de levantar questões e dar solução na coleta de resíduos sólidos do município de Guarulhos.
I.A.B. Ghizo Bebedouros – EPP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51754/2009
OBJETO: Fornecimento de filtros externos para bebedouros.
VALOR: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), NF. 2231.
EXIGIBILIDADE: 03/01/2010.
JUSTIFICATIVA: Os filtros são essenciais para a melhoria da qualidade da água da Secretaria de Habitação, pois o elemento filtrante presente nos bebedouros não supre as necessidades de purificação.
Ilumatic S/A Iluminação e Eletrometalúrgica.
CONTRATO/PEDIDO: 042/2009.
OBJETO: Fornecimento de relé fotoelétrico.
VALOR: R\$ 2.111,26 (dois mil, cento e onze reais e vinte e seis centavos), NF. 1387.
EXIGIBILIDADE: 25/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Iluminação Pública para manutenção, ampliação e implantação de iluminação em praças, avenidas e próprios municipais.
Importadora Alvarar Com. de Peças para Autos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 19.611/2008.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos.
VALOR: R\$ 710,95 (setecentos e dez reais e noventa e cinco centavos), NFs. 115402, 115519, 115520 e 115548.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2010.
JUSTIFICATIVA: As peças e acessórios são essenciais ao Departamento de Transportes Internos para a manutenção dos veículos da frota municipal, que executam serviços essenciais à municipalidade.
Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", pelo sistema on-line.
VALOR: R\$ 1.677,89 (um mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos); R\$ 2.027,45 (dois mil, vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos). NFs. 118281 e 118960.
EXIGIBILIDADE: 15/02 e 18/02/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.
Indústria e Comércio de Panificação Rosa de Ouro Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 9411/2009.
OBJETO: Fornecimento de bolo confeitado.
VALOR: R\$ 2.848,86 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), NFs. 16 e 19.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2010.
JUSTIFICATIVA: O bolo confeitado foi essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para fornecimento aos atendidos nas Casas Abrigo, Casa de Passagem, PETI, Centro de Referência do Idoso e Albergue Municipal, nos meses de outubro e novembro de 2009; e essencial também para fornecimento nas festividades do 449º Aniversário de Guarulhos, visando atender as autoridades e demais convidados presentes nos eventos.
Inpa Comércio e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 041/2009.
OBJETO: Fornecimento de poste cônico contínuo reto.
VALOR: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais), NF. 454.

EXIGIBILIDADE: 10/01/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Obras para a manutenção, ampliação e implantação de iluminação em praças, avenidas e próprios municipais.
Intercity Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 9111/2009
OBJETO: Fornecimento de piso intertravado.
VALOR: R\$ 141.773,03 (cento e quarenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e três centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/01/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção na conservação e execução de obras em todo o Município.
Interlabel Indústria de Etiquetas e Rótulos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1033/2009
OBJETO: Aquisição de etiquetas.
VALOR: R\$ 3.518,00 (três mil, quinhentos e dezoito reais), NFs. 2379 e 2390.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Compras e Contratação para distribuição às diversas unidades da Prefeitura.
Jama Administração, Empreendimentos, Participações e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 413/2009.
OBJETO: Locação de veículos (caminhões).
VALOR: R\$ 3.848,10 (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos), NFs. 38 e 59.
EXIGIBILIDADE: 15/01 e 21/01/2010.
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais à Secretaria de Serviços Públicos e à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para a realização de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade; e essenciais à Secretaria de Habitação para a realização da mudança de famílias beneficiárias do auxílio moradia para abertura de frente de obras necessárias à implantação dos Conjuntos Habitacionais planejados nas ações de Urbanização de favelas.
JHV Implementos Rodoviários Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1106/2009
OBJETO: Aquisição de caçambas estacionárias.
VALOR: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), NF. 511.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Serviços Públicos para o armazenamento e transporte de forma ordenada dos resíduos da construção civil e resíduos volumosos, evitando sua deposição irregular pelas ruas e terrenos baldios do município, a fim de melhorar o serviço de limpeza da cidade.
JW Comércio e Confeccões Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 596/2009.
OBJETO: Fornecimento de uniformes.
VALOR: R\$ 109.604,25 (cento e nove mil, seiscentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), NF. 3055.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2010.
JUSTIFICATIVA: Os uniformes são essenciais à Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública para o bom andamento dos serviços da Guarda Civil Municipal.
L.R. Lima Dada Papelaria.
CONTRATO/PEDIDO: 1121/2009.
OBJETO: Aquisição de fita mágica transparente.
VALOR: R\$ 1.878,03 (um mil, oitocentos e setenta e oito reais e três centavos), NF. 1038.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Desenvolvimento Urbano face à grande demanda de restaurações dos projetos existentes no arquivo técnico.
L S Indústria e Comércio de Móveis Ltda EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 1144/2009.
OBJETO: Aquisição de mobiliários (cadeiras).
VALOR: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), NF. 1510.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é imprescindível à Secretaria de Cultura para inauguração das Bibliotecas Ramais do Jardim Testai e do Recreio São Jorge.
Líder Madeiras e Ferragens Ltda – EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 115/2009.
OBJETO: Fornecimento de argamassa e tábua de cedrinho.
VALOR: R\$ 3.336,50 (três mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), NF. 1584.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Divisão Técnica de Construção e Manutenção para utilização de seus diversos setores, na manutenção de diversos próprios municipais.
Linkcom Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 01/2009 e 02/2009.
OBJETO: Serviços de manutenção corretiva de hardware e suporte técnico em software com fornecimento de peças.
VALOR: R\$ 42.359,89 (quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), NFs. 108, 238 e 239.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços técnicos de manutenção corretiva de hardware e suporte técnico em software com fornecimento de peças são essenciais ao Departamento de Informática e Telecomunicações para a manutenção dos computadores de diversas unidades da Prefeitura.
Litoral Nobre Comércio de Materiais para Construções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1123/2009.
OBJETO: Aquisição de lima para amolar/afiar ferramentas.
VALOR: R\$ 2.497,50 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), NF. 201.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para amolar/afiar ferramentas utilizadas em diversos serviços de manutenção em praças, parques e áreas verdes, bem como na manutenção de recintos e demais áreas existentes no Zoológico Municipal.
Logos do Brasil Estruturas e Eventos Ltda – EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 177/2009.

OBJETO:Locação de mesas plásticas.
VALOR: R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais), NF. 57.
EXIGIBILIDADE: 25/01/2010.
JUSTIFICATIVA: O material foi imprescindível à Secretaria de Cultura para a realização das festividades do Reveillon 2009.
Maficar Peças e Acessórios Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 19.411/2008.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos.
VALOR: R\$ 56,20 (cinquenta e seis reais e vinte centavos), NF. 212991.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2010.
JUSTIFICATIVA: As peças e acessórios para veículos são essenciais ao Departamento de Transportes Internos para reposição em diversos veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.
Mapre Vera Cruz Vida e Previdência S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 01/2006.
OBJETO: Seguro de vida em grupo – Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado.
VALOR: R\$ 13.880,70 (treze mil, oitocentos e oitenta reais e setenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 15/01/2010.
JUSTIFICATIVA: O Seguro de Vida é essencial à Secretaria do Trabalho por se tratar de objeto de determinação da Lei Municipal nº. 5695/2001 - Programa Emergencial do Bolsa-Auxílio ao Desempregado.
Marcam Industrial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1094/2009.
OBJETO: Confeção de placas para fachada das unidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
VALOR: R\$ 5.498,90 (cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos), NF. 20.
EXIGIBILIDADE: 25/01/2010.
JUSTIFICATIVA: As placas são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para possibilitar a identificação de suas unidades.
Mário Augusto Silva Pereira
CONTRATO/PEDIDO: 1145/2009.
OBJETO: Aquisição de mobiliários.
VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), NF. 6299.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é imprescindível à Secretaria de Cultura para a inauguração das Bibliotecas Ramais do Jardim Testai e do Recreio São Jorge.
Marte Indústria de Mobiliário Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 984/2009.
OBJETO: Aquisição de mesas e armários.
VALOR: R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais), NF. 12135.
EXIGIBILIDADE: 25/01/2010.
JUSTIFICATIVA: O mobiliário será utilizado nas dependências do DTSS/SESMT e se destina à melhoria do ambiente de trabalho, tornando-o mais confortável aos servidores e usuários que passam diariamente pelas dependências dessa unidade.
Martinucci do Brasil Móveis para Escritório Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1010/2009.
OBJETO: Aquisição de mesa em 'L', painel de resguardo, gaveteiro móvel e suporte móvel.
VALOR: R\$ 20.015,80 (vinte mil, quinze reais e oitenta centavos), NF. 7076.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2010.
JUSTIFICATIVA: O mobiliário é essencial ao Departamento de Modernização Administrativa para a continuidade da modernização nos ambientes de trabalho.
Massao Uemura A.C.F. Bom Clima Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 06/2006.
OBJETO: Despesa referente serviços de postagem para correspondências diversas e fornecimento de caixas padrão E.B.C.T. para encomendas diversas.
VALOR: R\$ 61.979,85 (sessenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/01/2010 e 25/01/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa é essencial à Divisão Administrativa de Gestão de Documentos para a realização de serviços de postagem das correspondências nacionais, normais e registradas com ou sem A.R., cobranças, intimações, entre outros, sendo necessário efetuar o pagamento dentro dos prazos previstos a fim de se evitar a paralisação na entrega de correspondências, que são de extrema importância.
Max Coffee Comércio de Produtos e Prestação de Serviços Ltda – ME.
CONTRATO/PEDIDO: 1008/2009.
OBJETO: Fornecimento de cobertor para solteiro.
VALOR: R\$ 4.952,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais), NF. 649.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Governo para dar atendimento aos serviços do Departamento de Defesa Civil.
Medicalrio Equipamentos Médicos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 347/2009.
OBJETO: Fornecimento de tonômetro de aplanção.
VALOR: R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais), NF. 176.
EXIGIBILIDADE: 28/11/2009.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Saúde por se tratar de aparelho usado para atendimento aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 219/2006.
OBJETO: Seguro de Vida em Grupo – Programa Oportunidade ao Jovem.
VALOR: R\$ 567,64 (quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
EXIGIBILIDADE: 20/01/2010.
JUSTIFICATIVA: O Seguro de Vida é essencial à Secretaria do Trabalho por se tratar de objeto de determinação da Lei Municipal nº. 5843/2002 -

Programa Oportunidade ao Jovem.

MHS Engenharia Consultoria Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 11903/2009 e 13203/2009.
OBJETO: Medição única referente contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, visando a elaboração de estudos de diagnóstico e prognóstico para projetos corretivos de acessibilidade para os edifícios em uso pela Prefeitura; e medição única referente contratação de empresa especializada para elaboração de projeto, memorial descritivo e especificações de materiais e serviços para unificação dos grupos resfriadores de água gelada do sistema de ar condicionado para implantação da 2ª fase do Hospital Pimentas/Bonsucesso.
VALOR: R\$ 81.424,50 (oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), NFs. 36 e 38.
EXIGIBILIDADE: 04/01 e 21/01/2010.

JUSTIFICATIVA: A elaboração de diagnóstico e prognóstico para projetos corretivos de acessibilidade para edifícios em uso pela Prefeitura é indispensável, pois se trata de avaliação estrutural das edificações públicas visando a conservação, adequação e complementação da rede de próprios municipais existentes. A obra de implantação da 2ª fase do Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso é de extrema importância para o bom funcionamento do serviço de saúde destinado à população dessa região.

Molek's Indústria & Comércio de Confecções Ltda – ME.

CONTRATO/PEDIDO: 993/2009.
OBJETO: Fornecimento de uniformes.
VALOR: R\$ 4.460,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais), NF. 1120.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para utilização nos Restaurantes Populares I e II, Restaurante Escola Aprendiz Solidário e Banco de Alimentos.

Nair Bagnoli Marreira Portões.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52618/2009.
OBJETO: Aquisição de fechadura eletrônica e acionador de fechadura eletrônica.
VALOR: R\$ 120,00 (cento e vinte reais), NF. 06.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para a melhoria do controle de acesso de suas dependências, face ao grande volume de beneficiários atendidos pelos cursos de capacitação oferecidos.

Natural Habitat Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 9403/2009
OBJETO: 4ª medição referente a serviços técnicos de engenharia especializada em gestão ambiental para fins de licenciamento de obras de interesse do município, baseado nos conceitos do Plano Diretor de Drenagem.
VALOR: R\$ 11.985,70 (onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), NF. 57.
EXIGIBILIDADE: 20/01/2010.

JUSTIFICATIVA Os serviços de gestão ambiental são essenciais à Secretaria de Obras para fins de execução de laudos, estudos, projetos, relatórios e documentos necessários para os procedimentos de licenciamento, bem como o seu acompanhamento junto aos órgãos ambientais estaduais e federais, com a finalidade de autorizar, outorgar e licenciar as obras de melhorias de infra-estrutura no município.

Naturiche Eventos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 9811/2009.
OBJETO: Fornecimento de kits de lanche e almoços.
VALOR: R\$ 38.938,80 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), NFs. 1504, 1553, 1557, 1564 e 1565.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2009, 10/01/2010 e 25/01/2010.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de kits lanche foi essencial ao Gabinete do Prefeito para fornecimento nas festividades em comemoração ao 449º Aniversário de Guarulhos e nas solenidades de entrega de unidades habitacionais do Conjunto Habitacional Moraes Filho e de entrega do Mutirão de Pavimentação das ruas internas do Conjunto Habitacional Jardim Fátima. Os serviços de almoço foram essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para compor a alimentação das Casas Abrigo, PETI e Albergue Municipal no Natal e no Ano Novo.

Nec Brasil S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 246/2006.
OBJETO: Revisão e manutenção preventiva e corretiva das centrais privadas de comutação telefônica da marca Nec.

VALOR: R\$ 19.970,00 (dezenove mil, novecentos e setenta reais), sendo R\$ 12.934,00 (doze mil, novecentos e trinta e quatro reais) referente a Recursos Próprios; R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais) referente a Recursos Vinculados - FMTT; R\$ 5.611,00 (cinco mil, seiscentos e onze reais) referente a Recursos Vinculados - FMS; R\$ 502,80 (quinhentos e dois reais e oitenta centavos) referente a Recursos Vinculados - MDE-Ensino Fundamental; e R\$ 335,20 (trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) referente a Recursos Vinculados - MDE-Pré-Outros; NF. 1126.
EXIGIBILIDADE: 25/01/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviço prestado foi indispensável ao Departamento de Informática e Telecomunicações para a manutenção corretiva nas centrais telefônicas DDR's nas diversas unidades da Prefeitura.

Netplus Teleinformática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1113/2009.
OBJETO: Aquisição de conversores de fibra multi-modo.
VALOR: R\$ 1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais), NF. 62944.
EXIGIBILIDADE: 18/01/2010.

JUSTIFICATIVA: Os conversores serão utilizados para as atividades de atendimento ao público, através dos equipamentos microcomputadores nos cemitérios municipais – SSP01, para conclusão da obra na agência Campo Santo.

Nevada Rent a Car Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 913/2009.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais),

NF. 279.

EXIGIBILIDADE: 15/01/2010.
JUSTIFICATIVA: A locação de veículos é essencial para a execução de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade pela Secretaria de Obras, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Assuntos para Segurança Pública, Secretaria de Transportes e Trânsito, Secretaria de Governo, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

Nogueira Brindes Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1136/2009.
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.
VALOR: R\$ 3.757,50 (três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), NF. 876.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para utilização pelos participantes do programa PROJovem.

Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 3811/09, 11411/09 e 10311/09.
OBJETO: Fornecimento de cestas básicas, açúcar refinado e peito de frango sem osso.
VALOR: R\$ 277.508,38 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e oito reais e trinta e oito centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/01 e 25/01/2010.

JUSTIFICATIVA: As cestas básicas são essenciais para distribuição às municípios participantes do Projeto Ser Gestante, bem como às famílias em situação de exclusão social atendidas nos CRAS – Centros de Referência de Assistência Social, localizados em várias regiões de Guarulhos. O peito de frango sem osso é essencial para compor a alimentação oferecida diariamente às crianças e adolescentes atendidos nas Casas Abrigo I, II e III e Casa de Passagem, bem como aos usuários do Albergue Municipal. O açúcar é essencial ao Departamento de Compras e Contratação para distribuição a diversas unidades da Prefeitura.

Nutrilog Indústria de Produtos Alimentícios Ltda – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 9.211/2009.
OBJETO: Fornecimento de kits lanche.
VALOR: R\$ 49.776,36 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), NFs. 288, 306, 309, 312, 317, 320, 321, 322, 333, 334, 335, 336 e 337.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2009, 25/12/2009, 10/01/2010 e 25/01/2010.

JUSTIFICATIVA: Os kits lanches foram essenciais à Secretaria de Cultura, para o fornecimento em diversos eventos; essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o consumo em reunião do Conselho Regional do Programa Bolsa Família; essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para compor a alimentação quando da realização de eventos, conferências, bem como para compor a alimentação das crianças, adolescentes e jovens participantes dos Programas e Projetos desenvolvidos pela Pasta; e essenciais também à Coordenadoria da Igualdade Racial para oferecimento aos grupos participantes do espetáculo teatral “Sopros e Sussurros”.

Olinda Morena Katia Teixeira de Sousa.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51876/2009.
OBJETO: Apresentação musical e atuação teatral no espetáculo “Sopros e Sussurros”.
VALOR: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).
EXIGIBILIDADE: 10/01/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial para a participação no espetáculo “Sopros e Sussurros”, atividade do Mês da Consciência Negra (Novembro Negro).

P.G. Comunicação Art. e Publicidade Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 01/2007.
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.
VALOR: R\$ 1.081.166,75 (um milhão, oitenta e um mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 1.079.025,15 (um milhão, setenta e nove mil, vinte e cinco reais e quinze centavos) referente a recursos próprios e R\$ 2.141,60 (dois mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos) referente a recursos vinculados - MDE.
EXIGIBILIDADE: 28/12/09, 29/12/09, 30/12/09, 08/01/10, 14/01/10, 15/01/10, 18/01/10, 19/01/10, 20/01/10, 22/01/10 e 26/01/10.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais, como saúde pública e educação. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos municípios, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.

Panorama Diário Comercial e Publicidade Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47219/2009.
OBJETO: Renovação de assinatura do Jornal DCI.
VALOR: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), NF. 856.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2010.

JUSTIFICATIVA: A assinatura é essencial à Secretaria de Comunicação visto que os jornais de São Paulo divulgam os acontecimentos de Guarulhos em todas as áreas, esclarecendo a população a respeito dos serviços essenciais.

Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 194/2009 e 210/2009.
OBJETO: Fornecimento de saco plástico para lixo, papel higiênico, papel toalha e saco alvejado.
VALOR: R\$ 54.604,76 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e setenta e seis centavos), NFs. 42818, 42838, 42861 e 42879.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais, para

ser distribuído às diversas unidades da Prefeitura.
Paulo César da Silva Lima Equipamentos – ME.
CONTRATO/PEDIDO: 1137/2009.
OBJETO: Manutenção e conserto de aparelhos de fax.
VALOR: R\$ 3.620,00 (três mil, seiscentos e vinte reais), NFs. 3811 e 3814.
EXIGIBILIDADE: 25/01/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial ao Departamento de Serviços Gerais para conserto e manutenção dos equipamentos de fax das diversas unidades da Prefeitura de Guarulhos.
Pesse, Carvalho e Cia. Ltda. EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 1007/2009.
OBJETO: Aquisição de livros.
VALOR: R\$ 3.636,00 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais), NF. 3039.
EXIGIBILIDADE: 25/01/2010.

JUSTIFICATIVA: Os livros são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para serem utilizados nas Casas Abrigo.

Precisão Absoluta Balanças Ltda - ME.

CONTRATO/PEDIDO: 1044/2009.
OBJETO: Aquisição de balanças.
VALOR: R\$ 11.670,00 (onze mil, seiscentos e setenta reais), NF. 524.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2010.

JUSTIFICATIVA: As balanças são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para utilização nos Restaurantes Populares I e II e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.
Preserva Engenharia Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 11303/2009
OBJETO: 4ª medição final referente contratação de empresa para elaboração de projeto executivo e obras emergenciais de recuperação de encostas com muro atirantado e estaca raiz, pavimentação em bloco de concreto intertravado, drenagem, guias, sarjetas e passeio em concreto na Rua Tuparetama, trecho entre a Rua Galiléia e Rua Butiara, Recreio São Jorge.
VALOR: R\$ 108.334,21 (cento e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), NF. 214.
EXIGIBILIDADE: 27/01/2010.

JUSTIFICATIVA: A execução dos serviços é essencial à Secretaria de Obras, pois se trata de obra emergencial que cuida da recuperação da encosta localizada à Rua Tuparetama, no Recreio São Jorge.
Quitauña Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 01/2010.

OBJETO: Despesa referente coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.
VALOR: R\$ 5.540.563,75 (cinco milhões, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), NF. 2081.
EXIGIBILIDADE: 01/02/2010.

JUSTIFICATIVA: A empresa fornece serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar e hospitalar, incineração, feiras livres, varrição, deposição e serviços correlatos feitos regularmente, além de serviços de adequação no destino final do lixo, conforme exigências e fiscalização da CETESB.

Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 204/2009 e 211/2009.
OBJETO: Fornecimento de cartucho de toner.
VALOR: R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais), NFs. 1116 e 1151.
EXIGIBILIDADE: 25/12/2009 e 10/01/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais para a distribuição a diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

RM Máquinas e Sistemas Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 752/2009.
OBJETO: Aquisição de nobreak.
VALOR: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), NF. 21061.
EXIGIBILIDADE: 25/01/2010.

JUSTIFICATIVA: O nobreak é essencial para que os equipamentos de informática utilizados no atendimento ao público não sofram interrupções que possam danificá-los ou causar a perda de informações e documentos durante os processos utilizados, originados pelas oscilações e quedas de energia elétrica no Departamento SOSP04.

Roberto dos Santos

CONTRATO/PEDIDO: 1169/2009.
OBJETO: Apresentação musical no encerramento das atividades da Escola Diocesana de Música.
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
EXIGIBILIDADE: 08/01/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Rolemare Comercial Ltda – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 19111/2008.
OBJETO: Fornecimento de cimento.
VALOR: R\$ 11.506,00 (onze mil, quinhentos e seis reais), NFs. 2949 e 2950.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Habitação para a doação a populares, visando a autoconstrução/reforma de unidades habitacionais provisórias, por indicação da Defesa Civil, Conselhos Tutelares e por técnicos do Departamento de Ação Comunitária.

Rubens Lourenço Brandalise – ME.

CONTRATO/PEDIDO: 915/2009.
OBJETO: Fornecimento de armas (pistolas calibre 380 ACP).
VALOR: R\$ 200.587,00 (duzentos mil, quinhentos e oitenta e sete reais), NF. 986122.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2010.

JUSTIFICATIVA: As armas são essenciais à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, para serem utilizadas pelos Guardas Cívicos Municipais quando da execução dos serviços.

Sarah Magna de Souza

CONTRATO/PEDIDO: 131/2008.
OBJETO: Fornecimento parcelado de coroas de flores e arranjos florais.
VALOR: R\$ 30.348,77 (trinta mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), NFs. 49 e 50.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao

Departamento de Serviços Funerários que, através da lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a falta dos materiais causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços à população.

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

CONTRATO/PEDIDO: 28/2006 e 29/2006.
OBJETO: Prestação de serviços educacionais de docência, orientação e acompanhamento técnico-pedagógico de telessalas dos ensinos fundamental e médio.

VALOR: R\$ 74.284,62 (setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).
EXIGIBILIDADE: 01/01/2010 e 25/01/2010.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços educacionais é essencial para a docência no Projeto de Escolarização do Servidor Público (ensinos fundamental e médio).

Sixel Informática e Material de Escritório Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 203/2009.
OBJETO: Fornecimento de cartuchos de tinta e fotocondutores.
VALOR: R\$ 7.017,40 (sete mil, dezessete reais e quarenta centavos), NF. 107808.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais para ser distribuído às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

Sobel Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 209/2009.
OBJETO: Fornecimento de diversos materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 24.130,00 (vinte e quatro mil, cento e trinta reais), NFs. 4974 e 4976.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2010.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais para ser distribuído às diversas unidades da Prefeitura.

Socom Alimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 161/2008.
OBJETO: Fornecimento de biscoito tipo wafer.
VALOR: R\$ 1.216,80 (um mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos), NF. 247.
EXIGIBILIDADE: 10/09/2009.

JUSTIFICATIVA: Os biscoitos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para complementação alimentar dos atendidos nas Casas Abrigo Municipais, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e Casa de Atendimento à População de Rua – Albergue.

Sonopaz Dream Factory Comercial Atacadista Ltda.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 58926/2009 e 59237/2009.
OBJETO: Fornecimento de colchões de espuma.
VALOR: R\$ 14.043,04 (catorze mil, quarenta e três reais e quatro centavos), NFs. 2588 e 2589.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2010.

JUSTIFICATIVA: Os colchões são essenciais para dar atendimento aos serviços da Defesa Civil do município.

Suprinet Suprimentos para Informática Ltda EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 1206/2009.
OBJETO: Aquisição de notebooks.
VALOR: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), NF. 909.

EXIGIBILIDADE: 25/01/2010.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos móveis (notebooks) são essenciais ao Departamento de Informática e Telecomunicações face à necessidade de apresentações, treinamentos, testes e simulações dos sistemas e outros trabalhos realizados em diversas unidades da Prefeitura de Guarulhos.

System Sistema Especial de Saneamento Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 16.411/2009.
OBJETO: Locação de sanitários químicos.
VALOR: R\$ 25.236,18 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), NFs. 613, 627, 628, 632, 635, 665 e 666.
EXIGIBILIDADE: 25/12/2009, 10/01/2010 e 25/01/2010.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Cultura para garantir a realização de diversos eventos; essencial também ao Gabinete do Prefeito nas festividades em comemoração ao 449º Aniversário de Guarulhos.

Tech Corp Indústria de Tecnologia Corporativa Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 383/2009.
OBJETO: Aquisição de microcomputadores tipo básico com gravador.
VALOR: R\$ 16.756,30 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), sendo R\$ 6.702,52 (seis mil, setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) referente a recursos próprios e R\$ 10.053,78 (dez mil, cinquenta e três reais e setenta e oito centavos) referente a recursos vinculados – PNAFM. NF. 218.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2009.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para utilização nas unidades e sub-unidades do Departamento de Controle e Gestão, a fim de agilizar e aperfeiçoar os processos de trabalho.

Technik – Engenharia e Construção Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 12603/2009.
OBJETO: 2ª medição parcial referente execução de passeio em concreto e plantio de grama na Estrada das Lavras – Trecho entre a Rua Disney e Rua São Pontegi – Lavras – Guarulhos.
VALOR: R\$ 39.327,40 (trinta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), NF. 405.
EXIGIBILIDADE: 28/01/2010.

JUSTIFICATIVA: A execução das obras é essencial para melhorar as condições de infra-estrutura do local e atender as reivindicações da população usuária do viário.

TECMOV Tecnologia em Movimentação de Materiais Ltda – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 1067/2009.
OBJETO: Fornecimento de rodízio para andaime.
VALOR: R\$ 1.504,00 (um mil, quinhentos e quatro reais), NF. 1409.
EXIGIBILIDADE: 20/01/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Iluminação Pública para manutenção, ampliação e implantação de iluminação em praças, avenidas e próprios municipais.

Tenseg Security Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43.665/2009.
OBJETO: Fornecimento de materiais para manutenção dos alarmes dos próprios municipais.
VALOR: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), NF. 387.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2010.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública na manutenção dos sistemas de alarmes e câmeras de monitoramento.

Teorema Engenharia e Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 10.503/2009 e 13.103/2009.
OBJETO: 4ª medição final referente elaboração de projeto executivo e obras emergenciais de recuperação de encostas com muro na Rua Palmira Rossi, nº 2864, Recreio São Jorge – Guarulhos; e 2ª medição final referente execução de obras de recapeamento e manutenção asfáltica em diversas ruas da Vila Sorocabana.
VALOR: R\$ 267.173,72 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e três reais e setenta e dois centavos), NFs. 309 e 310.
EXIGIBILIDADE: 28/01/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços na Rua Palmira Rossi é essencial para solucionar a situação de risco no local, que vem se agravando com o aparecimento de novas fissuras junto à via pública, conforme laudo técnico e relatório apresentado pela Defesa Civil do Município. A execução de obras de recapeamento asfáltico e manutenção na Vila Sorocabana é essencial para atendimento às reivindicações da população usuária do viário da região, bem como a melhoria das condições de infraestrutura e acessibilidade do bairro.

Terrão Comércio e Representações Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 033/2009 e 207/2009.
OBJETO: Fornecimento de balde plástico, vassoura, rodo, pano, luva, esponja; e pano de copa e cozinha.
VALOR: R\$ 6.292,16 (seis mil, duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), NFs. 35695 e 35697.
EXIGIBILIDADE: 25/12/2009 e 10/01/2010.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais, para serem distribuídos às diversas unidades da Prefeitura; e essenciais também à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para serem utilizados nos cursos profissionalizantes ministrados aos municípios.

Total Fire Comércio de Materiais de Segurança Ltda – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 5.811/2009.
OBJETO: Aquisição de extintores.
VALOR: R\$ 7.157,27 (sete mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), NFs. 863 e 890.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2009 e 10/01/2010.

JUSTIFICATIVA: Os extintores de incêndio são essenciais à Secretaria de Cultura, para a segurança dos bens próprios municipais, e à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para a segurança dos funcionários e dos próprios municipais.

Troupe Produções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 8.011/2009.
OBJETO: Locação de Grupo Gerador de Energia.
VALOR: R\$ 35.300,61 (trinta e cinco mil, trezentos reais e sessenta e um centavos), NFs. 2290, 2292, 2311, 2313, 2325 e 2326.
EXIGIBILIDADE: 10/01 e 25/01/2010.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Cultura para a realização de diversos eventos, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município; essencial também ao Gabinete do Prefeito nas festividades em comemoração ao 44º Aniversário de Guarulhos.

Viação Transpêrola Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1013/2009.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R\$ 54.465,56 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), NFs. 775, 797, 825, 827 e 828.
EXIGIBILIDADE: 15/01/2010.

JUSTIFICATIVA: A locação de veículos é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para o transporte de servidores municipais durante o desempenho de suas atividades; essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para a realização de diversos serviços do Gabinete do Secretário e Secretário Adjunto, bem como do Gabinete dos Diretores da SM01 e SM02; e essencial também para a realização de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade pelas Secretarias de Cultura, Esportes, Administração e Modernização, Assuntos Jurídicos, Desenvolvimento Econômico, Obras, Comunicação, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano, Governo e Finanças, bem como pelas Coordenadorias de Relações Federativas, de Relações Aeroportuárias, do Fundo Social de Solidariedade, da Mulher e da Igualdade Racial.

Vivo S.A.

CONTRATO/PEDIDO: 680/2009.
OBJETO: Serviços especializados de acesso à internet através de banda larga móvel (sem fio).
VALOR: R\$ 330,54 (trezentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos).
EXIGIBILIDADE: 25/01/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria de Cultura para disponibilizar o acesso aos meios da internet durante a realização das atividades externas, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Wtec Móveis e Equipamentos Técnicos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.143/2009.
OBJETO: Fornecimento de mobiliários.
VALOR: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), NF. 6421.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Cultura para inauguração das Bibliotecas Ramais

do Jardim Testai e do Recreio São Jorge.”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 01/02/2010**
Conta Corrente 006.00647035-0 (PMG/Urbanização Int. de Favelas e Saneamento)
R\$ 3.780.046,52 (três milhões, setecentos e oitenta mil, quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 01/02/2010**
Conta Corrente 006.00647036-9 (PMG/Urbanização Int. de Favelas no entorno da Cid. Sat. Industrial)
R\$ 747.923,77 (setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/02/2010**
Conta Corrente 5046-6 (PMG/FMAS/PACII)
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **08/02/2010**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 24.389,66 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 08/02/2010**
Conta Corrente 006.00647035-0 (PMG/Urbanização Int. de Favelas e Saneamento)
R\$ 887.898,75 (oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 08/02/2010**
Conta Corrente 006.00647036-9 (PMG/Urbanização Int. de Favelas no entorno da Cid. Sat. Industrial)
R\$ 198.071,80 (cento e noventa e oito mil, setenta e um reais e oitenta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/02/2010**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 7.394.492,56 (sete milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/02/2010**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 10.473,21 (dez mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/02/2010**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 1.075.054,23 (um milhão, setenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/02/2010**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 21.326,19 (vinte e um mil, trezentos e vinte e seis reais e dezenove centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/02/2010**
Conta Corrente 5069-5 (PMG/PPM)
R\$ 2.497.139,84 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/02/2010**
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
R\$ 5.125,02 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/02/2010**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 696,99 (seiscentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **11/02/2010**
Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)
R\$ 1.918.803,00 (um milhão, novecentos e dezoito mil, e oitocentos e três reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/02/2010**
Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)
R\$ 5.465.121,23 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e um reais e vinte e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/02/2010**
Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)
R\$ 1.651,47 (um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos).”

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA, SECRETARIA DE FINANÇAS, PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO INDEFERIDO – 02/04/2009

22627/2004 – Aprum Empreendimentos SC Ltda.
PROCESSOS AUTORIZADOS 03/02/2010
2418/2010 – União Organização Contábil SS Ltda
PROCESSOS AUTORIZADOS 05/02/2010
1396/2010 - Departamento de Receita Mobiliária
PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE 05/02/2010
12662/2006 – Arthur Lundgren Tecidos S/A
16133/2007 – Gracandu Auto Posto Ltda
24624/2006 – Martins Comercio e Serviços de Distribuição AS
44257/2008 – Wanderci Gonçalves Fonseca Vasconcelos
PROCESSOS INDEFERIDO 05/02/2010
57454/2008 – PSBB Administração e Participações Ltda
38129/2008 – Jose Joaquim Pinto da Silva
16398/2005 – Henrique Jorge Rodrigues Pires
PROCESSOS DEFERIDOS – 03/02/2010
49014/2009 – Yara de Oliveira Tamellini
35421/2007 – Consorcio Queiroz Galvão Constran Servens
PROCESSOS DEFERIDO – 05/02/2010
26274/2009 – Highway Acessórios Automotivos Ltda EPP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Álvaro Antonio Carvalho Garruti

DEPARTAMENTO DE CONTROLE

URBANO – SDU03

EDITAL Nº 003/10 – SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	REQUERENTE	DESPACHO
33386/04	45291/09	Marcelo da Conceição Silva	Deferido prazo por 30 dias
19875/09	493/10	Costa & Baumbach Comércio de Piscinas Ltda	Deferido prazo por 30 dias
19878/09	494/10	Costa & Baumbach Comércio de Piscinas Ltda	Deferido prazo por 30 dias
25702/09	45363/09	Marcelo da Silva Cardoso Me	Deferido prazo por 30 dias
28042/09	39005/09	Gustavo El Chehara	Deferido prazo por 30 dias
36683/09	44996/09	Osni de Menezes Machado	Deferido prazo por 30 dias
39808/09	44978/09	Larimel Sorveteria e Bombonieri Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
42688/09	43748/09	Casa de Repouso Vilas Boas Tolentino Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
51976/09		Serodidio Auto Posto Ltda	Deferido prazo por 30 dias
54779/09		Douglas de Castro Pinheiro	Deferido prazo por 30 dias
56427/09		Cleide da Silva Santos	Deferido prazo por 30 dias
56505/09		Auto Elétrico Zelito	Deferido prazo por 30 dias
56841/09		Thais Auada Diniz Antunes	Deferido prazo por 30 dias
58344/09		Vitor Guarulhos Veículos Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
58581/09		José Adilson da Silva	Deferido prazo por 30 dias
58826/09		Adelilson De Jesus Bueno	Deferido prazo por 30 dias
59160/09		Cr Francisco Veículos Me	Deferido prazo por 30 dias
59212/09		Manoel Andrade	Deferido prazo por 30 dias
47237/09	003/10	Valmir de Jesus	Deferido prazo por 40 dias
18753/99	43124/09	Assistência Técnica e Comercial Guarulobo S Ltda	Deferido prazo por 60 dias
349/00	43600/09	Álcool Santa Cruz Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8895/01	44959/09	Maria Nilza de Carvalho Silva	Deferido prazo por 60 dias
35530/04	45749/09	Oscar Barboza dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
37870/04	42808/09	Igreja Missão Semear	Deferido prazo por 60 dias
41990/04	45537/09	Marcos da Silva	Deferido prazo por 60 dias
42076/04	43431/09	Polidro Pinturas Técnicas Ltda	Deferido prazo por 60 dias
44596/04	44606/09	Truck Art Equipamentos Rodoviários Ltda	Deferido prazo por 60 dias
44925/04	44736/09	Mas Tinbras Ltda	Deferido prazo por 60 dias
46109/04	46109/09	Yuji Izumi	Deferido prazo por 60 dias
42924/06	45713/09	Termaco Terminais Marítimos de Container e Serviços Acessórios Ltda	Deferido prazo por 60 dias
45283/07	44456/09	Ox Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
51165/07	42219/09	Hemmar Industria e Comércio Ltda	Deferido prazo por 60 dias
52736/07	44410/09	Guarnieri Perícias Automotivas Ltda	Deferido prazo por 60 dias
18134/08	44833/09	Alex David Atina	Deferido prazo por 60 dias
21616/08	44527/09	Webtecnologia e Serviços de Informática Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
25173/08	45428/09	Ibiapaba Tecnologia Industria e Comércio de Extrusoras Ltda	Deferido prazo por 60 dias
50835/08	45723/09	Gênesis Laboratórios de Análises Clínicas Ss Ltda	Deferido prazo por 60 dias
60475/08	44461/09	Valdir Augusto de Carvalho Me	Deferido prazo por 60 dias
3902/09	46120/09	Elaine Pereira da Silva	Deferido prazo por 60 dias
7533/09	42650/09	Auto Posto Estrela de Itapegica Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8632/09	43510/09	Sandex Transportes e Passagens Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
11732/09	44005/09	Crystal Comércio de Bijuterias Ltda	Deferido prazo por 60 dias
17982/09	45090/09	Joaquim Freitas Vieira	Deferido prazo por 60 dias
18193/09	44154/09	Tatsuo Jo	Deferido prazo por 60 dias
19555/09	1443/10	Reginaldo Groto Comércio de Móveis	Deferido prazo por 60 dias
19759/09	44267/09	Lanchonete Zuza S Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
20564/09	44308/09	Benjamim de Souza Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
20654/09	43673/09	Clarice Altieri de Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
22575/09	44126/09	Egm Veículos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
22744/09	45860/09	Jj Sete Mercadinho Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
23557/09	42750/09	Sergio Augusto Menino	Deferido prazo por 60 dias
24345/09	45323/09	Favorita Automóveis Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
27637/09	45737/09	Casa do Norte Inhambupe e Petiscos Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
28614/09	44601/09	Valtervacio Cordeiro da Silva	Deferido prazo por 60 dias
30440/09	38246/09	Lece Maria dos Santos Moreira	Deferido prazo por 60 dias
32937/09	40214/09	Ricardo Carvalho Freitas	Deferido prazo por 60 dias
33030/09	45754/09	Paloma Modas Ltda	Deferido prazo por 60 dias
33073/09	44664/09	Elias Gonçalves Ferreira	Deferido prazo por 60 dias
34514/09	44660/09	Fabio Lopes	Deferido prazo por 60 dias
34715/09	41596/09	Patrícia Luciene da Silva	Deferido prazo por 60 dias
36064/09	39566/09	Paschoal Martins da Silva	Deferido prazo por 60 dias
36546/09	44360/09	Ct Vistorias Automotivas Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
37956/09	42863/09	Odair Silva Ferronato	Deferido prazo por 60 dias
37962/09	43326/09	Odair Silva Ferronato	Deferido prazo por 60 dias
38288/09	44262/09	Danilo de Bessa Junior	Deferido prazo por 60 dias
38860/09	45897/09	Ronaldo Ramos Brito Me	Deferido prazo por 60 dias
39903/09	45210/09	Mb Tec Acessórios Industriais Ltda	Deferido prazo por 60 dias
40103/09	44939/09	Leoni Maria de Souza Alves	Deferido prazo por 60 dias
40242/09	44263/09	Danilo de Bessa Junior	Deferido prazo por 60 dias
41556/09	43242/09	Ramuth e Ramuth Ltda	Deferido prazo por 60 dias
41611/09	44574/09	Cajuru Car Comércio de Peças Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
41613/09	44575/09	Cajuru Car Comércio de Peças Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
41709/09	1645/09	Brinde a 2 Eventos Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
42178/09	44214/09	Maria Jusineide Cavalcanti	Deferido prazo por 60 dias
42179/09	44212/09	Maria Jusineide Cavalcanti	Deferido prazo por 60 dias
43607/09	44252/09	Sampa Industria e Comércio de Carrocerias Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
43611/09	85/10	Bazar e Papelaria Clelzi Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
44089/09	45593/09	Linea Linha de Alimentos Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
44174/09	45043/09	Pharmavida Drogaria Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
44272/09	45662/09	Lourdes Aparecida Barbosa Rocha	Deferido prazo por 60 dias
45737/09		Jéssica Sâmara Bezerra Lopes	Deferido prazo por 60 dias
46033/09	45861/09	Vanda Luci Oliveira Cordeiro	Deferido prazo por 60 dias
46469/09		Waldemar Gattermayer	Deferido prazo por 60 dias
46471/09	42914/09	Waldemar Gattermayer	Deferido prazo por 60 dias
46706/09		Sealcar Comércio de Automóveis Ltda	Deferido prazo por 60 dias
47102/09	44183/09	Escritório o Computador Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
47108/09	44178/09	Edenica Estetic Center Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
47691/09	41/10	Josina Feitosa dos Santos Macedo	Deferido prazo por 60 dias
48060/09	1690/10	Manoel José de Souza	Deferido prazo por 60 dias
48387/09	44898/09	Pontual To Comércio de Materiais para Construções Ltda	Deferido prazo por 60 dias
49322/09	686/10	S Silva Prado Casa de Carnes Me	Deferido prazo por 60 dias
48949/09	43036/09	Jóia De Guarulhos Posto de Serviços Ltda	Deferido prazo por 60 dias
51463/09		Carmen Oehler	Deferido prazo por 60 dias
52265/09		Igreja Evangélica Assembléia de Deus em São Paulo Ministério do Belém	Deferido prazo por 60 dias
52361/09		Wilson César Rodrigues	Deferido prazo por 60 dias
54082/09		Vanessa Ferreira Nunes	Deferido prazo por 60 dias
54452/09		Manoel Ferreira Coelho	Deferido prazo por 60 dias
54468/09		Alexandre Marcelo De Oliveira Epp	Deferido prazo por 60 dias
54470/09		Afgw Hotel Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
54551/09		Daniel Prates Pereira Me	Deferido prazo por 60 dias
54584/09		Alberto Francisco Candido	Deferido prazo por 60 dias
54917/09		José Milton Peixoto Lanches Me	Deferido prazo por 60 dias
55126/09		Oceanic Transportes Ltda	Deferido prazo por 60 dias
55131/09		Oceanic Transportes Ltda	Deferido prazo por 60 dias
55416/09		Renan Nunes Hitzschky	Deferido prazo por 60 dias
55603/09		Jbm Imóveis Sc Ltda	Deferido prazo por 60 dias
56184/09		Telma de Proença	Deferido prazo por 60 dias

Todos por uma cidade limpa e sem enchentes

NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS E CÔRREGOS

Emergências, ligue DEFESA CIVIL: 199

56322/09	R Maciel Gonçalves Me	Deferido prazo por 60 dias
56343/09	Cleber Martins da Silva Lan House Me	Deferido prazo por 60 dias
56475/09	Pc Pereira Bar Me	Deferido prazo por 60 dias
56573/09	Aldréia Simone da Silva Monteagudo	Deferido prazo por 60 dias
56719/09	L N Ferreira Lima Bar Me	Deferido prazo por 60 dias
56951/09	S Lobo Duarte Me	Deferido prazo por 60 dias
56964/09	Gromoski & Souza Serviços de Saúde Ltda	Deferido prazo por 60 dias
56987/09	Evandro Aragone Chimarelli	Deferido prazo por 60 dias
57137/09	Chang Chin Hsiang	Deferido prazo por 60 dias
57228/09	João Alceu da Silva Epp	Deferido prazo por 60 dias
57509/09	Iracema da Silva Santos	Deferido prazo por 60 dias
57520/09	Vanusa Paes da Silva	Deferido prazo por 60 dias
57791/09	Emerson Alves Ricarte	Deferido prazo por 60 dias
58037/09	R Gama Transportes de Cargas Rodoviárias Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
58158/09	Rogério Pereira da Silva	Deferido prazo por 60 dias
58269/09	Estamparia Long Beach Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
58507/09	Transeg Transportes e Logística Ltda	Deferido prazo por 60 dias
58596/09	Rubens Brasil Rodrigues	Deferido prazo por 60 dias
58652/09	Legran Mármore e Granitos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
58655/09	Legran Mármore e Granitos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
58824/09	Marcio Oliveira da Silva	Deferido prazo por 60 dias
58833/09	Richards Aislán Talmeli Santos	Deferido prazo por 60 dias
58916/09	Paulinho dos Santos Ferreira	Deferido prazo por 60 dias
58920/09	Paulo Ferreira da Silva	Deferido prazo por 60 dias
58978/09	Armazém do Bairro Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
59115/09	Dbel Bianco Rolamento e Auto Peças Ltda	Deferido prazo por 60 dias
59137/09	José Ivanildo Avelino da Silva	Deferido prazo por 60 dias
59572/09	Dsr Transportes Rodoviários Ltda	Deferido prazo por 60 dias
59633/09	Petrocargas Transportes Rodoviários de Cargas Ltda	Deferido prazo por 60 dias
120/10	Ângelo Modas Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
947/10	Valdemar Yoshio Shinohara	Deferido prazo por 60 dias
2379/10	Elias Laudelino Maurício	Deferido prazo por 60 dias
24261/07	37059/09 Gilberto de Jesus Fernandes	Indef. Recons. Despacho
37629/07	6598/09 Ana Paula de Oliveira Lubas	Indef. Recons. Despacho
27913/08	30851/09 Máster Progreso Serviços Administrativos Ltda Me	Indef. Recons. Despacho
28615/08	33054/08 Benedito Carlos Calegari	Indef. Recons. Despacho
28980/08	33055/08 Benedito Carlos Calegari	Indef. Recons. Despacho
28988/08	33053/08 Benedito Carlos Calegari	Indef. Recons. Despacho
28989/08	33056/08 Benedito Carlos Calegari	Indef. Recons. Despacho
28990/08	33057/08 Benedito Carlos Calegari	Indef. Recons. Despacho
28991/08	33058/08 Benedito Carlos Calegari	Indef. Recons. Despacho
28992/08	33059/08 Benedito Carlos Calegari	Indef. Recons. Despacho
28993/08	33060/08 Benedito Carlos Calegari	Indef. Recons. Despacho
28995/08	33061/08 Benedito Carlos Calegari	Indef. Recons. Despacho
28996/08	33062/08 Benedito Carlos Calegari	Indef. Recons. Despacho
28998/08	33063/08 Benedito Carlos Calegari	Indef. Recons. Despacho
28999/08	33064/08 Benedito Carlos Calegari	Indef. Recons. Despacho
36684/08	45384/09 Guaruauto Peças Automotivas Ltda	Indef. Recons. Despacho
50376/08	43647/08 Urbani Games Ltda	Indef. Recons. Despacho
50689/08	36786/09 Adailton Silva	Indef. Recons. Despacho
56315/08	43998/09 Maria das Dores Bomboniere	Indef. Recons. Despacho
56679/08	45182/09 Maria Isaura Alves Mendes	Indef. Recons. Despacho
61711/08	45454/09 Cvl Comércio e Representações de Produto Alimentícios Ltda	Indef. Recons. Despacho
3029/09	39337/09 Sandra Maria Ferrini Teixeira	Indef. Recons. Despacho
7443/09	31294/09 Vivian Corral da Silva	Indef. Recons. Despacho
7528/09	42657/09 Auto Posto Estrela de Itapegica Ltda	Indef. Recons. Despacho
7651/09	30298/09 Messias Alberto Ferreira	Indef. Recons. Despacho
16186/09	16000/09 Jetcar Auto Serviços Ltda Me	Indef. Recons. Despacho
17872/09	44036/09 Auto Posto Racar Ltda	Indef. Recons. Despacho
17874/09	44027/09 Auto Posto Racar Ltda	Indef. Recons. Despacho
17875/09	44024/09 Auto Posto Racar Ltda	Indef. Recons. Despacho
18214/09	44020/09 Auto Posto Racar Ltda	Indef. Recons. Despacho
22806/09	44034/09 Auto Posto Racar Ltda	Indef. Recons. Despacho
23688/09	43123/09 João Batista Gomes de Oliveira	Indef. Recons. Despacho
24179/09	26595/09 Ct Perícias Automotivas Ltda Me	Indef. Recons. Despacho
33097/09	Francisco de Assis	Indef. Recons. Despacho
36152/09	Antonio Lizalmir Bezerra dos Santos	Indef. Recons. Despacho
47177/09	Jael do Nascimento Vieira	Indef. Recons. Despacho
47178/09	Jael do Nascimento Vieira	Indef. Recons. Despacho

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

EDITAL Nº 004/10 – SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA	REQUERENTE	DESPACHO
7750/08	Lílian Lima Campos Vilas Boas	Indef. Recons. Despacho
53128/08	Sandra Mara de Souza	Indef. Recons. Despacho
11153/09	Monica Nort da Silva	Indef. Recons. Despacho
11157/09	Cacilda Santos Moreira da Silva	Indef. Recons. Despacho

EDITAL Nº 005/10 – SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA	REQUERENTE	DESPACHO
51064/07	Felipe Passadori Viveiros	Indef. Recons. Despacho
18596/08	Se Supermercados Ltda	Indef. Recons. Despacho
58215/08	Silvia Aparecida Santos	Indef. Recons. Despacho
13991/09	Vera Lucia Teixeira Leite	Indef. Recons. Despacho
26324/09	Centerligas Comércio e Representação de Metais Ltda	Indef. Recons. Despacho
49260/09	Ivaniildo de Azevedo Lima	Indef. Recons. Despacho
50414/09	Rogério Regiani	Indef. Recons. Despacho
57729/09	Bar do Kaka Ltda Me	Indef. Recons. Despacho

EDITAL Nº 006/10 – SDU03.06.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **AUTUADOS** os seguintes estabelecimentos, nos termos indicados:

AUTUADO: COMÉRCIO DE SUCATAS BELEZA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ MIGUEL ACKEL, 595 – JARDIM SANTA MARIA
 INSCRIÇÃO/CNPJ: 05.640.991/0001-90
 PA: 52998/08
 AI nº: 65014 DATA: 10/12/2009
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 297 CC
 ARTIGO 298, PARÁGRAFO 2º, DA LEI MUNICIPAL 3573/90.
 VALOR DA MULTA: 329,3808 UFG's (TREZENTOS E VINTE E NOVE INTEIROS, TRÊS MIL OITOCENTOS

E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCALIS DE GUARULHOS)

AUTUADO: PANIFICADORA ESCORPIÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DR. TIMÓTEO PENTEADO, 973 – VILA HULDA
 INSCRIÇÃO: 018.476.49
 PA: 10833/09
 AI nº: 66507 DATA: 03/12/2009
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 220, DA LEI MUNICIPAL 3573/1990.
 VALOR DA MULTA: 219,6000UFG's (DUZENTOS E DEZENOVE INTEIROS E SEIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCALIS DE GUARULHOS)
 O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: João Marques Luiz Neto

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS

1-) TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2.010-SO- PA Nº. 17.507/2.009.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de recuperação das estruturas metálicas da sede administrativa do Centro Social Esportivo João Carlos de Oliveira (João do Pulo), situado à Rua Maria Cerri, 213 – Jardim Divinolândia – Guarulhos – SP.**
NOVA DATA DE ABERTURA: 09/03/2.010 ÀS 10H00.

Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais: Rua Afílio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca – Guarulhos – SP – Das 9h00 às 16h00.

Informações: Tel.: (11) 2475-9911/ (11) 2475-9917.

LICITAÇÕES AGENDADAS

1-) CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 02/2.010 – PA 5.198/2.010.

Objeto: **Registro de Preços de serviços especializados em engenharia para a elaboração de projetos de edificações e equipamentos públicos.**

Data de abertura: 12/04/2.010 às 09h30min.

Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais: Rua Afílio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca – Guarulhos – SP – Das 9h00 às 16h00.

Informações: Tel.: (11) 2475-9911/ (11) 2475-9917.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 36.715/2.009.

CONTRATO nº. 001803/2.010-SO.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 023/2.009-SO.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**

CONTRATADA: **JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de proteção acústica e de obras civis complementares para o Centro Municipal de Artes e Educação dos Pimentas – Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 3.963.804,62.

PRAZO: 02 (dois) meses.

ASSINATURA: 18/01/2.010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO nº. 003/2.010-SO.

PROCESSO nº. 18.923/2.007.

CONTRATO nº. 092/2.007-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: DELTA CONSTRUÇÕES S/A.

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação e drenagem na Av. Guinle – trecho entre a Rua Júlio de Castilho até a Rua Serra Branca - Cid. Ind. Sat. de SP – Cumbica - Guarulhos.

FINALIDADE: readequação de planilha orçamentária conforme documentos juntados às fls. 1.703/1.705 e justificativa às fls. 1.706 do PA 18.923/2.007, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 1.4 do contrato.

ASSINATURA: 10/02/2.010.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 20.661/2.009.

CONTRATO nº. 001603/2.010-SO.

ARP nº. 000213/2.009-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

Item	Qt Hs	Qtde	Descrição	Valor P/Hora	Valor Total
2	800	1	MAQUINA TIPO TRATOR SOBRE ESTEIRAS, MODELO CATERPILLAR - D6, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM OPERADOR HABILITADO, UTILIZANDO OS E.P.is EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MIN. DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	R\$ 54,20	R\$ 43.360,00
3	800	1	MAQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS, MODELO CATERPILLAR 930, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM OPERADOR HABILITADO, UTILIZANDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDOS PELA NORMA REGULAM. DO MIN. DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	R\$ 48,37	R\$ 38.696,00
4	3.200	4	MAQUINA TIPO MOTONIVELADORA (PATROL), MODELO CATERPILLAR 120-B, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM OPERADOR HABILITADO, UTILIZANDO OS E.P.is EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	R\$ 64,20	R\$ 205.440,00
6	4.000	5	MAQUINA TIPO RETRO ESCAVADEIRA SOBRE PNEUS, MOD. CASE 580 – L, OU SIMILAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA FRONTAL DE 0,75 M³ E CAÇAMBA DE RETRO ESCAVAÇÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 600 mm COM CONDUTOR HABILITADO, UNIFORMIZADO, UTILIZANDO E.P.is EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO NR-06.	R\$ 37,52	R\$ 150.080,00
7	1.600	2	MAQUINA TIPO MINI RETRO ESCAVADEIRA, MODELO BOB CAT 328, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM OPERADOR HABILITADO, UNIFORMIZADO, E UTILIZANDO OS E.P.is EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	R\$ 27,52	R\$ 44.032,00
9	1.600	2	MAQUINA TIPO ESCAVADEIRA MECÂNICA, MODELO BUCYRUS 22-B, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM OPERADOR HABILITADO, UTILIZANDO OS E.P.is EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	R\$ 50,03	R\$ 80.048,00
11	2.400	3	MAQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, MODELO PC-150 KOMATSU, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM OPERADOR HABILITADO, UTILIZANDO OS E.P.is EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	R\$ 54,20	R\$ 130.080,00
15	800	1	CAMINHÃO TIPO CAVALO MECÂNICO, MODELO SCANIA, VOLVO, MERCEDES-BENZ, OU SIMILAR, EQUIPADO COM PRANCHA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 35 TON., COMPATÍVEL PARA O TRANSPORTE A QUE SE DESTINA, ESPECIALMENTE PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS ACIMA.	R\$ 79,22	R\$ 63.376,00
TOTAL GERAL DO CONTRATO				R\$ 755.112,00	

PRAZO: 4.1 PRAZO DE DURAÇÃO - Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 27/04/2010.

ASSINATURA: 06/01/2.010.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 21.156/2.009.

CONTRATO nº. 002403/2.010-SO.

ARP nº. 001013/2.009-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

Item	Qtde Hs	Qtde Veic.	Descrição	Valor P/Hora	Valor Total
42	9.600	08	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE COM CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4x4, MODELO RANGER, S-10, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS E COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA.	R\$ 14,19	R\$ 136.224,00
46	6.000	05	VEÍCULO TIPO POPULAR, 5 PORTAS, MOTOR 1,0, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM LIMITE DE USO DE ATÉ 08 ANOS, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA.	R\$ 9,20	R\$ 55.200,00
TOTAL DO CONTRATO				R\$ 191.424,00	

PRAZO: 4.1 PRAZO DE DURAÇÃO - Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 05/05/2010.

ASSINATURA: 21/01/2.010.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 21.154/2.009.

CONTRATO nº. 002103/2.010-SO.

ARP nº. 000813/2.009-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

Item	Qtde Hs	Qtde.	Descrição	Valor P/Hora	Valor Total
39	14.400	Hora	Locação de 12 (doze) Veículos Utilitários tipo Van ou similar com capacidade para até 16 (dezesesseis) passageiros, inclusive o condutor em perfeitas condições de uso devidamente cadastrado na ANTT e com limite de uso de até 10 anos, condutor uniformizado e habilitado na categoria com cursos específicos exigidos pela legislação de trânsito para o transporte de pessoal e uniformizado.	R\$ 11,50	R\$ 165.600,00
TOTAL GERAL DO CONTRATO				R\$ 165.600,00	

PRAZO: 4.1 PRAZO DE DURAÇÃO - Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 27/04/2010.

ASSINATURA: 13/01/2.010.

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO nº. 001/2.010-SO.

PROCESSO nº. 20.663/2.009.

ARP nº. 000613/2.009-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

Item	Qtde Hs	Qtde Veic.	Descrição	Valor P/Hora	Valor Total
28	3.200	04	CAMINHÃO TIPO TANQUE PIPA, AUTO CARREGAVEL, EQUIPADO COM CARROCERIA TANQUE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 6.000 LITROS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA LIMPA POTÁVEL PARA IRRIGAÇÃO, PROVIDO COM MANGUEIRA E PRESSÃO COMPATÍVEIS, DEVIDAMENTE CADASTRADO ANTT, COM OPERADOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	R\$ 27,64	R\$ 88.448,00
TOTAL DO CONTRATO				R\$ 88.448,00	

FINALIDADE: Retificação da cláusula 4.1, do contrato nº. 001003/2.010-SO, no que se refere ao prazo de vigência do contrato.

ASSINATURA: 02/02/2.010.

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO nº. 003/2.010-SO.

PROCESSO nº. 52.122

Covite nº. 013/2.009-SO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: ENGETI CONSULTORIA E ENGENHARIA SS LTDA.
OBJETO: contratação de empresa para elaboração de projeto executivo para adequação de passarela para pedestres existente no Km 221,29/SP da BR 116 – Passarela Maggion – Guarulhos – SP.
FINALIDADE: Retificação da cláusula 4.2 do Contrato nº. 013703/2.009-SO, no que se refere ao prazo de execução das obras.
ASSINATURA: 19/01/2.010.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO nº. 005/2.010-SO.
PROCESSO nº. 52.115/2.007.
CONTRATO nº. 117/2.007-SOSP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A- PROGUARU.
OBJETO: Execução de obras de readequação e cobertura em 10 (dez) quadras poliesportivas já existentes pertencentes à Unidades Escolares da Secretaria de Educação.
FINALIDADE: prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses a partir de 14/02/2.010, encerrando-se em 14/08/2.010, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, alterando-se a cláusula 3.2 do contrato.
ASSINATURA: 11/02/2.010.
EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO
TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO nº. 002/2.010-SO.
PROCESSO nº. 21.095/2.009.
ARP nº. 000813/2.009-SOSP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME.
OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

Item	Qtde Horas	Qtde Veic.	Descrição	Valor P/Hora	Valor Total
39	4.500 H	04	Veículos Utilitários tipo Van Executiva ou similar com capacidade para até 16 (dezesesseis) passageiros, inclusive o condutor em perfeitas condições de uso devidamente cadastrado na ANTT e com limite de uso de até 10 anos, condutor uniformizado e habilitado na categoria com cursos específicos exigidos pela legislação de trânsito para o transporte de pessoal e uniformizado.	R\$ 11,50	R\$ 51.750,00
40	4.500 H	04	Veículos Utilitários tipo Van ou similar com capacidade para até 16 (dezesesseis) passageiros, inclusive o condutor em perfeitas condições de uso devidamente cadastrado na ANTT e com limite de uso de até 10 anos, condutor uniformizado e habilitado na categoria com cursos específicos exigidos pela legislação de trânsito para o transporte de pessoal e uniformizado.	R\$ 11,50	R\$ 51.750,00
TOTAL GERAL DO CONTRATO				R\$ 103.500,00	

FINALIDADE: Retificação da cláusula 5.3, do contrato nº. 000203/2.010-SO, no que se refere às condições de pagamento.
ASSINATURA: 05/02/2.010.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretário: José Evaldo Gonçalves

PORTARIA Nº 04/2010-STT

JOSÉ EVALDO GONÇALO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o disposto na Portaria n.º 34/2009-STT, de 18 de Setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes passa a ter a seguinte composição:
I – Indicações do Secretário de Transportes e Trânsito:

Servidor	Cód. Funcional	Função
Jair Alexandre Gonçalves	22.871	Presidente
Fabiola Vieira da Silva Sousa	16.593	Secretária
Sidnei Soares	38.580	Membro
Emerson Fernandes do Nascimento	34.833	Membro
Monica Romero Lopes	13.536	Vice-Presidente
Oderci Ângela Lima	16.593	Vice-Secretária
José Val Cardoso	12.902	1.º Suplente
Rosely Moreira Tenório Brandão	12.396	2.º Suplente

II – Indicações de entidades representativas de modalidades de transporte e usuários:

NOME	INDICAÇÃO	R.G.	FUNÇÃO
Adilson Aparecido Abdala	SIND-LOTAÇÃO – Sindicato dos Trabalhadores Autônomos em Lotação e Similares de Guarulhos e Região	20.894.824-7	Membro
Sival Ildon Gonçalves	Associação das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros de Guarulhos e Região – GUARUPAS	10.721.227-4	Membro
José Monteiro Gonçalves	Sindicato dos Transportadores Escolares de Guarulhos	11.177.012-9	Membro
Gessi Aparecida da Silva	Sindicato dos Taxistas Autônomos de Guarulhos	12.294.267-X	1.º Suplente
Johnny Santos de Oliveira	SEDERSP – Sindicato das Empresas de Distribuição de Entregas Rápidas do Estado de São Paulo e SINDIMOTO – Sindicato dos Mensageiros Motoциcistas, Ciclistas e Mototaxistas de Guarulhos e Região	33.471.595-7	2.º Suplente
Edmundo Alves dos Santos	Representante dos usuários de transporte público	01.901.353	3.º Suplente

Art. 2.º O mandado dos integrantes da JARIT será de 02 (dois) anos contados da data de publicação desta Portaria, permitida a recondução.

Art. 3.º O Presidente convocará todos os integrantes da JARIT para a realização da primeira sessão, na forma regimental.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, por meio da Secretaria de Transportes e Trânsito – STT, comunica que se encontra aberta licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA, sob o nº. 001/2010** - Processo Administrativo nº. 53.620/2009, do tipo **Melhor Oferta de Pagamento Pela Outorga após Qualificação de Proposta Técnica e Metodológica** para operação do serviço de transporte coletivo público de passageiros, com Bilhete Único.

OBJETO: Outorga da concessão do serviço de transporte coletivo público de passageiros, com Bilhete Único, em áreas na modalidade Estrutural, no Município de Guarulhos.

PRAZOS: Entrega dos envelopes nº. 01, 02 e 03: 06/04/2010 – das 09h:00m às 14h:00m, imprerivelmente, na Secretaria de Transportes e Trânsito – STT, localizada à Rua Dora nº 18, Vila Barros, Guarulhos – SP. **Sessão Pública de abertura dos Envelopes nº. 01 (um) – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – terá início às 16h00 do dia 06/04/2010**, na Secretaria de Transportes e Trânsito – STT, situada à Rua Dora, 18, Guarulhos – SP.

Os interessados poderão ter acesso à íntegra do Edital através da obtenção do CD-ROM correspondente na Secretaria de Transportes e Trânsito – STT, situada à Rua Gilberto Dini, 19, Bom Clima, Guarulhos – SP, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 16h00, ou ainda, obter informações no site da Prefeitura Municipal de Guarulhos, na internet, no endereço: www.guarulhos.sp.gov.br, a partir do dia 17/02/2010. No ato de aquisição do CD-ROM, os interessados deverão fornecer outro CD-ROM sem qualquer uso e, ainda, informar, por meio de carta, os seguintes dados: razão social ou denominação completa da empresa, endereço completo, CNPJ/MF, telefone, fax, e-mail e nome da pessoa para contato.

Para a correta formulação das propostas os interessados deverão, OBRIGATORIAMENTE, realizar visita técnica monitorada, por meio de agendamento, a partir da data da

publicação do Edital até o dia 29/03/10, no horário comercial, pelo telefone nº. (11) 2475-6999 com Rodnei ou Valdirene. Guarulhos, 08 de fevereiro de 2010

Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, por meio da Secretaria de Transportes e Trânsito – STT, comunica que se encontra aberta licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA, sob o nº 002/2010** - Processo Administrativo nº 53.618/2009, do tipo **Melhor Técnica com Valor de Outorga Fixo.**

OBJETO: Delegação da permissão do serviço de transporte coletivo público de passageiros com Bilhete Único, na modalidade Alimentador, no Município de Guarulhos.

PRAZOS: Entrega dos envelopes nº 01 e 02: 09/04/2010 – das 09h00 até as 16h00, imprerivelmente, na Secretaria de Transportes e Trânsito – STT, sito à Rua Gilberto Dini, 19, Guarulhos – SP. **Sessão Pública de abertura dos Envelopes nº 01 (um) – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – terá início às 10h00 do dia 12/04/2010**, na Secretaria de Transportes e Trânsito – STT, situada à Rua Gilberto Dini, 19, Guarulhos – SP.

Os interessados poderão ter acesso à íntegra do Edital através da obtenção do CD - ROM correspondente na sede da Secretaria de Transportes e Trânsito – STT, situada à Rua Gilberto Dini, 19, Guarulhos – SP, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 16h, ou ainda, ter acesso a informações no site da Prefeitura Municipal de Guarulhos, na internet, no endereço: www.guarulhos.sp.gov.br, a partir do dia 17/02/2010. No ato de aquisição do CD - ROM, os interessados deverão fornecer outro CD sem qualquer uso e, ainda, informar, por meio de carta, os seguintes dados: Nome completo, endereço, CPF/MF e telefone.

Os interessados no certame, para a correta formulação da proposta, deverão, OBRIGATORIAMENTE, participar de apresentação técnica, que acontecerá nos dias e horários estabelecidos neste Edital.

Guarulhos, 08 de fevereiro de 2010
 Comissão Especial de Licitação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Por deliberação da autoridade competente nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

REVOGAÇÃO:

Pregão Presencial nº 03/2010-STT.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaiderman

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2010 – SS
 O Secretário de Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso das atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº. 59628/2009;

TORNA PÚBLICO:

1. A CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no processo seletivo para Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade, para a realização da PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA COM ANÁLISE CURRICULAR, conforme item 3.42 do Edital de Divulgação nº 003/2010-SS.
 2. A PROVA PRÁTICA será realizada no dia 18/02/2010, às 9h00, na FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - UNICID, conforme anexo único.

3. A ENTREVISTA COM ANÁLISE CURRICULAR será realizada no dia 19/02/2010, às 9h00, na FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - UNICID, conforme anexo único.
 a. Para a análise curricular, os candidatos deverão apresentar o Currículo Vitae de acordo com o modelo padronizado no Anexo II do Edital de Divulgação nº

003/2010-SS, publicado no Diário Oficial de 05/01/2010.
 4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova prática e entrevista com análise **curricular com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**.
 5. Não será admitido nas salas de provas e entrevistas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.
 6. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas e entrevistas.
 7. A ausência ou retardamento do candidato implicará na sua exclusão do processo seletivo, qualquer que seja o motivo alegado.
 8. O candidato deverá se apresentar portando os seguintes itens:
 a. Documentos:

1. Protocolo de inscrição original
- II. Original de um dos documentos de identificação a seguir:
 1. Cédula de identidade (RG);
 2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 3. Certificado Militar; ou
 4. Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto).
9. Não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquinas calculadoras ou qualquer equipamento eletrônico.

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2010-SS

LOCAL: FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - UNICID RUA CESÁRIO GALENO, 448 – TATUAPÉ –SÃO PAULO

A ÚNICA ENTRADA SERÁ POR ESTE ENDEREÇO

DATA: 18/02/2010 e 19/02/2010

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: até 8h30

SALA	NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO
BLOCO D - RECEPÇÃO	DANIELLE HARUMI MIACHIRO OYAMA	5
	DEBORA SALBEGO ALVES	12
	HELOISA COSTA BORGES	11

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE ESTUDO – NÍVEL SUPERIOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2010 – SS
 A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo Seletivo para Bolsas de Estudo para Nível Superior da Secretaria da Saúde, aberto pelo Edital de Divulgação nº 044/2009-SS, retificado pelo edital nº 047/2009-SS e prorrogado pelo Edital nº 048/

2009-SS, no uso das atribuições legais;

TORNA PÚBLICO:

1. A CONVOCAÇÃO do próximo candidato classificado no processo seletivo para a efetivação da concessão de bolsas de estudo para nível superior, aberto através do Edital nº 044/2009-SS, conforme segue:
 Curso: Gestão Ambiental – Tecnológico – Universidade da Cidade de São Paulo – UNICID

Clas	Nome	Vaga
4º	Sidney Katsumi Tateyama	Em decorrência da desistência da candidata Cristina Lacerda, 2ª classificada.

2. O candidato deverá comparecer munido dos documentos abaixo, no dia **18/02/2010, às 8h00, na Sede da Secretaria da Saúde**, à Rua Íris, 320 – Sala 12 – Gopouva – Guarulhos:

- a. Documento de identidade, cópia e original, conforme item 2 do presente edital; e
- b. Declaração de conclusão do ensino médio e histórico escolar, cópia e original.

12. São considerados documentos de identidade:

- a. Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar;
- b. Cédula de Identidade para Estrangeiros;
- c. Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade;
- d. Carteira de Trabalho e Previdência Social; e
- e. Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

13. Caso o candidato não atenda a presente convocação ou não apresente na data da convocação, qualquer um dos documentos exigidos acima terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no referido processo seletivo.

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL DE GABARITO Nº 027/2010 – SS
 O Secretário de Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso das atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº. 59628/2009;

TORNA PÚBLICO:

1. Não houve recurso impetrado pelos candidatos referente a Prova Objetiva do Programa de Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade, no período de 09/02 à 11/02/2010.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/10-FMS PA nº 44.842/

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

P.A	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
18.374/03	39.712/09	Maria Jose de Aguiar	Deferido
35.005/03	40.511/09	Leaofarma Farmácia de manipulação Ltda	Deferido
55.827/03	39.113/09	Drogaria Ales Ltda	Deferido
20.044/04	29.574/09	Moussa Importadora e Exportadora Ltda	Deferido
46.041/04	30.398/09	Itap Bemis Ltda	Deferido
25.341/05	10.189/09	Mercearia Lachonete e Restaurante Escondidinho Ltda	Deferido
98/08	6.664/09	Bio Ex Controladora Ambiental Ltda	Deferido
228/06	31.194/09	Droga União Ltda	Deferido
4.860/06	14.809/09	Ponto da Esfíha Stella Maris Ltda	Deferido
14.940/07	26.557/09	Sso Super Smile Odontologia SC Ltda	Deferido
14.940/07	25.946/09	SSO Super Smile Odontologia SC Ltda	Deferido
32.239/07	42844/09	Rosa de Guarulhos Drogaria Ltda	Deferido
49.507/08	43.376/08	Drogaria Novais de Guarulhos Ltda	Deferido
50.715/08	33.243/09	Luiza Farma Comercio d Produtos Farmacêuticos Ltda ME	Deferido

60.571/08	*	Ecoaguas Extração e Comercialização Águas Ltda EPP	Deferido		(prazo até 18/03/10 sendo este improrrogável)	Deferido	
9.561/09	42.025/09	Raia S A	Deferido	29.454/09	*	Mercado Aerointer Ltda ME	Canc.Cevs
10.132/09	*	Bom Brasil Comercial de Alimentos Ltda	Deferido	37.598/09	*	Carrefour Comercio e Industria Ltda	Indeferido
16.552/09	*	Jorge Pereira da Costa Guarulhos ME	Deferido	38.130/09	2.374/10	Drogaria e Perfumaria Nova Carmela Ltda ME	Deferido
17.817/09	*	Nosso Lar Armazinhos Comercial Ltda ME	Deferido	50.895/09	44.571/09	Carreteiro Revendedor de Petróleo e derivados Ltda	Indeferido
33.552/09	*	Ivanildo Alves de Araujo	Deferido	51.228/09	*	Ranglife Fast Food Ltda Me	Canc.Cevs
33.129/09	*	Vendramini & Souza Mercado Ltda ME	Deferido	54.350/09	*	Carrefour Comercio e Industria Ltda/ comercialização de medicamentosDeferido de uso Sistêmico a base de ácidos retinóicos(lista C2 portaria 344/98 do MS)	Deferido
33.130/09	*	Cido Frios Comercial Ltda ME	Deferido			RETIFICAMOS A PUBL NR. 27/10 DIARIO OFICIAL N° 10 – PAG.16 EM 05/02/10	
34.279/09	*	Serviço Social da Industria Sesi	Deferido			ONDE SE LÊ:	
47.832/09	*	Colombo & Iatorre Transportes e Logística Ltda ME	Deferido	11.986/06	*	Wagner Gonçalves Hortifrutigranjeiros ME	Deferido
48.120/09	*	Jose Simão Cardoso	Deferido	29.067/08	37.483/09	Alessandra Agrico de Palio	Deferido
49.542/09	*	Rogers Ferreira de Oliveira	Deferido			LEIA – SE	
49.843/09	*	Mercadinho Irmãos Nunes Ltda ME	Deferido	11.986/09	*	Wagner Gonçalves Hortifrutigranjeiros ME	Deferido
51.907/09	*	Mercadinho Barbosa Ltda	Deferido	29.067/08	37.483/09	Alessandra Agrico de Paula	Deferido
21.152/03	41.948/09	Acquazul Transportes Ltda	Deferido	43.680/07		Alpheu Feddersen	Indeferido
		(prazo até 15/02/10 em caráter improrrogável)		51.741/07		Cantina Zaza LTDA	Indeferido
21.152/03	46.172/09	Acquazul Transportes Ltda	Deferido	52.612/07		Panificadora Sagrada Família LTDA	Indeferido
		(prazo até 15/02/10 em caráter improrrogável)		54796/07		Natuervas Produtos Naturais LTDA	Indeferido
38.424/07	*	Iracema Feu Silva	Canc.Cevs	54.798/07		Natuervas Produtos Naturais LTDA	Indeferido
42.894/09	42.519/09	Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido	2.497/08		Farmácia Central de Guarulhos LTDA	Indeferido
45.620/08	42.516/09	Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido	2.499/08		Farmácia Central de Guarulhos LTDA	Indeferido
45.623/08	42.514/09	Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido	5.514/08		Aparecida Pata	Indeferido
45.784/08	42.513/09	Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido	5.517/08		Aparecida Pata	Indeferido
45.787/08	40.845/09	Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido	5.519/08		Aparecida Pata	Indeferido
45.788/08	40.841/09	Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido	6.542/08		Sergio Pinheiro dos Santos	Indeferido
60.881/08	207/10	Logcenter Logística Ltda	Deferido	6.544/08		Sergio Pinheiro dos Santos	Indeferido
		(prazo ate 06/03/10 em caráter improrrogável)		6.904/08		Central Frigo Vivo Comercio de Carnes LTDA	Indeferido
4.255/09	*	Nipopisca Comercial Ltda	Canc.Cevs	21.131/08		King Limp Comercio de Produtos de Limpeza LTDA	Indeferido
23.056/09	750/10	Flatel Manuseadora e Distribuidora de Objetos Ltda EPP	Deferido	28984/08		Aparecida Pata	Indeferido
		(prazo até 15/02/10 em caráter improrrogável)		28.985/08		Aparecida Pata	Indeferido
23.560/09	45.657/09	Sidopal Industrial e Comercial Ltda	Deferido	36.097/08		Jose Jacinto Ferreira	Indeferido
		(prazo até 15/02/10 em caráter improrrogável)		56.463/08		Nutri Line Refeições LTDA	Indeferido
26.971/09	42.724/09	Empório Medicinal Farmácia de Manipulação Ltda ME	Deferido	5.342/09		Farmácia Central kAs LTDA EPP	Deferido
32.572/09	40.670/09	Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo	Deferido	146.442/09		Wagner Alves	Indeferido
34.050/09	1.71/10	Márcia Fagundes Onodera Restaurante Ltda	Deferido	30.595/09		Miyako do Brasil Industria e Comercio LTDA	Indeferido
		(prazo até 15/03/10 em caráter improrrogável)		23.908/07		Wilni s Bar e Lanches LTDA	Indeferido
57.687/09	1.146/10	Santa Margarida Zanco Marcelino ME	Deferido	24.043/07		Wilson Volsi	Indeferido
		(prazo até 15/02/10 em caráter improrrogável)		37.737/07		Maria Veroneide da Silva	Indeferido
58.792/09	*	Ari Carlos Arruda Camargo	Indeferido	45.786/07		Supermercado Elmácris LTDA	Indeferido
18.48/02	35.783/09	Jose Bringel Neto	Deferido	47.227/07		Central do Queijo Jn LTDA	Indeferido
25.341/02	29.873/09	Shirley Aparecida Pinto	Deferido	47.909/07		Mercado Santa Chiara LTDA	Indeferido
18.855/03	37.413/09	Rafael Donizete pereira	Deferido	53.459/07		Roque Tadeu Carvalho	Indeferido
30.973/03	40.107/09	Oswaldo Antonio da Cruz	Deferido	4.155/08		Vicente Batista dos Santos	Indeferido
40.332/03	36.975/09	Cícero Candido de Souza	Deferido	20.671/08		Guelli Comercio e Industria de Alimentação LTDA	Indeferido
30.258/05	20.319/09	Claudete Basílio da Silva Melo	Deferido	20.931/08		Rosemeire Bandeira de Oliveira	Indeferido
29.994/07	20.809/09	Donizeti Francisco Amaral	Deferido	55.632/08		Industria de Meias Scalina LTDA	Indeferido
32.767/07	39.906/09	João Batista Matos	Deferido	56.468/08		Avícola Piloto LTDA ME	Indeferido
25.878/08	29.911/08	Eduardo Antonio Peres	Deferido	4.319/09		Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade CFSS	Indeferido
28.421/08	33.436/09	Waldir de Arruda Machado	Deferido	22.218/09		Avícola Philippe LTDA ME	Indeferido
29.874/08	*	Francisco Gomes Fernandes	Deferido	32.307/09		Bar e Lanchonete Checa LTDA ME	Indeferido
34.882/08	*	Jose Edmilson de Queiroz Alves	Deferido	36.953/09		Mercadinho Alves & Farias LTDA	Indeferido
36.150/08	41.221/09	Agrimalda de Souza Sirqueira	Deferido	36.955/09		Mercadinho Alves & Farias LTDA	Indeferido
37.501/08	42.061/09	Mario Benedito dos Santos	Deferido	40.620/09		Labasam Super Lanches LTDA	Indeferido
43.650/08	40.328/09	Paulo Arruda	Deferido	12.083/09		Pratique Saude Academia LTDA ME	Indeferido
47.162/08	40.249/09	Eliezer Bastos Souto	Deferido	21.959/09		Associacao Desportiva Classista Asea Brown Broveri	Indeferido
49.450/08	*	Maria de Fátima Viana	Deferido	36.186/09		Mateus Correa de Araujo ME	Indeferido
53.254/08	40.652/09	Valdivino Curcino Eca	Deferido	50.302/07		Hanna Ester Rossi Kurihara	Indeferido
53.782/08	40.612/09	Milton Carlos Barbosa	Deferido	34.556/08		Karla Leandro da Silva	Indeferido
56.439/08	*	Neyde Monteiro dos Santos	Deferido	45.522/08		Unimed de Guarulhos Cooperativa de Trabalho Medico	Indeferido
61.551/08	*	Edna Marcia Cardoso Diniz	Deferido	26.514/08		Hospital Bom Clima SC LTDA	Indeferido
7.894/09	*	Maria Pereira Alves	Deferido	15.483/09		Benjaminde Souza Oliveira ME	Indeferido
19.644/08	*	Orlando Maria de Souto Filho	Deferido	24.848/09		Instituto Gustavo Gomes IGG	Indeferido
22.962/09	*	Gerisval Souza dos Santos	Deferido	51.054/09		Hospital Geral de Guarulhos	Indeferido
29.541/09	*	Luis Manoel da Silva	Deferido	39.696/09		Evolution Fitness Academia e Comercio de Artigos Esportivos	Indeferido
31.257/09	*	Aparecido Afonso	Deferido	44.779/09		Monica Brumatti	Indeferido
31.175/09	*	Ivanildo da Silva	Deferido	45.524/06		Biomacro Laboratorio Farmaceutico LTDA	Indeferido
40.388/09	*	Maria Jose de Mendonça	Deferido	53.050/06		Vivian Pimentel Silveira	Indeferido
28.024/03	41.985/09	Diagnósticos da América S A	Canc.Cevs	27.159/08		D Frato Produtos de Limpeza LTDA	deferido
9.498/05	45.598/09	MVP Farmácia de Manipulação Ltda	Indeferido	33.771/08		Chimica Baruel LTDA	Indeferido
16.026/07	36.310/09	Meri Terezinha de Lima ME	Indeferido	34.058/08		Unigel Produtos Gelatinosos em Geral LTDA ME	Indeferido
40.475/07	39.789/09	Diagnósticos da América S A	Canc.Cevs	34.061/08		Unigel Produtos Gelatinosos em Geral LTDA ME	Indeferido
40.483/07	41.978/09	Diagnósticos da América S A	Canc.Cevs	48.260/08		Natuervas Produtos Naturais LTDA	Indeferido
49.425/07	41.854/09	Companhia Brasileira de Distribuição	Indeferido	22.334/09		Polytechno Industrias Quimicas LTDA	Indeferido
1.109/08	*	Companhia Brasileira de Distribuição	Indeferido	27.491/09		Emporio Medicinal Farmacia de Manipulacao LTDA ME	Indeferido
1.464/08	39.329/09	Irmãos Guimarães Ltda	Deferido	28.862/09		Tandira LTDA	Indeferido
1.464/08	39.783/09	Irmãos Guimarães Ltda	Deferido	31.907/09		Chimica Baruel LTDA	Indeferido
1.475/08	39.330/09	Irmãos Guimarães Ltda	Deferido	31.909/09		Chimica Baruel LTDA	Indeferido
3.909/08	45.135/09	Diagnósticos da América S A –	Deferido	31.910/09		Chimica Baruel LTDA	Indeferido
		(prazo até 25/02/10 sendo este improrrogável)		31.911/09		Chimica Baruel LTDA	Indeferido
14.713/09	*	Trefilação Bandeirantes Ltda	Deferido	31.912/09		Chimica Baruel LTDA	Indeferido
		(prazo até 16/04/10 sendo este improrrogável)		33.520/09		Empresa de Transportes Pajucara LTDA	Indeferido
30.155/09	*	Angelina de Chico Zelante	Canc.Cevs	42.371/09		Miyako do Brasil Industria e Comercio LTDA	Indeferido
48.269/09	*	Trefilação Bandeirantes Ltda	Deferido	44.836/09		Farmacia central Kas LTDA EPP	Indeferido
		(prazo até 16/04/2010 sendo este improrrogável)		26.792/07		Casa de Repouso e Pensionato para Idosos Lago dos Patos LTDA	Indeferido
55.262/09	*	Núcleo de Ação Comunitária Sitio dos Morros	Deferido	14.280/08		Marcos Tabajara Michelin	Indeferido
55.263/09	*	Núcleo de Ação Comunitária Sitio dos Morros	Indeferido	31.296/08		Sensus Assistência Medica Especializada SC LTDA	Indeferido
55.264/09	*	Núcleo de Ação Comunitária Sitio dos Morro	Indeferido	55.611/08		Bio Imagem Serviços de Radiologia LTDA	Indeferido
55.934/09	*	Antonio Gioia	Indeferido	61.740/08		Pro Saúde Planos de Saúde LTDA	Indeferido
58.052/09	*	Instituto Nacional do Seguro Social	Indeferido	12.885/09		Mria Nazaré Valadares dos Santos	Indeferido
59.440/09	*	Omega Comercio de Mármore e Granitos Ltda ME –	Deferido	16.264/09		Sergio Almeida de Souza	Indeferido
		Prazo até 05/02/2010 sendo este improrrogável)		18.238/09		Alexandre Hanai	Indeferido
		INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO		30.933/09		Associação Santa Rosália	Indeferido
		Termo de Interdição n° 20/10 em 02/02/2010		39.026/09		Seisa Serviços Integrados de Saude LTDA	Indeferido
		Barcelona Comercio Varejista e Atacadista S/A		43.615/09		Guaru Life Serviços Médicos SC LTDA	Indeferido
1.071/03	21.888/09	Tobifarma Drogaria Ltda	Deferido	50.457/09		Assistência Social Dom Jose Gaspar	Indeferido
1.071/03	21.895/09	Tobifarma Drogaria Ltda	Deferido	40.030/07		Farmarin Industria e Comercio LTDA	Indeferido
8.640/05	12.232/09	Casa de Repouso Vila Galvão Ltda	Deferido	16.387/08		Fernando Teixeira de Souza	Indeferido
8.640/05	18.392/09	Casa de Repouso Vila Galvão Ltda	Deferido	32.566/08		Oswaldo Vilas Boas Capovila	Indeferido
8.640/05	26.706/09	Casa de Repouso Vila Galvão Ltda	Deferido	58.493/08		Mercadinho Silva & Barbosa LTDA	Indeferido
8.640/09	26.708/09	Casa de Repouso Vila Galvão Ltda	Deferido	58.494/08		Mercadinho Silva & Barbosa LTDA	Indeferido
23.241/08	25.280/09	Walter Lindquist Postieres	Deferido	59058/08		Mercadinho Silva & Barbosa LTDA	Indeferido
42.051/08	31.388/09	MunIQUE Jacomo Vieira Araujo	Deferido	5.475/09		Sidopal Industria e Comercial LTDA	Indeferido
59.542/08	*	Puratos Brasil Ltda	Deferido	8.419/09		Mixer Atacado e Varejo de Gêneros Alimentícios LTDA	Indeferido
8.900/09	32.590/09	Dogão Amigão Pet Shop e Serviços Ltda ME	Deferido	8.421/09		Mercadinho Silva & Barbosa LTDA	Indeferido
23.625/09	*	Du Pont do Brasil S A	Deferido	12.613/09		Companhia Brasileira de Distribuição	Indeferido
42.471/09	*	Manoel Francisco Borges Bar ME	Deferido	14.624/09		Produtos Alimentícios Edubel LTDA	Indeferido
		TORNA-SE EM EFEITO A PUBLICAÇÃO N°. 47/10		16.629/09		Produtos Alimentícios Edubel LTDA	Indeferido
		DIARIO OFICIO NR. 10 – PAG.17 –05/02/10		16.621/09		Supermercados Irmãos Lopes LTDA	Indeferido
21.836/02	35.455/06	Maryland Rose do Valle Tellini	Deferido	27.492/09		Empório Medicinal Farmácia de Manipulação LTDA ME	Indeferido
10.400/03	849/10	Murakami Comercio de Pescados Ltda ME	Indeferido	27.744/09		Carrefour Comercio e Industria LTDA	Indeferido
26.482/03	44.477/09	Jose de Souza Pina	Canc.Cevs	27.745/09		Carrefour Comercio e Industria LTDA	Indeferido
27.313/03	863/10	Farmácia Dom Pedro II de Guarulhos Ltda	Deferido	42.751/09		F Teixeira de Souza ME	Indeferido
2.872/05	563/10	Restaurante Silva e Barbosa Ltda	Canc.Cevs	45.282/09		LeaoFarma Farmácia de Manipulação LTDA EPP	Indeferido
8.916/05	939/10	Audifar Comercial Ltda	Deferido	50.330/09		Panificadora e Confeitaria Harley LTDA EPP	Indeferido
27.465/06	525/10	Guerra e Monteiro Medicamentos Ltda	Deferido	37.738/07		Farmatech Farmácia e Drogaria LTDA	Indeferido
11.599/07	32.717/09	Miiko Ishii ME	Deferido	43.179/07		Supermercado Irmaos Lopes LTDA	Indeferido
36.989/08	*	Valdice Pereira de Jesus	Canc. Cevs	25.642/08		Thamara Stephanie Lima Gusmao	Indeferido
13.438/09	*	Mercearia Invenção Ltda	Canc.Cevs	39.472/08		Companhia Brasileira de Distribuicao	Indeferido
14.669/09	*	Bella Farma de Guarulhos Ltda ME	Deferido	43.367/08		Supermercado Irmaos Lopes LTDA	Indeferido
16.203/09	*	Bella Farma de Guarulhos Ltda ME	Deferido				
20.524/09	1.807/10	R dos Santos Vieira ME	Canc. Cevs				
21.786/09	1.835/10	Magia s II Self Service Ltda ME	Deferido				

43.370/08	Supermercado Irmaos Lopes LTDA	Indeferido
43.371/08	Supermercado Irmaos Lopes LTDA	Indeferido
43.373/08	Supermercado Irmaos Lopes LTDA	Indeferido
47.006/08	Supermercado Irmaos Lopes LTDA	Indeferido
47.891/08	Companhia Brasileira de Distribuicao	Indeferido
49.043/08	Drogaria Santa Emilia de Guarulhos LTDA ME	Indeferido
49.044/08	Drogaria Santa Emilia de Guarulhos LTDA ME	Indeferido
55.051/08	Carrefour Comercio e Industria LTDA	Indeferido
55.056/08	Carrefour Comercio e Industria LTDA	Indeferido
55.058/08	Carrefour Comercio e Industria LTDA	Indeferido
59.263/08	Churrascaria Os Gauchos LTDA EPP	Indeferido
8.422/09	Companhia Brasileira de Distribuicao	Indeferido
10.162/09	Companhia Brasileira de Distribuicao	Indeferido
21.213/09	Carrefour Comercio e Industria LTDA	Indeferido
21.214/09	Carrefour Comercio e Industria LTDA	Indeferido
37.600/09	Carrefour Comercio e Industria LTDA	Indeferido
51.169/07	Marli da Gloria Virgílica	Indeferido
13.221/08	Guaruclin Assistencia Medica e Odontologica LTDA	Indeferido
21.434/08	Carlos Paulo de Oliveira Filho	Indeferido
39.207/08	Nucleo de Acao Comunitaria Sitio dos Morros	Indeferido
57.447/08	Anemeg Assistencia Medica e Nefrologica de Guarulhos LTDA	Indeferido
11.114/09	Leandro Ribeiro lared	Indeferido
15.495/09	Maria Leticia Coelho	Indeferido
18.211/09	Fabiana Marcondes de Oliveira	Indeferido
22.351/09	Cerog Centro Especializado em Radiologia Odontologica de Guarulhos	Indeferido
35.332/09	Intermedica Sistema de Saude SA	Indeferido
38.207/09	Maria Margarida da Silva	Indeferido
39.971/09	Marcelo Bonfim Caires Academia	Indeferido
47.270/09	Diagnosticos da America SA	Indeferido
53.078/09	Cerog Centro Especializado em Radiologia Odontologica de Guarulhos	Indeferido
59.921/03	44.717/09 Pom Pom Produtos Higienicos Ltda	Indeferido
11.295/06	1.389/10 Maria Ferreira Nobre Martins	Indeferido
22.188/08	* Geraldo Rufino de Souza	Canc.Ceivs
32.728/08	45.674/09 Auto Posto Venturosa Ltda	Indeferido
50.295/08	* Márcia Maria Aparecida Neves Jesus	Canc.Ceivs
55.196/08	55.196/08 André da Silva	Canc.Ceivs
1.970/09	40.460/09 Farma clima Ltda	Deferido
2.320/09	* Patrick Torres Paiva Porto	Canc.Ceivs
17.537/09	* Antonio Francisco de Mello	Canc.Ceivs
18.984/09	* Jose Jacinto Ferreira	Canc.Ceivs
26.648/09	* Eunice da Silva Leite	Canc.Ceivs
30.696/09	* Antonio Serafim Barbosa	Canc.Ceivs
30.837/09	* Maria Aurilene de Figueiredo Arruda	Canc.Ceivs
33.783/09	* Jose Nildo de Lima	Canc.Ceivs
50.409/09	* Paulo Antonio de Toledo Berreiel Junior ME Isovod Vedações I	Indeferido
54.397/09	* Original Transportes Especiais Ltda ME	Indeferido

SUPERVISÃO DA REGIÃO DE SAÚDE**FERNÃO DIAS-DUTRA**

PORTARIA INTERNA Nº 06/2010 – SS06
A SUPERVISORA DA REGIÃO DE SAÚDE FERNÃO DIAS-DUTRA, MARIA LUÍZA FERREIRA S.V. DA CUNHA no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 59.561/2009.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria **02/2010-SS06**, apure os fatos de que trata o referido processo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Moacir de Souza

PORTARIA Nº 002/2010-SE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Profº MOACIR DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais; **Considerando** o disposto no artigo 3º, inciso IV do Decreto Municipal nº. 23.175/2005 de 25 de abril de 2005 e o que consta do Memorando nº. 034/2010-DCEOE/GD;

RESOLVE:

I – Designar os seguintes membros para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

Presidente: Fernando Ferraz – CF 08908

Membro: Wilson Roberto Hackmey – CF 12.462

Secretária: Claudia Cristina Passatore Cabral – CF 12.479

Membros Suplentes: Marlene Guimarães dos Santos – CF 39.207

Cátia Ribeiro – CF 45.159

Zeneide Loti – 22.573

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 01/2009-SE.

PORTARIA Nº 003/2010-SE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Profº MOACIR DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais; **Considerando** o disposto no artigo 3º, inciso IV do Decreto Municipal nº. 23.175/2005 e artigo 3º, inciso IV da Lei federal nº. 10.520/2002;

RESOLVE:

I - Designar como **PREGOEIROS**, os seguintes servidores: **Claudia Cristina Passatore Cabral** – CF 12.479 (Habilitada pela IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública Ltda. em 26/08/2008);

Fernando Ferraz – CF 08908 (Habilitado pelo IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública Ltda. em 15/04/2009);

Marlene Guimarães dos Santos – CF 39.207 (Habilitada pela Escola Superior de Direito Constitucional – ESDC em 19/09/2007);e;

Wilson Roberto Hackmey – CF 12.462 (Habilitado pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 20/11/2003).

II - **O NÚCLEO DE APOIO ÀS LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE**, será composto pelos seguintes servidores:

Cátia Ribeiro – CF 45.159

Zeneide Loti – 22.573

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 012/2009-SE.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE**PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO À CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 001824/2004-SE

ADITAMENTO: 07-001824/2004-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9.855/2002

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **ASSISTÊNCIA UNIVERSAL BOM PASTOR**

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA

FINALIDADE: Renovação do convênio para 2010

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2009

DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO À CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 001324/2003-SE

ADITAMENTO: 10-001324/2003-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8.346/2002

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM DAS ANDORINHAS - LAVRAS**

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA

FINALIDADE: Renovação do convênio para 2010

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2009

DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO À CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 004024/2003-SE

ADITAMENTO: 11-004024/2003-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.131/2003

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM DAS NAÇÕES E ADJACÊNCIAS**

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA

FINALIDADE: Renovação do convênio para 2010

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2009

DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO À CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 004724/2005-SE

ADITAMENTO: 06-004724/2005-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47.685/2005

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EVANGÉLICOS DE GUARULHOS**

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA

FINALIDADE: Renovação do convênio para 2010

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2009

DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO À CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 002824/2002-SE

ADITAMENTO: 11-002824/2002-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8.095/2002

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PAROQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO

COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA

FINALIDADE: Renovação do convênio para 2010

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2009

DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO À CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 004324/2005-SE

ADITAMENTO: 07-004324/2005-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47.682/2005

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPORTIVA DO PARQUE UIRAPURU - A C D P U**

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA

FINALIDADE: Renovação do convênio para 2010

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2009

DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO À CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 001524/2006-SE

ADITAMENTO: 03-001524/2006-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53.152/2006

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL CHICO MENDES**

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA

FINALIDADE: Renovação do convênio para 2010

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2009

DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO À CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 004624/2008-SE

ADITAMENTO: 01-004624/2008-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61.153/2008

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA SANTA EMILIA A.C.C.S.E.**

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA

FINALIDADE: Renovação do convênio para 2010

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2009

DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO À CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 004624/2005-SE

ADITAMENTO: 05-004624/2005-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47.681/2005

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE SÃO MIGUEL A M P S M**

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA

FINALIDADE: Renovação do convênio para 2010

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2009

DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO À CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 004724/2008-SE

ADITAMENTO: 01-004724/2008-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61.154/2008

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL**

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA

FINALIDADE: Renovação do convênio para 2010

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2009

DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO À CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 000124/2007-SE

ADITAMENTO: 03-000124/2007-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47.676/2005

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL**

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA

FINALIDADE: Renovação do convênio para 2010

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2009

DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO À CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 006224/2002-SE

ADITAMENTO: 13-006224/2002-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.852/2002

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CASA DE CULTURA ÁGUA & VIDA**

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA

FINALIDADE: Renovação do convênio para 2010

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2009

DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO À CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 005324/2005-SE

ADITAMENTO: 04-005324/2005-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49.475/2005

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTO ALBERTO MAGNO**

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA

FINALIDADE: Renovação do convênio para 2010

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2009

DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO À CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 002124/2003-SE

ADITAMENTO: 13-002124/2003-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.132/2003

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO**

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA

FINALIDADE: Renovação do convênio para 2010

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2009

DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO À CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 005224/2008-SE

ADITAMENTO: 01-005224/2008-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61.157/2008

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULH

CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR CME IL LUIZ DE CAMÕES
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09-003624/2005-SE
CONVÊNIO nº: 003624/2005-SE
PROCESSO: 36.604-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM CERQUEIRA CESAR II
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 12-001724/2003-SE
CONVÊNIO nº: 001724/2003-SE
PROCESSO:23.626/2002-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM EVANIRA VIEIRA ROMÃO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 12-008124/2002-SE
CONVÊNIO nº: 008124/2002-SE
PROCESSO:23.616/2002-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM CERQUEIRA CESAR
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 12-011824/2002-SE
CONVÊNIO nº: 011824/2002-SE
PROCESSO:23.629/2002-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM CAP.GABRIEL JOSÉ ANTONIO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09-005224/2005-SE
CONVÊNIO nº:005224/2005-SE
PROCESSO: 45.333/2005-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR CMEI CÂNDIDO PORTINARI
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº:12-006724/2002-SE -SE
CONVÊNIO nº:-006724/2002-SE
PROCESSO:23.625/2002-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM EUGÊNIO CELESTE FILHO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº:10-000324/2005-SE
CONVÊNIO nº:000324/2005-SE
PROCESSO:29.750/2004-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR CMEI CAROLINA MARIA DE JESUS
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 14-007924/2002-SE
CONVÊNIO nº:007924/2002-SE
PROCESSO:23.675/2002-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR CMEI ELIS REGINA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº:14-011024/2002-SE
CONVÊNIO nº:011024/2002-SE
PROCESSO:23.664/2002-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM PEDRINHO E NARIZINHO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº:14-010824/2002-SE
CONVÊNIO nº:010824/2002-SE
PROCESSO:23.646/2002-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM DR JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09-002324/2005-SE
CONVÊNIO nº:002324/2005-SE
PROCESSO:27.791/2005-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM PARQUE PRIMAVERA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 12-011524/2002-SE
CONVÊNIO nº:011524/2002-SE
PROCESSO:23.682/2002-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM WILSON PEREIRA DA SILVA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 10-001224/2005-SE
CONVÊNIO nº:001224/2005-SE
PROCESSO:24.847/2005-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM PASTOR PERÁCIO GRILLI
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 11-008624/2002-SE
CONVÊNIO nº:008624/2002-SE
PROCESSO:23.668/2002-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM SITIO DO PICA PAU AMARELO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 12-01424/2002-SE
CONVÊNIO nº:014224/2002-SE
PROCESSO:23.643/2002-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM PADRE JOÃO ALVARES
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº:12-014024/2002-SE
CONVÊNIO nº : 014024/2002-SE
PROCESSO : 23.666/2002-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM DOMADORA SELMA COLALILLO MARQUES
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº:15-002324/2003-SE
CONVÊNIO nº:002324/2003-SE
PROCESSO:26.247/2002-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM PROF ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 14-002624/2003-SE
CONVÊNIO nº:002624/2003-SE
PROCESSO:23.609/2002-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM AMADOR BUENO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 11-001124/2004-SE
CONVÊNIO nº:001124/2004-SE
PROCESSO:49.630/2003-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM BARBARA ANDRADE TENÓRIO DE LIMA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº:10002024/2005—SE
CONVÊNIO nº:002024/2005-SE
PROCESSO:27.786/2005-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR CMEIMACHADO DE ASSIS
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº:11-009924/2002-SE
CONVÊNIO nº:009924/2002-SE
PROCESSO:23.635/2002-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA CONTI
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº:08-001824/2005-SE
CONVÊNIO nº:001824/2005-SE
PROCESSO:27.788/2005-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR CMEI VINICIUS DE MORAES
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº:02-000824/2008-SE
CONVÊNIO nº:000824/2008-SE
PROCESSO:46528/2008-SE

CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM MANOEL BOMFIM
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 13-007224/2002-SE
CONVÊNIO nº:007224/2002-SE
PROCESSO:23.632/2002-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM HERALDO EVANS
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 14-009224/2002-SE
CONVÊNIO nº:009224/2002-SE
23.610/2002
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM AMELIA DUARTE DA SILVA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº:14-007424/2002-SE
CONVÊNIO nº:007424/2002-SE
PROCESSO:23.926/2002-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM JARDIM DAS OLIVAS
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº:04-000624/2007-SE
CONVÊNIO nº:000624/2007-SE
PROCESSO:31.996/2007-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR CME JULIO FRACALANZA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO nº:009424/2009-SE
PROCESSO: 52.583/2009-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM PROF EDSON NUNES MALECKA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato de Prestação de Serviços: nº 12704/2009-SE. **Processo:** nº. 58.905/2009. **Contratante:** P.G.
Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola Municipal Tia Carmela. **Valor:** R\$ 144.927,96 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos) **Vigência:** 30 (trinta) dias contados da data da assinatura. **Assinatura:** 31/12/2009.
Contrato de Prestação de Serviços: nº 12804/2009-SE. **Processo:** nº. 56.655/2009. **Contratante:** P.G.
Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na EM Dr. Vicente Ferreira Silveira. **Valor:** R\$ 14.232,76 (quatorze mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos). **Vigência:** 30 (trinta) dias contados da data da assinatura. **Assinatura:** 31/12/2009.
Contrato de Prestação de Serviços: nº 12904/2009-SE. **Processo:** nº. 56.661/2009. **Contratante:** P.G.
Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na EM Professor Wilson Pereira da Silva. **Valor:** R\$ 65.917,46 (sessenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos). **Vigência:** 30 (trinta) dias contados da data da assinatura. **Assinatura:** 31/12/2009.
Contrato de Prestação de Serviços: nº 13004/2009-

SE. **Processo:** nº. 56.662/2009. **Contratante:** P.G. **Contratada:** LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na quadra do CMEI Vereador Faustino Ramalho. **Valor:** R\$ 131.124,63 (cento e trinta e um mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos). **Vigência:** 30 (trinta) dias contados da data da assinatura. **Assinatura:** 31/12/2009.

Contrato de Fornecimento: nº 0104/2010-SE. **Processo:** nº. 59.691/2009/2009. **Contratante:** P.G. **Contratada:** Meias Luckson Ltda. **Objeto:** Aquisição de uniforme escolar (meias). **Valor:** R\$ 585.600,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais). **Vigência:** 4 (quatro) meses contados da data da assinatura. **Assinatura:** 01/02/2010.

Contrato de Fornecimento: nº 0204/2010-SE. **Processo:** nº. 59.692/2009. **Contratante:** P.G. **Contratada:** Universo da Criação Indústria e Comércio de Bolsas Ltda. **Objeto:** Aquisição de mochilas escolares. **Valor:** R\$ 2.453.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil reais). **Vigência:** 4 (quatro) meses contados da data da assinatura. **Assinatura:** 21/01/2010.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

DEFERIMENTO DE RECURSO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010-SE- (PA Nº 63/2010)

Empresa: PRANCOM INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: Wagner Hosokawa

CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE GUARULHOS

RESOLUÇÃO Nº 005 - CMAPD

O CMAPD- Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência de Guarulhos, no uso das atribuições legais, e considerando o deliberado na Reunião Ordinária do dia 18.11.2009

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DO CMAPD- GUARULHOS

Apresentação

O Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência – CMAPD de Guarulhos foi constituído pela Lei Municipal nº 3.898, de 16 de setembro de 1.991, é um órgão de caráter consultivo, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, no que diz respeito à sua manutenção, todavia, independente em relação à sua atuação.

O Conselho para Assuntos da Pessoa com Deficiência – CMAPD tem por princípios promover o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência, em todas as dimensões, para que se integrem na sociedade, transformando-as em participantes ativos, com seus direitos e deveres.

Dentro desses princípios, milita na busca de implementar políticas públicas que venham a oferecer serviços indispensáveis ao pleno exercício da cidadania, com respeito às leis pertinentes à pessoa com deficiência.

Por meio de suas comissões, o CMAPD adota providências e manifesta-se em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, de todos os segmentos, ou seja, pessoas com deficiência física, visual, auditiva, intelectual e orgânica, inclusive enviando pareceres e sugestões aos órgãos competentes. Tem sede localizada neste município na Casa dos Conselhos, na Av. Esperança, nº 223- Centro-Guarulhos, onde são realizadas as reuniões ordinárias mensais e se desenvolvem os trabalhos das comissões.

TÍTULO I – DO CONSELHO

Capítulo I – Da Natureza e Finalidades

Art. 1º – O Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência – CMAPD, com sede no município de Guarulhos, órgão consultivo composto paritariamente por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, de deliberação colegiada, de natureza permanente, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, reger-se-á pelo presente Regimento Interno, em conformidade com a legislação vigente, tendo as seguintes finalidades:

I - formular e encaminhar propostas junto à Prefeitura do Município de Guarulhos, bem como assessorá-la e acompanhar a implementação de políticas de interesse da pessoa com deficiência, na forma do artigo 1º e incisos, da Lei nº 3.898, de 16 de setembro de 1.991; II - zelar pela efetiva implantação da Política para Integração da Pessoa com Deficiência;

III - acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, política urbana, reabilitação e outras relativas à pessoa com deficiência;

IV - zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

V - acompanhar e apoiar as políticas e as ações atinentes à pessoa com deficiência no âmbito do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios;

VI - propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;

VII - propor e incentivar a realização de campanhas, visando a prevenção de deficiências e a promoção dos direitos da pessoa com deficiência;

VIII - acompanhar, mediante relatórios de gestão, o desempenho dos programas e projetos da Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência;

IX - atuar como instância de apoio em todo o município nos casos de requerimento, denúncia e reclamação formulada por qualquer pessoa ou entidade, quando ocorrer ameaça ou violação de direitos da pessoa com deficiência, assegurados nas leis e na Constituição Federal;

X - defender a pessoa com deficiência, em juízo ou fora dele;

XI - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

Capítulo II – Da Pessoa com Deficiência

Art. 2º – Considera-se pessoa com deficiência, conforme artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1.999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1.989, que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, e demais definições previstas em leis pertinentes as pessoas com deficiência, o indivíduo que se enquadre nas seguintes categorias:

I - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membro com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva: perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis ;

III - deficiência visual: acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações;

IV - deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas;

V - deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências;

VI - deficiência orgânica: debilidade de sistemas, aparelhos ou órgão da estrutura humana que traga limitação na vida pessoal.

Capítulo III – Da Composição

Art. 3º – O CMAPD tem a seguinte composição:

I - nove representantes titulares e respectivos suplentes dos seguintes órgãos governamentais do município:

- Secretaria de Governo;
- Secretaria de Assuntos Jurídicos;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Assistência Social e Cidadania;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Esportes;
- Secretaria de Relações do Trabalho;
- Secretaria de Cultura;
- Secretaria de Transporte e Trânsito.

II - nove representantes titulares e respectivos suplentes da sociedade civil a seguir indicados:

- quatro membros participantes de movimentos, associações ligadas a pessoas com deficiências e afins;
- cinco pessoas com deficiência nas seguintes condições:
 - uma pessoa com deficiência físico;
 - uma pessoa com deficiência visual;
 - uma pessoa com deficiência auditiva;
 - uma pessoa com deficiência orgânica e;
 - um representante de pessoa com deficiência intelectual.

§ 1º – Considera-se organização municipal para pessoa com deficiência a entidade privada sem fins lucrativos, com sede no município.

§ 2º – O Ministério Público e o Ministério Público do Trabalho, bem como a Defensoria Pública, serão convidados a participar das reuniões do Conselho nos seguintes casos:

I - se constar na pauta da reunião, assunto de violação de direitos coletivos da pessoa com deficiência no município de Guarulhos, devendo, no ofício-convite ao Ministério Público, constar a justificativa da necessidade da presença de um representante;

II - se constar na pauta da reunião, assunto de violação de direitos trabalhistas coletivos da pessoa com deficiência no município de Guarulhos, devendo, no ofício-convite ao Ministério Público do Trabalho, constar a justificativa da necessidade da presença de um representante.

Art. 4º – Os conselheiros representantes do Poder Público serão indicados pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º – Os representantes da Sociedade Civil, com sede no município, serão escolhidos através de Eleições convocadas pelo CMAPD.

Art. 6º – No caso do afastamento temporário ou definitivo de um dos membros titulares, assumirá automaticamente o suplente e a Secretaria ou Entidade indicará um conselheiro para suplente.

Parágrafo único – Se o afastamento for definitivo de um dos membros da Diretoria, automaticamente o cargo inferior sucederá o cargo superior e, se elegerá um conselheiro titular, em reunião plenária para o cargo vago;

Capítulo IV – Das Eleições

Art. 7º – A eleição será convocada pelo CMAPD, por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Município, 90 (noventa) dias antes do término do mandato.

Art. 8º – A Assembléia para a escolha dos representantes da Sociedade Civil será realizada 30 (trinta) dias antes do final do mandato.

Art. 9º – O Edital de convocação das entidades privadas sem fins lucrativos e de âmbito municipal exigirá, para a habilitação, que tenham sede no município, no mínimo por 2 (dois) anos.

Art. 10º – Os critérios de desempate serão na forma de votação entre os empatados.

Art. 11º – O processo eleitoral poderá ser acompanhado por um representante do Ministério Público e do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, especialmente convidados para esse fim.

TÍTULO II – DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

Capítulo I – Da Estrutura

Art. 12º – O CMAPD possui a seguinte estrutura:

- Plenário;
- Mesa Diretora, subdividida em:
 - Presidente;
 - Vice-presidente;
 - 1º Secretário;
 - 2º Secretário;

e) Tesoureiro.

Art. 13º – O Plenário é um órgão soberano, composto por todos os membros do Conselho, e considerado instância máxima de deliberação do CMAPD.

§ 1º – Compete ao Plenário deliberar sobre:

I - assuntos encaminhados à sua apreciação;

II - procedimentos necessários à efetiva implantação e implementação da Política Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência;

III - análise e aprovação do Plano de Ação Anual;

IV - criação e dissolução de comissões temáticas, suas respectivas competências, composição, funcionamento e prazo de duração;

V - solicitação aos órgãos da administração pública, às entidades privadas e aos conselhos superiores, estudos ou pareceres sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência;

VI - apreciação e aprovação do relatório anual do CMAPD e das deliberações das comissões e;

VII - solicitação às autoridades competentes a apuração de responsabilidades em decorrência de violação ou ofensa a interesses e direitos da pessoa portadora de deficiência.

§ 2º – O Plenário se reunirá, em caráter ordinário, 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo Presidente ou por 1/3 (um terço) dos seus membros.

§ 3º – Os assuntos urgentes não apreciados pelas Comissões serão examinados pelo Plenário.

§ 4º – As deliberações do Plenário deverão ser registradas por escrito, consubstanciadas em Resoluções, e serão publicadas no Diário Oficial do Município, até 10 (dez) dias após a decisão.

§ 5º – As matérias sujeitas a deliberação pelo Plenário deverão ser encaminhadas ao Presidente por intermédio do conselheiro interessado.

Capítulo II – Do Funcionamento e Atribuições

Seção I – Da Mesa Diretora

Art. 14º – O CMAPD será administrado por uma Diretoria composta por: Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e Tesoureiro, com mandato de 2 (dois) anos.

§ 1º – Os cargos de Presidente e Vice-Presidente serão exclusivamente ocupados por representantes da sociedade civil.

§ 2º – Compete ao Presidente:

I - convocar e presidir as reuniões do Conselho;

II - delegar competência aos demais membros do Conselho;

III - assinar a correspondência expedida pelo Conselho;

IV - representar o Conselho;

V - decidir, quando em situação de empate;

VI - receber e encaminhar propostas ao Plenário;

VII - tomar decisões de caráter urgente, após consulta aos membros da Mesa Diretora “AD REFERENDUM” do Conselho;

VIII - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno e demais regulamentações.

§ 2º – Compete ao Vice-presidente substituir o Presidente nos seus impedimentos, com todas as suas atribuições.

§ 3º – Compete ao 1º Secretário:

I - organizar e dirigir os assuntos pertinentes ao Conselho, respondendo pelo expediente;

II - redigir as atas das reuniões de acordo com este regimento, apresentando-as na secretaria do CMAPD no máximo 15 (quinze) dias após a reunião, bem como zelar pela sua apresentação e aprovação na próxima reunião do Plenário;

III - expedir certificados e diplomas, assinando-os em conjunto com o Presidente;

IV - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno.

§ 4º – Compete ao 2º Secretário:

I - auxiliar o 1º Secretário no desempenho de suas atribuições;

II - substituir o 1º Secretário em seus impedimentos.

§ 5º – Fica instituído o cargo de Tesoureiro, que terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - conhecer e registrar as dotações, doações e outros bens especificamente destinados ao CMAPD, que devem ser repassados pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania para desempenho das atividades anuais;

II - conhecer e registrar as doações repassadas por pessoas físicas ou jurídicas, parceiras do CMAPD, para as atividades anuais;

III - realizar gestões junto a quem de direito, no sentido de garantir as verbas necessárias à consecução dos programas e objetivos do Conselho.

Seção II – Das Comissões

Art. 15º – O Conselho atuará por meio de Comissões Especiais Permanentes e Temáticas.

I - São Comissões Especiais Permanentes:

- Comissão de Ética;
- Comissão de Políticas Públicas;
- Comissão de Orçamento e Finanças Públicas;
- Comissão de Comunicação e Organização de Eventos.

II - São Comissões Temáticas:

- Comissão de Justiça, Trabalho e Acessibilidade;
- Comissão de Educação, Família e Esporte;
- Comissão de Saúde.

§ 1º – As reuniões das Comissões Temáticas serão realizadas mensalmente, convocadas pelo coordenador, em horários e locais preestabelecidos em calendário.

§ 2º – Todas as comissões serão constituídas no início da nova gestão, podendo ser ampliada até o número máximo permitido.

§ 3º – O coordenador e o relator das comissões serão escolhidos internamente por seus próprios membros.

§ 4º – Cada comissão será composta por, no mínimo 6 (seis) e, no máximo 8 (oito) integrantes.

§ 5º – As propostas ou minutos de resoluções das comissões serão encaminhadas ao Conselho para serem submetidas a deliberação em Plenário.

§ 6º – As comissões poderão ser assessoradas por pessoas alheias ao Conselho, caso seus componentes julguem necessário para o desempenho de suas atribuições.

§ 7º – As comissões deverão ter, ao menos, um representante técnico, conhecedor da temática.

§ 8º – As deliberações das comissões permanentes e temáticas só terão validade depois de referendadas pelo Plenário.

Art. 16º – Compete, especificamente, às seguintes comissões permanentes:

I - Comissão de Políticas Públicas:

a) acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas setoriais de acessibilidade, comunicação, educação, cultura, desporto e lazer, transporte, turismo, política urbana, habitação, qualificação profissional, previdência social, trabalho, emprego, saúde, reabilitação e reabilitação profissional, assistência social e outros afins;

b) analisar, mediante relatório da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, o orçamento da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, sugerindo as modificações necessárias à consecução da Política Nacional para Inclusão da Pessoa com Deficiência;

c) zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

d) apreciar e emitir parecer sobre o Plano de Ação Anual da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência (CORDE), encaminhando ao Plenário para aprovação;

e) analisar, mediante relatório da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, o desempenho dos programas e projetos da Política Nacional para Inclusão da Pessoa com Deficiência;

f) representar o CMAPD em eventos e reuniões nas áreas de sua competência, por delegação do Presidente ou do Plenário;

g) elaborar os atos normativos referentes às matérias de sua competência, com vista à aprovação final pelo Plenário;

h) propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

II - Comissão de Orçamento e Finanças Públicas:

a) acompanhar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, propostas de Lei do Orçamento da União – LOA e do Plano Plurianual – PPA, bem como a execução e a revisão da LOA, indicando as modificações necessárias à consecução dos objetivos da política formulada para a promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

b) acompanhar e avaliar a gestão e a execução do Plano Plurianual, em relação à Política Nacional para a Inclusão da Pessoa com Deficiência e as políticas setoriais conforme os dispositivos legais;

c) acompanhar e avaliar o desempenho do Plano Nacional de Ações Integradas na Área de Deficiência, previsto no artigo 56, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1.999;

d) acompanhar a elaboração, a execução e a revisão da proposta orçamentária do Governo Federal, seus ministérios e secretarias especiais, propondo as inserções necessárias à consecução da Política Nacional para Inclusão da Pessoa com Deficiência;

e) promover a articulação com Órgãos Centrais e Setoriais dos Sistemas Federais de Planejamento e Orçamento e de Administração Financeira, informando quanto às modificações necessárias à consecução dos objetivos da política formulada para a promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

f) propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;

g) elaborar os atos normativos referentes às matérias de sua competência, com vista à aprovação final pelo Plenário;

h) representar o CMAPD em eventos e reuniões nas áreas de sua competência, por delegação do Presidente ou do Plenário.

III - Comissão de Organização Social e Organização de Eventos:

a) apresentar calendário anual de eventos a ser aprovado em reunião extraordinária, no prazo de 15 (quinze) dias após a primeira reunião ordinária;

b) estudar, analisar, opinar e emitir parecer sobre matéria que lhe for atribuída e assessorar as reuniões plenárias nas áreas de sua competência;

c) divulgar as ações do CMAPD junto às entidades da mídia e a sociedade em geral;

d) coordenar a elaboração de boletins informativos;

e) zelar pela manutenção e permanente atualização da página do Conselho na internet;

f) sensibilizar e manter a comunidade informada quanto aos direitos das pessoas com deficiência;

g) zelar pelo uso adequado da imagem das pessoas com deficiência nos meios de comunicação;

h) zelar pela garantia de acessibilidade nos diferentes meios de comunicação;

i) propor e incentivar a realização de campanhas, visando à prevenção de deficiências e à promoção dos direitos da pessoa com deficiência;

j) propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;

k) elaborar os atos normativos referentes às matérias de sua competência, com vista à aprovação final pelo Plenário;

l) propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

Art. 17º – As Comissões Temáticas têm as atribuições de criar, analisar e desenvolver projetos e propostas referendadas na última conferência, ou apresentada por qualquer município que traga o bem comum a toda pessoa com deficiência.

Art. 18º – A Comissão de Ética tem as seguintes atribuições:

I - instaurar, através de ofício, processo competente sobre ato ou matéria que considere passível de configurar, em tese, infração a princípio ou norma de ética;

II - julgar conselheiros que faltarem com seus deveres, previstos neste regimento, ou revelarem conduta pública manifestamente contrária às diretrizes ou finalidades deste Conselho;

III - expedir parecer conclusivo, a ser deliberado em reunião ordinária, por voto de 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 1º – As Comissões Temáticas poderão ser assessoradas por profissionais de áreas afins, e convidados de notório saber, caso seus componentes

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovada os termos contidos no instrumental " Informações Municipais Sintéticas-Relatório de Gestão 2009 - ref. execução dos Programas da Rede de Proteção Básica e Especial ano 2009 (processo DRADS/SPN 59/2008).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 05.02.2010 , revogadas as disposições em contrário.

Resolução Nº 426 -CMAS

O **CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** no uso de sua atribuições legais e considerando a Deliberação tomada em reunião ordinária de 05.02.2010;

RESOLVE:

Art.1º - Promover alteração no Regimento Interno deste CMAS, publicado no Boletim Oficial PMG – 081/98 de 15/04/98 e resolução 52-CMAS de 25.01.2002 , conforme contido nesta Resolução.

Art.2º- Ficam alterados os seguintes itens abaixo relacionados :

ONDE CONSTA:

1- ARTIGO 15- Parágrafo primeiro - - As reuniões serão realizadas na Casa do Conselho, à rua Felício Marcondes, nº 206 – Centro – Guarulhos, salvo ocorrência de razões que justifiquem a designação de outro local.

2- ARTIGO 15- Parágrafo segundo – As reuniões serão realizadas com a presença mínima de maioria absoluta 10 (dez), sempre as 1ªs sextas-feiras do mês, a partir das 09:00 horas.

DEVERÁ CONSTAR:

1 – Artigo 15- parágrafo primeiro- As reuniões serão realizadas na Casa dos Conselhos sita à Avenida Esperança, 223 – Centro – Guarulhos, salvo ocorrência de razões que justifiquem a designação de outro local.

2- Artigo 15- Parágrafo segundo – As reuniões serão realizadas com a presença mínima de maioria absoluta 10(dez), sempre as 1ªs sextas-feiras do mês, a partir das 14 :00 horas.

Art.3º- Fica incluído o seguinte item no Regimento Interno :

“ art.45- Ficam instituídas Comissões Permanentes-Comissão de Entidades e Comissão de Políticas Públicas e Orçamento- que possuem como atribuição

principal de auxiliar os trabalhos do conselho no exercício de suas atribuições.

Parágrafo 1º- a composição destas comissões terá sua formação com conselheiros titulares e suplentes deste CMAS, podendo ter a participação de convidados;

Parágrafo 2º- As reuniões ordinárias destas comissões serão realizadas sempre as 1ªs sextas-feiras do mês, no período da manhã, no horário das 09 às 12hs. “

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS
COMUNICADO 004 /2010- CMDCA

O **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral que os Conselheiros Tutelares do Município de Guarulhos, atenderão em **Regime de Plantão nos dias 15, 16/02/10 e no dia 17/02/10 até as 13 horas** em virtude da emenda do Feriado de Carnaval. Informamos, ainda, que os telefones para contato são:

Região	Número
Centro	7351-0789
Cumbica	6740-5951
São João	7116-4248
Pimentas	7144-2880
Taboão	7179-9352

RESOLUÇÃO 357/2010 - CMDCA

O **CMDCA-Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente** de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais 3802/91 e 4341/92, considerando o artigo 4º da Resolução 354/09-CMDCA e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 09.01.2010;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Revisão do número de atendidos dos Projetos a serem financiados com recursos municipais do FUMCAD – Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, nos termos contidos na presente resolução.

processos abaixo:

Processo **6087/1997- PAT**

Requerente **MIGUEL RAFAEL FORTINI**

Assunto: **REVISÃO DE LANÇAMENTO DE ÁREA**

Relator: **Maura Cristina Ferrato Bertocci**

Processo **28775/1997- PAT**

Requerente **OCTÁVIO AUGUSTO MARTINS E OUTRO**

Assunto: **REGULARIZAÇÃO CONFORME LEI 4843/96**

Relator: **Hélio Roberto Francisco da Cruz**

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** a pedido do relator.

Processo **2563/2000- PAT**

Requerente **IRMÃOS THA SA CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS E COMÉRCIO**

Assunto: **Intimação Fiscal 301684 - Cancelamento**

Relator: **Humberto Renesto Barbosa**

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** a pedido do relator.

Processo **3194/2004- PAT**

Requerente **WALTER APARECIDO GONÇALVES**

Assunto: **REVISÃO DO VALOR VENAL - EXERCÍCIO 2004**

Relator: **Maura Cristina Ferrato Bertocci**

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** a pedido do relator.

Processo **13149/2006- PAT**

Requerente **DJALMA RODRIGUES DA SILVA**

Assunto: **DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA - REFERENTE RECIBO 2005.045.0002786**

Relator: **Maura Cristina Ferrato Bertocci**

Processo **30231/2006- PAT**

Requerente **MARGARIDA DO NASCIMENTO SANTANA**

Assunto: **ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007**

Relator: **Luiz Gustavo Zacarias Silva**

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo relator.

Processo **1678/2008- PAT**

Requerente **JOSÉ PASCOAL FONSECA**

Assunto: **REVISÃO DO VALOR VENAL - RECIBO 2008.002.84496**

Relator: **Luiz Gustavo Zacarias Silva**

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** a pedido do relator.

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

PROGUARU

CONCURSO PÚBLICO 001/2009**HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Diretor Presidente da **PROGUARU** – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Classificação Final do Concurso Público 001/2009, para os cargos de Assistente de Departamento Pessoal e Motorista.

Guarulhos, 12 de fevereiro de 2009.

Artur Pereira Cunha

Diretor Presidente

CONCURSO PÚBLICO 02/2009**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna pública, para o conhecimento dos interessados, a Classificação Final do Concurso Público 02/2009 para o cargo Analista de Suporte e Redes.

Analista de Suporte e Redes

Inscrição	Nome	Documento	Lingua		Raciocínio		Conhecimentos		Resultado	Data de Nascimento	Class.
			Portuguesa	Lógico	Específicos	Final					
999.085.251	Ricardo Alves Pereira	308932109	8	9	23	40,00	30/11/1979	1º			
999.085.315	Fábio Henrique Casemiro Galdino	252543038	7	8	23	38,00	31/5/1982	2º			
999.085.269	Marcos Pereira	201391673	8	8	22	38,00	6/6/1971	3º			
999.085.338	José Francini Neto	301199309	7	9	22	38,00	9/11/1980	4º			
999.085.366	Carlos Alberto Ondas Junior	270277419	6	10	22	38,00	14/6/1979	5º			
999.085.378	Ricardo Leiva Da Rocha	29558306-X	8	7	21	36,00	22/4/1979	6º			
999.085.294	Tiago Cesar Da Silva	27686260-0	8	7	21	36,00	19/9/1979	7º			
999.092.206	Douglas Ricardo De Azevedo Medeiros	343337125	7	9	20	36,00	30/9/1983	8º			
999.085.323	Marcelo Candido Ferreira	25701848-7	4	6	25	35,00	20/12/1976	9º			
999.092.128	Marcio Alves De Lima	286123782	6	5	24	35,00	23/3/1979	10º			
999.085.277	Bruno Heidy Nishimoto	424207023	7	7	21	35,00	11/5/1986	11º			
999.092.249	Felipe Freire Alves	342377310	7	9	19	35,00	21/5/1985	12º			
999.092.215	Murilo Marques Moreira	437666268	9	8	18	35,00	15/5/1987	13º			
999.085.288	Marcio Goes Soares	335445263	6	8	20	34,00	24/3/1981	14º			
999.085.287	Esdras De Moraes Da Silva	348477120	8	7	19	34,00	24/9/1988	15º			
999.092.196	Antonio De Oliveira Junior	17103458	9	7	18	34,00	20/8/1966	16º			
999.092.132	Renato Shizuo Akita	15275536-6	9	9	16	34,00	10/11/1965	17º			
999.092.219	Eduardo Ito	207386614	5	6	22	33,00	10/1/1972	18º			
999.092.280	Tiago Pessoa De Oliveira	354847429	7	5	21	33,00	15/3/1987	19º			
999.085.270	André Fabiano Patrício da Silva	285586816	5	8	20	33,00	27/8/1978	20º			
999.085.345	Felipe Faraj Rocha	434685926	4	9	20	33,00	21/4/1988	21º			
999.092.207	Leandro Jazenko	346610400	8	8	17	33,00	3/11/1988	22º			
999.092.237	Alberto Nogueira Matias	33210727-9	9	8	16	33,00	29/4/1987	23º			
999.092.247	Leonardo Tadashi Herculanio Da Silva	330220093	6	5	21	32,00	20/11/1984	24º			
999.085.321	Antao Elias Da Silva	93202714	8	6	18	32,00	17/1/1957	25º			
999.085.317	André Luiz Martins De Oliveira	m7808743	7	8	17	32,00	25/6/1974	26º			
999.085.276	Rafael De Oliveira Mairink	423562344	8	8	16	32,00	27/1/1987	27º			
999.092.178	Aroldo Gramari Pires	437637852	5	7	19	31,00	9/5/1985	28º			
999.092.205	Thiago Felipe Louza Marques	439176694	4	8	19	31,00	13/10/1983	29º			
999.092.145	Marcio Hideo Kohama	153533638	3	9	19	31,00	24/8/1965	30º			
999.092.248	Bruno Avelar Martins	42737697-X	2	7	21	30,00	29/7/1988	31º			
999.092.214	Leandro Rocha Carvalho	498782943	5	5	20	30,00	13/9/1984	32º			
999.092.224	Marcos Rodolfo De Paula Miras	229029887	6	5	19	30,00	6/7/1987	33º			
999.092.138	Paulo De Tarso De Figueiredo Pereira	297652667	7	5	18	30,00	8/2/1983	34º			
999.085.255	Charles Candido Da Silva	334981001	8	6	16	30,00	16/3/1981	35º			
999.092.208	Flávio Munhos	259469191	8	6	16	30,00	15/4/1981	36º			
999.085.302	Leandro Tesima	25775474-X	6	3	20	29,00	27/4/1979	37º			
999.085.351	Ricardo Corrêa Claro	26174156	5	7	17	29,00	1/10/1976	38º			
999.092.246	Leonardo Akagi Yamashita	435196340	7	6	16	29,00	1/8/1988	39º			
999.085.285	Alan David Sulino Brito	449960560	5	8	16	29,00	9/6/1989	40º			
999.092.209	Alberto Tadashi Hatimine	414728828	4	6	18	28,00	27/7/1984	41º			
999.085.272	Marcia Luzia Garcia	333193726	6	9	13	28,00	18/8/1983	42º			
999.092.177	Wagner Castro Alves Da Silva	10650354	4	4	19	27,00	14/4/1962	43º			
999.085.333	Alexandre Navarro Teixeira	26241722-4	4	7	16	27,00	22/5/1980	44º			
999.092.255	Jorge Luiz De Oliveira Junior	299231422	6	6	15	27,00	23/11/1980	45º			
999.085.279	Felipe Cardoso Miceli	309071392	8	5	14	27,00	24/10/1987	46º			
999.092.167	Andreza Rocha Constantino	275222019	7	6	14	27,00	13/3/1976	47º			
999.092.251	Paulo Aparecido Da Silva	13609869	5	10	12	27,00	12/7/1963	48º			
999.092.109	Robson Gabriel Dos Santos	306826094	3	5	18	26,00	5/2/1982	49º			
999.085.344	Fabio Da Silva Garcia	45416657	3	6	17	26,00	17/1/1985	50º			
999.092.229	Cauê Henrique De Moraes Zanata	291926290	6	7	13	26,00	27/5/1982	51º			
999.092.180	Rimari Felipe Pessanha	20141023-0	5	8	13	26,00	17/8/1970	52º			
999.085.334	Ozias Dias De Souza Júnior	309599994	8	7	11	26,00	28/5/1981	53º			
999.092.274	Vitor Pratt	291264761	7	4	14	25,00	23/12/1984	54º			
999.085.267	Danilo Jose Gomes Fernandes	327207954	5	6	14	25,00	12/2/1986	55º			
999.085.306	Gisela Cristina Ferian Sutto	279101041	8	7	10	25,00	27/4/1978	56º			

II. DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto ao pedido de inscrição, resultado do Gabarito, Prova Objetiva, Prova Prática e Resultado Final do concurso.

1.1. **No caso de recurso contra o gabarito, o candidato deverá entregar um recurso para cada questão, caso contrário, o recurso não será aceito.**

1.2. **A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova preambular objetiva.**

2. Os Recursos deverão ser inscritos e protocolados na PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos, na Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos, das 9:00h às 16:00h, de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Edital.

3. No caso de recurso em pendência à época da

realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

4. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

5. Os recursos contra o indeferimento de inscrição e ao resultado final do concurso serão julgados pela Comissão Organizadora criada especificamente para este Concurso.

6. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º

Nº	Instituições	Nome do Projeto	Valor	
			Atendidos	complementar
			Complementar	anual
01	Assoc.Caritativa da Paróquia Sta Cruz Taboão	Janela do Futuro	112	147.840,00
02	Associação Semente do Amanhã	Mundo Melhor	20	26.400,00
03	Casa Amor ao Próximo	Criança um Futuro em Construção	03	3.960,00
04	Instituto Criança Cidadã	Circo Escola Cidade Serodio	00	92.612,00
05	Inst.de Assist.Social "Raio de Luz"	Pinóquio o jovem do futuro	10	13.200,00
06	Lar Irmã Celeste	Ser Criança	80	105.600,00
07	N.Sra. Rainha da Paz	Terra sem males	42	55.440,00
08	Núcleo Batuíra	Projeto BAVIN	40	52.800,00
09	Obra Social Nossa Sra de Lourdes	Olhando para Futuro	10	13.200,00
10	Abrijo - Departamento de Gestão Social	Acolher	30	60.000,00
	TOTAL		347	507.092,00

Artigo 2º – A revisão referente a instituição Instituto Criança Cidadã - ICC refere-se a adequações do número de parcelas do financiamento, visto que no edital de retificação nº 03/09 – CMDCA no valor total

considerou-se apenas dez meses.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

dia útil subsequente ao da publicação.

7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções contidas no anexo II deste Edital.

8. Não será aceito recurso interposto por fax, e-mail ou por qualquer outro meio, além do previsto neste Capítulo.

9. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito. Para tanto, será considerada a data do protocolo do documento.

10. Não serão aceitos recursos aos quais faltarem motivação cabal.

11. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

12. A decisão dos recursos será divulgada por meio do Diário Oficial do Município de Guarulhos.

13. Em hipótese alguma haverá vista das provas.

Guarulhos, 12 de fevereiro de 2010.

José Maurício de Souza

Presidente da Comissão Organizadora

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguary, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: A.A DA SILVA GOMES COMERCIAL
PROCESSO: 495/2009

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 413,60 (quatrocentos e treze reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a execução de obras de relevante interesse público.

CREDOR: AMBITRANS TRANSPORTES LTDA
PROCESSO: 309/2009

OBJETO: Coleta de lixo ambulatório.
VALOR: R\$ 175,56 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de serviço de relevante interesse público.

CREDOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.443,04 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o conserto e reparo de máquinas e equipamentos necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT
PROCESSO: 126/2009

OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.
VALOR: R\$ 2.007,00 (dois mil e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a execução de obras de relevante interesse público.

CREDOR: CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
VALOR: R\$ 929,90 (novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a execução de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CO
PROCESSO: 355/2009

OBJETO: Aquisição de cimento portland.
VALOR: R\$ 15.331,20 (quinze mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-26/01/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
VALOR: R\$ 929,90 (novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a execução de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CO
PROCESSO: 355/2009

OBJETO: Aquisição de cimento portland.
VALOR: R\$ 15.331,20 (quinze mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-26/01/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
VALOR: R\$ 929,90 (novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a execução de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CO
PROCESSO: 355/2009

OBJETO: Aquisição de cimento portland.
VALOR: R\$ 15.331,20 (quinze mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-26/01/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
VALOR: R\$ 929,90 (novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a execução de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CO
PROCESSO: 355/2009

OBJETO: Aquisição de cimento portland.
VALOR: R\$ 15.331,20 (quinze mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-26/01/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
VALOR: R\$ 929,90 (novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a execução de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CO
PROCESSO: 355/2009

OBJETO: Aquisição de cimento portland.
VALOR: R\$ 15.331,20 (quinze mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-26/01/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
VALOR: R\$ 929,90 (novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a execução de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CO
PROCESSO: 355/2009

OBJETO: Aquisição de cimento portland.
VALOR: R\$ 15.331,20 (quinze mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-26/01/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
VALOR: R\$ 929,90 (novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a execução de atividades de relevante interesse público.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material necessário para a execução de obras de relevante interesse público.

CREDOR: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 224/2009

OBJETO: Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente.
VALOR: R\$ 265.665,74 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11-15/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material necessário para a execução de obras de relevante interesse público.

CREDOR: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 645/2008

OBJETO: Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente.
VALOR: R\$ 23.183,96 (vinte e três mil, cento e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/11/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material necessário para a execução de obras de relevante interesse público.

CREDOR: CONSER - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de alimentos utilizados na refeição de funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA
PROCESSO: 106/2009

OBJETO: Construção de CEI e EMEF situadas nas ruas Adolfo Noronha, Conceição da Barra e São Sebastião do Oeste, Jardim Santa Inês, Taboão.

VALOR: R\$ 202.772,44 (duzentos e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as construções de CEI e EMEF de relevante interesse público.

CREDOR: CONTROLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA

PROCESSO: 200/2008

OBJETO: Manutenção do sistema de controle patrimonial.
VALOR: R\$ 163,50 (cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção do software de controle patrimonial que é de relevante interesse público.

CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA

PROCESSO: 018/2009

OBJETO: Prestação de serviços com caminhão poliguindaste.
VALOR: R\$ 44.035,33 (quarenta e quatro mil e trinta e cinco reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA

PROCESSO: 141/2009

OBJETO: Prestação de serviço com motoniveladora com sistema operacional hidráulico.
VALOR: R\$ 26.462,24 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA

PROCESSO: 142/2009

OBJETO: Prestação de serviço com cavalo mecânico com prancha.
VALOR: R\$ 16.867,07 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA

PROCESSO: 159/2009

OBJETO: Locação de veículos utilitários com motorista.
VALOR: R\$ 30.578,08 (trinta mil, quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: CRISTIANO DE OLIVEIRA MOTA ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de ferramentas.
VALOR: R\$ 360,92 (trezentos e sessenta reais e noventa e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de ferramentas utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 4.382,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o conserto e reparo de máquinas e equipamentos necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO GUARUCENTER

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de bloco.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a execução de obras de relevante interesse público.

CREDOR: EDUVI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. ME.

PROCESSO: 282/2009

OBJETO: Aquisição de luvas.
VALOR: R\$ 2.921,90 (dois mil, novecentos e vinte e um reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I.s utilizados por funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: EFICIENTE ATACADISTA LTDA.

PROCESSO: 631/2008

OBJETO: Aquisição de concreto usinado.
VALOR: R\$ 3.632,40 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a execução de obras de relevante interesse público.

CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

PROCESSO: 483/2009

OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.
VALOR: R\$ 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a execução de obras de relevante interesse público.

CREDOR: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA

PROCESSO: 344/2009

OBJETO: Aquisição de frango.
VALOR: R\$ 2.538,00 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de alimentos utilizados na refeição de funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: J. CAR VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA - ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de vidros automotivos.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
VALOR: R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a execução de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: JV - ALIMENTOS LTDA.

PROCESSO: 219/2009

OBJETO: Aquisição de embutidos.
VALOR: R\$ 606,80 (seiscentos e seis reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de alimentos utilizados na refeição de funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: KAELY COMÉRCIO DE IMPERMEABILIZANTES LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica e materiais de acabamento.
VALOR: R\$ 3.132,96 (três mil, cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-12/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a execução de obras de relevante interesse público.

CREDOR: LEO MADEIRAS, MÁQUINAS & FERRAGENS LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de madeira.
VALOR: R\$ 5.433,72 (cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a execução de obras de relevante interesse público.

CREDOR: M A S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PROCESSO: 158/2009

OBJETO: Construção de quadras poliesportivas.
VALOR: R\$ 77.625,85 (setenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção de quadras poliesportivas que é de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de seguros diversos.
VALOR: R\$ 626,62 (seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a proteção do patrimônio de relevante interesse público.

CREDOR: MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 407,47 (quatrocentos e sete reais e setenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-12/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a execução de obras de relevante interesse público.

CREDOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP

PROCESSO: 461/2005

OBJETO: Locação de ônibus com motorista.

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a execução de obras de relevante interesse público.

CREDOR: EDUVI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. ME.

PROCESSO: 282/2009

OBJETO: Aquisição de luvas.
VALOR: R\$ 2.921,90 (dois mil, novecentos e vinte e um reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I.s utilizados por funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: EFICIENTE ATACADISTA LTDA.

PROCESSO: 631/2008

OBJETO: Aquisição de concreto usinado.
VALOR: R\$ 3.632,40 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a execução de obras de relevante interesse público.

CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

PROCESSO: 483/2009

OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.
VALOR: R\$ 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais

dezesete reais e quarenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/01/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento acarretaria em prejuízos no transporte de funcionários que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: V G AUTO PEÇAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de peças automotivas.
VALOR: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: VAN RENT A CAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
PROCESSO: 375/2005
OBJETO: Locação de utilitários.
VALOR: R\$ 72.485,25 (setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações dos veículos, ocasionando problemas para a realização de serviços e obras de relevante interesse para a comunidade.

Guarulhos (SP), 12 de fevereiro de 2010
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

SUSPENSÃO DE ABERTURA

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 010/2010 - Pregão Presencial nº 001/2010 – Aquisição de tintas. Em razão de divergências na descrição dos materiais fica **SUSPENSÃO** a abertura designada para o dia 12/02/2010. Após as adequações necessárias no edital, será comunicada nova data de abertura.

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 490/2009**, torna público a classificação da **Concorrência Pública nº 008/2009**, que trata da contratação de empresa para construção da EMEF Recreio São Jorge. Fica **DESCLASSIFICADA** a empresa **CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, por apresentar itens com valores inexequíveis, ficam **CLASSIFICADAS** as demais licitantes participantes como segue: **1º lugar: BSM Empreendimentos e Construções Ltda.** e **2º lugar: Projeção Eng. Paulista de Obras Ltda.** O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias. O processo encontra-se disponível para vista no Departamento de Compras, sito a Av. Arminde de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – S/P.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 049/2009 - Termo Aditivo nº 001 à carta contrato nº 002/2009 – **Contratada:** Dimas de Melo Pimenta – Sistemas de Ponto e Acesso Ltda. **Objeto:** Contratação preventiva e corretiva de relógio de ponto eletrônico. **Finalidade deste termo:** Fica renovado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 18/01/2010.

Processo Administrativo nº 092/2009 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 047/2009 – **Contratada:** Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. **Objeto:** aquisição de álcool combustível. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 10.000 litros a quantidade inicialmente prevista no importe de 25% no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 18/01/2010.

APOSTILA

Processo Administrativo nº 327/2008 - Apostila nº 001 ao contrato nº 154/2008 – **Contratada: Potenza Engenharia e Construção Ltda.** **Objeto:** execução de obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas, sarjetões, drenagem para captação de águas pluviais e muro de arrimo na Rua: Paraguaçu, Travessa Paraguaçu, Viela de Servidão, Rua: Natalina, Rua: Paqueta e Rua: Igará, todas localizadas no loteamento Recreio São Jorge - Bairro Cabuçu, neste Município. **Finalidade deste termo:** Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 154/2008 no período de julho de 2008 a julho de 2009, em 6,4222% para Terraplenagem, em 8,4531% para Pavimentação, em 5,5915% para Rede de Água, em 8,2323% para Arte em Concreto – Índice Geral, em 6,4223% para Edificações de acordo com o ÍNDICE FIPE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS – SÃO PAULO. Considerando o percentual de variação dos índices, o valor do reajuste é R\$ 70.553,68 (setenta mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos). Considerando o valor do reajuste, o valor do contrato passa a ser de R\$ 1.513.862,96 (hum milhão quinhentos e treze mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), a partir de 14 de agosto de 2009, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **assinado em:** 08/02/2010.

Guarulhos, 11 de fevereiro de 2010.
JULIANA APARECIDA PEPATO
 Depto. de Compras e Licitações

IPREF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 17/02/2010

A Presidente do Conselho Administrativo do IPREF **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares, convida os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho Fiscal para a **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA** a realizar-se em **17 de fevereiro de 2010**, quarta-feira, às 14h, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 14h30min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala

do Conselho Administrativo, localizada na Avenida Salgado Filho nº. 1920, Jardim Santa Mena, Guarulhos, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da Pauta do dia;
2. Leitura e aprovação da Ata da Assembléia realizada em 10/02/2010;
3. Apresentação para votação de Relatórios elaborados pelo Grupo de Trabalho formado por Conselheiros do Conselho Administrativo;
4. Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF.

Guarulhos, 10 de fevereiro de 2010.

Conceição Ap.Alves de Oliveira Carlos
 Presidenta do Conselho Administrativo

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 17008

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 272/10, de 2/2/10, **RELOTA:**
 - **VIRGILIA CARDOSO SANTOS** (cód.3682), na Secretaria de Assuntos Legislativos - Diretoria Legislativa.
CUMPRAR-SE
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 4 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 17009

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 259/10 de 29/1/10, **VERBA** nos assentamentos do funcionário **GINO FANUCCHI MONTAGNANI** (cód.22249), NE-0, o total de 850 (oitocentos e cinquenta) dias de efetivo exercício, junto à Prefeitura Municipal de Guarulhos, referente ao período de 18/11/1998 a 16/3/2001, não apresentando faltas injustificadas, tendo apresentado 20 (vinte) dias de licenças saúde próprias.
CUMPRAR-SE.

PORTARIA Nº 17010

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 271/10-GP, de 2/2/10 **DESIGNA**, a servidora **MARILICE TEREZA PELEGRINI QUINA** (cód.16554), ocupante do cargo de Assessor Legislativo IV, NE-0, para exercer suas funções junto a Diretoria de Assuntos Jurídicos.
CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 4 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 17011

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 255/10, de 29/1/10, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA (145), **RESOLVE:**
EXONERAR
 - **TATIANA SOLEDADE MOREIRA** (cód.22260), do cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 4 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 17012

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 252 a 254, de 29/2/10, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA (145), **RESOLVE:**

EXONERAR
 - **MIRIÁ SOARES DOS SANTOS** (cód.21829), do cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão;
 - **SERGIO MELLEAGARI ZIMKE** (cód.22147), do cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão;
 - **MARISA PULSONE DOS SANTOS** (cód.22259), do cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão;
NOMEAR
 - **MIRIÁ SOARES DOS SANTOS** (cód.21829), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.
 - **SERGIO MELLEAGARI ZIMKE** (cód.22147), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.
 - **MARISA PULSONE DOS SANTOS** (cód.22259), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 4 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 17013

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 241/10, de 28/1/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (147), **RESOLVE:**
EXONERAR
 - **MARICÉLIA SOUZA DE MIRANDA** (cód.21594), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;
 - **ELAINE TOMAZ DOS SANTOS SILVA** (cód.22101), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 4 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 17014

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo ns 242/10, de 28/1/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (147), **RESOLVE:**
EXONERAR
 - **TIAGO ALVES RODRIGUES** (cód.22160), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.
NOMEAR
 - **TIAGO ALVES RODRIGUES** (cód.22160), para ocupar

o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **GRAYCE KELLY DINIZ ALBUQUERQUE** (cód.22357), RG. 40.452.602-0, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;
 - **MARIA BETÂNIA DA ROCHA SENA** (cód.22358), RG. 1.068.388, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 4 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 17015

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 238/10, de 28/1/2010, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS (150), **RESOLVE:**
EXONERAR
 - **ZULEICA DE JESUS ALVES BRITO** (cód.21949) do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.
NOMEAR
 - **ZULEICA DE JESUS ALVES BRITO** (cód.21949), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 4 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 17016

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 273 e 278/10, de 2/2/2010, que tratam da lotação do Gabinete da Presidência, **RESOLVE:**
NOMEAR
 - **GLAUCE FURTADO SOARES** (cód.22359), RG. nº 33.683.280-1, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete da Presidência I, NE-0, em comissão;
 - **GELVACI RIBEIRO DOS SANTOS** (cód.22360), RG. nº 13.183.869, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete da Presidência II, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 4 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 17017

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 265 e 266/10, de 1º/2/10, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora SILVANA MESQUITA (49), **RESOLVE:**

EXONERAR
 - **DIJALMA FEITOSA DA SILVA** (cód.20341), do cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.
NOMEAR
 - **DIJALMA FEITOSA DA SILVA** (cód.20341), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;
 - **JOÃO LUIZ LOPES JUNIOR** (cód.22361), RG. nº 28.236.134, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 4 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 17018

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 250/10, de 29/1/2010, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (104), **RESOLVE**, a partir de 1º/2/2010:
EXONERAR
 - **DIVA DE SOUSA FÉLIX FUNARI** (cód. 818), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;
 - **JUDITE BENEDETTI** (cód.20230), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.
NOMEAR
 - **DIVA DE SOUSA FÉLIX FUNARI** (cód. 818), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;
 - **JUDITE BENEDETTI** (cód.20230), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 4 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 17019

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 279/10, de 2/2/2010, que trata da lotação do Gabinete do Vereador NOVINHO BRASIL (158), **RESOLVE**, a partir de 2/2/2010:
EXONERAR
 - **EMERSON MOREIRA DA SILVA** (cód.16047), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 4 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 17022

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, tendo em vista o que consta do Memorando nº 16/10-GP de 9/2/2010, **RESOLVE**, que não haverá expediente nesta Edilidade, excetuando-se os serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, nos seguintes dias:
 - 15 de fevereiro de 2010 – segunda-feira – Véspera de Carnaval
 - 16 de fevereiro de 2010 – terça-feira - Carnaval
 - 17 de fevereiro de 2010 – quarta-feira de Cinzas, expediente inicia-se às 13 horas
CUMPRAR-SE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 9 de fevereiro de 2010.
ALAN NETO
 Presidente
 Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de

Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

APARECIDO DOS REIS MACHADO
 Diretor de Administração de Pessoal

SAAE

COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em acordo com o Edital N.º 001/2007 -Destinado a Selecionar Candidatos para provimento de vagas do quadro Permanente de Pessoal e de Formação de Cadastro de Reserva, itens 1.2 do Capítulo I, itens 11.7 do capítulo XI divulgamos NOVA CONVOCAÇÃO, para a vaga abaixo:

CONVOCADO

Classificação Tecnólogo III

08º Cadastro Reserva Lygia Felix Pereira
 O candidato deverá comparecer no SAAE Bom Clima, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198/3200, Bom Clima - Guarulhos - SP, das 08 às 17 horas, junto à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, conforme **Edital de Concurso Público 001/2007, capítulo X**, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 12 de fevereiro de 2010.

João Roberto Rocha Moraes
 SUPERINTENDENTE

ABERTURA LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ABERTA

PREGÃO PRESENCIAL 010/10 – Proc 0773/10 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), serviço de telefonia fixa comutado (STFC), para serviço de longa distância nacional (LDN) e internacional (LDI) e serviço de comunicação de dados via rede móvel digital com fornecimento de aparelhos e modems em regime de comodato. **ABERTURA: 01/03/10, às 10h. ***
PREGÃO PRESENCIAL 011/10 – Proc 0439/10 – Aquisição tubos e conexões de PVC. **ABERTURA: 02/03/10, às 9h. ***
PREGÃO PRESENCIAL 012/10 – Proc 0440/10 – Aquisição de válvulas medidora-reduzora automática reduzora de pressão e reduzora de pressão pilotada e kits controladores de pressão. **ABERTURA: 04/03/10, às 10h. ***
 * Aquisição edital: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Inf.: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP – Tel 11 2463-7062/7063.

Diretoria de Administração

PORTARIANº 21.809

de 11 de fevereiro de 2010
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 101/2001 – SAAE,
R E S O L V E:
 Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Poder Legislativo – Câmara Municipal de Guarulhos, o Senhor **Luiz Carlos Fanganiello**, no período de **01/01/2010 à 31/12/2010**.
 Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

PORTARIANº 21.810

de 11 de fevereiro de 2010
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0101/2001 - SAAE,
PRORROGA, até 31/12/2010 as portarias 21.523/09 e 21.571/2009.

ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
 SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em onze de fevereiro de dois mil e dez.

Elecsandra Egidio Diogo Soares

Divisão de Administração de Recursos Humanos

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia: **CREDOR: CAMPINEIRA PATRIMONIAL S/A.** CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964.
OBJETO: Locação de imóvel não residencial para abrigar a unidade operacional da Ponte Grande - almoxarifado, manutenção de veículos pesados, pátio para as máquinas e caminhões.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 30.043,60 (trinta mil e quarenta e três reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação. **CREDOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.** CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964.
OBJETO: Locação de imóvel não residencial para abrigar a unidade operacional da Ponte Grande - almoxarifado, manutenção de veículos pesados, pátio para as máquinas e caminhões.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 30.043,61 (trinta mil e quarenta e três reais e sessenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação. **CREDOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/004375.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação do centro de reservação Cumbica, bem como o fornecimento de materiais necessários a esse serviço.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 239.256,48 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água.
CREDOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/004352.
 OBJETO: Implantação do centro de reservação Pimentas R-1, bem como o fornecimento dos materiais necessários a esse serviço.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 605.740,50 (seiscentos e cinco mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água.
CREDOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/004424.
 OBJETO: Contratação empresa especializada para implantação do centro de reservação bananal, bem como o fornecimento dos materiais necessários a esse serviços.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 131.377,85 (cento e trinta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água.
CREDOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007486.
 OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de bombas.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.668,28 (treze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), R\$ 5.413,35 (cinco mil, quatrocentos e treze reais e trinta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2010 - 18/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: As peças são necessárias para manutenção corretiva e preventiva de bombas existentes na autarquia, nas estações de bombeamento de água. E a falta destas impede a manutenção corretiva e preventiva.
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/009221.
 OBJETO: Publicação de atos oficiais.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.573,02 (um mil, quinhentos e setenta e três reais e dois centavos), R\$ 1.747,80 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), R\$ 436,95 (quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), R\$ 611,73 (seiscentos e onze reais e setenta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2010 - 15/02/2010 - 17/02/2010 - 18/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: LABORQUIM LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/008523.
 OBJETO: Aquisição de produtos químicos.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.
CREDOR: MULTI CONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/008469.
 OBJETO: Aquisição de conexões em pvc rígido.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.484,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois atenderá as atividades de execução de redes de água.
CREDOR: MUNHOZ EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO ITDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/009142.
 OBJETO: Serviços de recarga e teste hidrostático em extintores.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.332,80 (seis mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: O serviço é necessário para o cumprimento da Legislação vigente quanto ao item de segurança.
CREDOR: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/008565.
 OBJETO: Aquisição de cartuchos de toner e tinta para impressoras e aparelhos de fax.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.148,60 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos), R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2010 - 13/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: O material é necessário para o desenvolvimento das atividades de expediente da Autarquia.
CREDOR: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA PROGUARU
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/003886.
 OBJETO: Serviços de reposição de pavimentação asfáltica, lajota, paralelo e calçada neste município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 216.574,11 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e onze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços foram efetuados em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento em diversas ruas do município.
CREDOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO

S/A - TELESP
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/002897.
 OBJETO: Serviços de transmissão de dados via linha discada em treze unidades operacionais.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.729,28 (quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial para a transmissão de dados (tais como pressão, vazão, etc.) de seis unidades operacionais, possibilitando melhor controle e distribuição de água no município.
CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.
 OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais), R\$ 44.420,04 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2010 - 17/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA - ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/008088.
 OBJETO: Serviços de reforma, funilaria e pintura de veículos (leves, médios e pesados) da autarquia.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.770,00 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: O serviços são necessários para a não paralisação da ST 185 caminhão tanque, a qual é utilizada para a prestação de serviços a comunidade.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA - ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007687.
 OBJETO: Serviços de reconicionamento completo de peças de veículos e equipamentos.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários para a manutenção da frota, a qual é utilizada na prestação de serviços relevantes a comunidade.
CREDOR: ACB HIDRÁULICA INDUSTRIAL LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/008470.
 OBJETO: Aquisição de acessórios para flanges.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.314,31 (quatorze mil, trezentos e quatorze reais e trinta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a execução de serviços onde a redução de diâmetros é indispensável..
CREDOR: SMV VÁLVULAS INDUSTRIAIS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/005413.
 OBJETO: Aquisição de válvula Borboleta.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: As válvulas, com seus respectivos atuadores elétricos, atenderão as atividades do Centro de Reservação CR-2 Pimentas, no fornecimento de água
CREDOR: ALECSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007701.
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Volkswagen linha leve e Ford da linha pesada.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.393,67 (dez mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos das marcas Volkswagen e Ford, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas, que executam serviços essenciais à municipalidade.
CREDOR: ANGELO CAVALERI
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/004698.
 OBJETO: Prestar serviços de limpeza, conservação predial e manutenção de áreas verdes no núcleo Cabuçu incluindo disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.914,27 (sete mil, novecentos e quatorze reais e vinte e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial ao Departamento de Administração para dar atendimento à ampliação do Programa de Educação Ambiental "Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida", referentes as ações de revitalização e implantação do programa de uso público do Parque Cabuçu em parceria com o Instituto Florestal.
CREDOR: AUTOP COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007701.
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Ford linha leve, Kia, Fiat e GM.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.502,02 (três mil, quinhentos e dois reais e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos das marcas Ford, Kia, Fiat e GM, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas, que executam serviços essenciais à municipalidade
CREDOR: CASAMAX COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007586.
 OBJETO: Aquisição parcelada de areia média.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.338,58 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: O material é necessario para as atividades de manutenção das unidades da Autarquia.
CREDOR: CIA ULTRAGAZ S/A.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/009683.
 OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 300,67 (trezentos reais e sessenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O produto é essencial ao Departamento Administrativo da Autarquia, para ser utilizado no aquecimento de água e preparo de alimentos aos funcionarios.
CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007586.
 OBJETO: Aquisição parcelada de areia média e pedra britada n° 1.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.654,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: O material é essencial a Divisão de Apoio a Operação e Manutenção para a realização das atividades do programa de implantação, ampliação, manutenção e melhoria dos sistemas de distribuição e esgotamento.
CREDOR: CONSIGAZ - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007800.
 OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo envasado em cilindros novos e lacrado de 13 e 45 kg.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: O produto é essencial ao Departamento Administrativo da Autarquia, para ser utilizado no aquecimento de água e preparo de alimentos aos funcionarios.
CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007475.
 OBJETO: Execução de serviço comum de reposição de passeios.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.890,56 (quatro mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: O serviço é necessário pois trata-se de recomposição de passeios por danos causados por intervenções de manutenção de água e serviços de extensão de redes de água no município.
CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/002341.
 OBJETO: Execução de diversos serviços operacionais no sistema de água do município de Guarulhos.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 176.205,00 (cento e setenta e seis mil, duzentos e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais ao Departamento de Manutenção e Operação para a manutenção do sistema de abastecimento de água do município e sua falta causaria interrupção no fornecimento.
CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007701.
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Fiat Allis.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos das marcas Fiat Allis, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viatutras, que executam serviços essenciais à municipalidade
CREDOR: DINIZ VEDAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/008425.
 OBJETO: Aquisição de mangueira de borracha.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a distribuição de água por caminhão tanque.
CREDOR: ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO CARVALHO
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006235.
 OBJETO: Estudos para implantação de central de atendimento ao cidadão - Fácil no Bairro Cidade Seródio.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.091,00 (seis mil e noventa e um reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a implantação da Central de Atendimento Cidade Seródio.
CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528.
 OBJETO: Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 529,79 (quinhentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: O serviço promoverá agilidade na comunicação entre os departamentos da autarquia, sendo essencial para o desenvolvimento das atividades..
CREDOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/009220.
 OBJETO: Publicação de atos oficiais.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: A falta da publicação faz com que a Autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS
 CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852.
 OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Parque Jurema.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.495,13 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e treze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/001832.
 OBJETO: Serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares voltados a tecnologia da informação, conforme especificações constante no edital de concorrência nº 005/07 e seus anexos.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 213.155,45 (duzentos e treze mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e

cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os softwares são essenciais ao Departamento Financeiro, a equipe de informática para possibilitar um gerenciamento mais eficiente de suas ações, proporcionando otimização dos recursos e melhoria na qualidade dos serviços oferecidos à população.
CREDOR: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/001536.
 OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos para emissão simultânea de contas de água.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.083,33 (seis mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para a comunidade no que se refere as informações do consumo de água através emissão simultanea da conta de água fazendo parte do programa de informação e comunicação a população..
CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007746.
 OBJETO: Fornecimento parcelado de leite pasteurizado e pão francês.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.121,47 (seis mil, cento e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: O leite e o pão são essenciais à Autarquia para ser fornecido no café da manhã dos servidores.
CREDOR: INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/001374.
 OBJETO: Publicação de atos oficiais.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 699,60 (seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: METRA MEDICINA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007496.
 OBJETO: Serviços de medicina do trabalho..
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender a legislação quanto a NR 7.
CREDOR: MOLAUTO COMÉRCIO DE MOLAS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007684.
 OBJETO: Serviços de molejo em veículos pesados da autarquia incluindo fornecimento de peças novas.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.629,00 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos pesados, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas, que executam serviços essenciais à municipalidade
 Para dar andamento na manutenção da frota, exercicio de 2.010..
CREDOR: N.S.A. RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007690.
 OBJETO: Serviços de recauchutagem e recapagem de pneus.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.938,00 (três mil, novecentos e trinta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de recapagem e recauchutagem de pneus utilizados nos veículos da Autarquia, quando necessario, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas, que executam serviços essenciais à municipalidade
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.
 OBJETO: Fornecimento de vale transporte compreendendo aquisição envelopamento e distribuição a serem concedidos aos servidores desta Autarquia.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 226,58 (duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os vales-transporte são essenciais a Autarquia, para a locomoção dos funcionarios.
CREDOR: RADIASERV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RADIADORES E SERVIÇOS LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007707.
 OBJETO: Serviços de reconicionamento de radiadores.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de reconicionamento de radiadores que são utilizados em veículos e maquinas da autarquia, quando necessario, sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas e maquinas, que executam serviços essenciais à municipalidade.
CREDOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/000673.
 OBJETO: Serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, incluindo fornecimento dos materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.103,94 (vinte e quatro mil, cento e três reais e noventa e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços e os materiais são necessários para a manutenção da limpeza e asseio na conservação predial do centro operacional Pedro Moises e Bom Clima..
CREDOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007699.
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos para linha Ford (pesados).
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.487,81 (um mil,

quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2010.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos das marcas Ford, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas, que executam serviços essenciais à municipalidade

CREDOR: TOPDIESEL MOTORES E MÁQUINAS LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007703.

OBJETO: Serviços e fornecimento de peças para conserto de bombas e bicos injetores Bosh e Cav.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.573,50 (sete mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2010.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em bombas e bicos injetores, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria em paralisações dos serviços essenciais à municipalidade

CREDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007694.

OBJETO: Locação e recarga de cilindros de oxigênio e acetileno.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 875,43 (oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável, pois atenderá as atividades de manutenção, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas, amquinas, que executam serviços essenciais à municipalidade

CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.152,85 (nove mil, cento

e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

CREDOR: PROHISA SANEAMENTO E HIDRÁULICA LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009145.

OBJETO: Aquisição de parafuso tipo T com rosca.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.300,00 (dois mil, trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material afetará o desenvolvimento das atividades de manutenção em serviços dentro de valas.

CREDOR: TRAFFOS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/006672.

OBJETO: Serviço de consultoria para elaboração e entrega do prontuário de instalações elétricas - PIE para o SAAE de Guarulhos, em atendimento a norma regulamentadora NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 57.924,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviço de consultoria é necessária para implantação do PIE - Prontuário de Instalações Elétricas, em atendimento a Norma Regulamentadora NR10.

CREDOR: CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009228.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em medidores magnéticos de vazão.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.479,32 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários, sem os quais afetará as atividades de monitoramento da água distribuída nas unidades operacionais do SAAE e

na macromedição das Zonas e Controle..

CREDOR: INFORLEST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009527.

OBJETO: Aquisição de telefone comum com fio.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.221,50 (um mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para a substituição de aparelhos danificados, que sem os quais afetará a comunicação entre as unidades da autarquia.

CREDOR: INFORLEST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009525.

OBJETO: Aquisição de cafeteira e microondas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.493,00 (um mil, quatrocentos e noventa e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição atenderá a necessidade da Divisão de Apoio a Operação e Manutenção.

CREDOR: JC ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/008835.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de engenharia para avaliação de bens.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária uma vez que a PMG não pode atender as demandas da autarquia, face as avaliações solicitadas pelas secretarias, sendo as avaliações urgentes e indispensáveis às obras do SAAE.

CREDOR: SOS MÁQUINAS ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA. - ME.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007445.

OBJETO: Fornecimento de motores elétricos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 133.460,00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2010.

JUSTIFICATIVA: Os motores são necessários para reposição, e sua falta poderá acarretar paralisação do sistema de abastecimento de água.

CREDOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003270.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de automação, telemetria e telecomando das unidades operacionais da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.414,79 (treze mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento de Manutenção e Operação para manutenção do sistema de telemetria e automação das estações elevatórias de Gopouva, Continental e nos Booster Primavera, Cecap, Bonsucesso e Uirapuru.

CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746.

OBJETO: Fornecimento de peças e serviços para manutenção corretiva planejada em motores elétricos, motofreios e chaves de partida pertencentes a autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta deste serviço impede a manutenção corretiva, prejudicando o sistema de bombeamento de água do município.

CREDOR: POLY EASY COMERCIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/004367.

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em polietileno.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.618,11 (um mil, seiscentos e dezoito reais e onze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá as equipes de manutenção executarem reparos em ramais de ligação de água.

Guarulhos, 12 de fevereiro de 2010

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES

SUPERINTENDENTE

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar

1900

www.polmil.sp.gov.br

CPA/M-7 - COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

R. Humberto de Campos, 715 - Vila Tijuco

07091-050

Tel.: (11) 2463-5500

cpam7p5@polmil.sp.gov.br

15.BPM/M - POLICIAMENTO

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. N.S.dos Homens, 733 - Vila Tijuco - 07170-000

Tel.: (11) 2463-5555

15bpmm@polmil.sp.gov.br

31.BPM/M - POLICIAMENTO

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. Candea, 400 - Cidade Seródio

Tel.: (11) 2467-2768

31bpmm@polmil.sp.gov.br

44.BPM/M

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. das Azaléias, s/n - Parque Cecap

Tel.: (11) 2408-3123

44bpmm@polmil.sp.gov.br

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura

 www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do **Fácil**

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Bom Clima: Avenida Bom Clima, 49
Presidente Dutra: Avenida Papa João Paulo I, 3.897
São João: Estrada de Nazaré, 2.650
Parque Jurema: Avenida Jurema, 453
Taboão: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Avenida Santos Dumont, 387
Vila Galvão: Rua Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial:
 Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889 / 2497-2129
Cumbica: Avenida Mazação, 194 – Cidade Jd. Cumbica	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
endereço eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho. 1.920 – Residencial Mazzei
endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

CAA **Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários**
 Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima
Telefone: 2087-4430

CRF **Coordenadoria de Relações Federativas**
 Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Telefone: 2475-8701

CRI **Coordenadoria de Relações Internacionais**
 Rua Bartolomeu de Gusmão, 168 – Jd. Sta. Francisca
Telefone: 2087-7620

CM **Coordenadoria da Mulher**
 R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro
Telefone: 2468-3569

CIR **Coordenadoria da Igualdade Racial**
 R. Nossa Sra. de Lourdes, 811 – Vila Galvão
Telefone: 2409-6843

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlândia, 261 – Jd. Santa Francisca	199 – 2229-9788
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 – Vila Progresso	2453-6800
Procon Sede: Rua Condessa Amália, 23 – Picanço	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.090/1.100 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atílio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 – Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 – Bom Clima	2475-6999
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde Fernão Dias – Dutra Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima	2087-7580
Região de Saúde Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280
Região de Saúde Dutra – Trabalhadores Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Sede: Rua Sete de Setembro, 164 – Centro	2475-9444
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137